

pios da economia política, o da procura e o da oferta, isso de aconselhar a poupança e a conversão em capital de uma soma maior de rendimentos?”

O desemprego explicou-o Malthus, em primeiro lugar, pelo *princípio da população*, pois o superpovoamento (situação em que, segundo ele, se encontrava a Inglaterra) impedia não só que a sociedade alimentasse parte dos indivíduos, mas também que pudesse dar-lhes emprego, utilizando o seu trabalho. Tais situações de desemprego, provenientes de uma *causa natural* (o excesso de mão-de-obra em relação ao número de empregos) só poderiam ser evitadas limitando a expansão demográfica.

Malthus analisou, porém, o desemprego enquanto fenómeno derivado da *insuficiência da procura* e da *poupança global excessiva*, partindo do princípio – contrário à *lei de Say*, segundo a qual a oferta cria a sua própria procura – de que a oferta depende da intensidade da procura.

Pensava-se geralmente, depois de Smith e de Ricardo, que, para o desenvolvimento económico de um país, bastava que esse país dispusesse de *terras* e de *mão-de-obra* com abundância e que as margens de lucro fossem suficientes para permitir um aforro capaz de alimentar uma acumulação rápida de capital. A Malthus cabe o mérito de pôr em relevo a necessidade de um aumento prévio da procura para que, em economia capitalista, se assegure o aumento da produção: “A primeira coisa de que se necessita (...), antes mesmo de qualquer aumento de capital e de população, é uma procura efectiva de produtos, isto é, uma procura feita por quem pode e quer pagar por esses produtos um preço suficiente”.

Partindo da noção de *procura efectiva* (procura “suficiente para encorajar constantemente a produção”), Malthus compreende, como se vê, que não basta haver necessidades, é necessária uma *procura solvável*; não basta *querer* comprar, é preciso que se *possa* pagar os produtos, para que a produção se desenvolva, nos quadros de uma economia capitalista.

Perante as situações de crise, procurou Malthus indagar quais as razões que explicam a insuficiência da procura efectiva. E seguiu, neste sentido, duas pistas.

A – Por um lado observou que

“(…) o consumo e a procura ocasionados pelas pessoas empregadas no trabalho produtivo nunca podem ser um encorajamento suficiente para a acumulação e o emprego de capital.

(…) Nenhuma mão-de-obra suplementar – continua Malthus – pode ser empregada numa indústria qualquer como simples consequência da procura do produto dessa indústria, ocasionada pelas pessoas empregadas. Nenhum rendeiro tomará o encargo de dirigir o trabalho de dez homens suplementares simplesmente porque o seu produto global se venderá então no mercado a um preço aumentado

de um montante justamente igual ao que pagou aos seus trabalhadores adicionais. Deve haver qualquer coisa na situação anterior da procura e da oferta da mercadoria em questão ou no seu preço, previamente à procura ocasionada pelos novos trabalhadores e independentemente dessa procura, para que o emprego de um número adicional de pessoas na produção seja garantido”.

Para se compreender esta tese de Malthus – de que o poder de consumo dos trabalhadores é insuficiente para assegurar a manutenção do nível de produção alcançado – é conveniente resumir o seu conceito de *valor de troca*: “O valor de uma mercadoria, num dado momento e num certo lugar, tem sempre por medida a quantidade de trabalho que ela pode retribuir, ou pela qual pode ser trocada no lugar e momento considerados”.

Malthus acrescentava, porém, que a *quantidade de trabalho pela qual uma mercadoria pode ser trocada* (o seu *valor de troca*) há-de ser sempre superior à *quantidade de trabalho necessária para produzir a mercadoria*, pois o preço recebido pelo empresário-vendedor há-de ser tal que lhe permita não só pagar os salários (com os quais identifica o *trabalho incorporado na mercadoria*), mas também as *rendas* da terra, além do *lucro* do capital. Daqui se concluirá que as mercadorias valem mais que o trabalho nelas incorporado (salários). E por isso se compreende que o montante global dos salários distribuídos (sempre inferior ao valor da produção total) não seja suficiente para absorver toda a oferta, a um preço que permita aos produtores pagar as rendas e ainda ficar com lucro para si.

Nesta lógica se insere a condenação da *política de salários altos*, que, além disso, acarretaria a redução dos lucros e a quebra de incentivo para que os capitalistas aumentem a produção; sem que, aliás, viesse melhorar a situação dos trabalhadores, pois, de acordo com o princípio da população, esta aumentaria em consequência da subida dos salários e estes viriam a baixar como resultado do aumento da oferta de mão-de-obra.

B – Malthus não ignora, por outro lado, que, além do consumo dos assalariados, há ainda o consumo das outras classes. Mas entende que o comportamento destas é marcado por uma tendência para o *subconsumo*: elas não gastam todos os seus rendimentos, aforrando uma parte, porventura excessiva. Escreve Malthus:

“Quanto aos capitalistas reunidos em proprietários e outras pessoas ricas, supomos que resolveram ser parcimoniosos e, privando-se dos seus prazeres, do seu luxo ordinário, poupar dos seus rendimentos para aumentar o seu capital. (...) O objectivo principal de toda a sua vida é conseguir acumular uma fortuna à força de economia”.

Malthus parte da ideia de que toda a produção é produção de bens de consumo e de que todas as despesas são despesas em bens de consumo para concluir que o aforro dos capitalistas cria necessariamente uma situação de subconsumo, podendo, em caso de excesso, fazer baixar a procura aquém do limite exigido para que o nível da produção se mantenha. E, diminuindo a procura efectiva, verificar-se-ia um declínio permanente da produção e da riqueza, com o conseqüente decréscimo do emprego e a posterior diminuição da população.

Reconhecendo ser “incontestável que nenhum aumento permanente e firme de riqueza pode verificar-se sem um acréscimo constante do capital”, Malthus acrescenta que, não havendo suficiente procura efectiva dos produtos, “onde quer que a procura dos produtos não fosse suficiente para dar lucros razoáveis aos produtores, e onde os capitalistas não soubessem nem em quê, nem como empregar os seus capitais com vantagem, a acção de economizar sobre os rendimentos para acrescentar ao capital não teria outro efeito senão enfraquecer antes do tempo a tendência para acumular, e prejudicar os capitalistas, sem aumentar utilmente o capital real e regular”.

Este raciocínio poderia ter alguma lógica se se pudesse aceitar a tese segundo a qual a produção nacional de um país consiste apenas em bens de consumo.

Como assim não é, então tem de reconhecer-se que só o entesouramento significa rendimento não gasto, pois a parte do aforro que é *investida* traduz-se numa procura de *bens de equipamento* (de *bens capitais*), que pode assegurar que a procura se apresente a um nível de equilíbrio, eventualmente correspondente, em certo momento, ao nível de produção atingido. Perante um certo volume de investimento é que terá, então, de averiguar-se se o desenvolvimento do consumo será suficiente para justificar essa *produção de bens capitais*.

Não há dúvida de que Malthus – menos optimista do que Say e Ricardo em relação ao desenvolvimento do capitalismo industrial – reconheceu e afirmou a tendência das economias capitalistas para o subconsumo (ou sobreequipamento), embora sem ter conseguido uma demonstração satisfatória. Vejamos os remédios que propôs para obviar os seus inconvenientes:

1 - Antecipando uma ideia que mais tarde haveria de colher o favor dos teóricos e dos governantes, Malthus propôs a *realização de obras públicas*, justificando assim a sua proposta:

“É importante, dentro dos esforços que fazemos actualmente para socorrer as classes operárias, convencer-mos de que seria desejável que elas fossem empregadas em actividades cujos produtos não sejam postos à venda nos mercados, como a reparação das estradas e as obras públicas.

Não se poderia objectar a esta maneira de empregar uma forte soma, levantada por meio do imposto, que ela iria diminuir o capital afectado ao trabalho produtivo; porque, até certo ponto, está aí precisamente aquilo de que temos necessidade”.

2 - Não considerando este expediente decisivo, Malthus julga mais importante, como fonte de novos mercados, o *desenvolvimento do comércio interno* e do *comércio externo*.

3 - Malthus defende, finalmente, a necessidade de aumentar o “consumo improdutivo”, pois a “utilidade dos consumidores improdutivo resulta de que eles mantêm um equilíbrio entre o produto e o consumo”. Por isso, escreve Malthus, “é preciso que haja uma classe numerosa de indivíduos que tenham, ao mesmo tempo, a *vontade e a faculdade de consumir mais do que produzem*”.

Entre os indivíduos improdutivo, entendia Malthus que “*os proprietários prediais* ocupam, sem contestação, a primeira fila”, acrescentando-lhes o “corpo de indivíduos que se dedicam a diferentes espécies de *serviços pessoais*” (homens de estado, militares, juizes, advogados, médicos, padres, etc.).

Já se vê como o autor não põe nunca a hipótese de transformação da sociedade cujas contradições de algum modo surpreendeu. Preconizou, sim, na síntese de Sedas Nunes, “o incremento dos réditos dos proprietários, o favorecimento do luxo, a acentuação das desigualdades de fortuna. Mas, ao mesmo tempo, opunha-se à elevação dos salários – que eram baixos por uma causa *natural* –, à protecção aos pobres e indigentes, à amplificação do regime da assistência pública”.

CAPÍTULO VIII

DAVID RICARDO

1. RICARDO, FUNDADOR DA ECONOMIA POLÍTICA ABSTRACTA

Nasceu em 1772 e morreu em 1823 o mais importante teórico da Escola Clássica inglesa ("o economista mais distinto do nosso século", como lhe chamou Marx), que começou a interessar-se pelo estudo da Economia Política após a leitura de *Riqueza das Nações*, em 1799.

Maurice Dobb considera que "Ricardo foi, por excelência, o profeta económico da burguesia industrial". E Keynes escreveu que "Ricardo conquistou a Inglaterra tão completamente como a Santa Inquisição tinha conquistado a Espanha", explicando este êxito de Ricardo "por um conjunto de simpatias entre a sua doutrina e o meio em que foi lançada. O facto de (...) ela apresentar muitas injustiças sociais e crueldades aparentes como incidentes inevitáveis na marcha do progresso, e os esforços destinados a modificar este estado de coisas como susceptíveis de fazer, em última análise, mais mal que bem, recomendava-a à autoridade. O facto de ela fornecer certas justificações às livres actividades do capitalista individual valia-lhe o apoio das forças sociais dominantes agrupadas por detrás da autoridade".

Alguns autores são talvez mais afirmativos. J. K. Ingram escreveu em 1907 que a elevada reputação de que Ricardo gozou no seu tempo se ficou a dever, em boa parte, a "um sentido de apoio que o seu sistema deu aos industriais e outros capitalistas no seu crescente antagonismo em relação à antiga aristocracia dos senhores da terra".⁴⁹⁴

Poderá talvez dizer-se que, antes de Ricardo, a economia política ignora o seu objecto. A produção da *riqueza* era rodeada de uma certa dose de mistério e o próprio conceito de riqueza estava longe de ser unívoco.

Antes de Ricardo, muitas das obras teóricas sobre problemas de economia política incluíam no título palavras como *inquiry*, *origin*, *recherche*, ou outras de sentido idêntico. Ricardo foi mais afirmativo e intitulou a sua obra maior *On the Principles of Political Economy and Taxation*.⁴⁹⁵

O objecto da economia política estava definitivamente encontrado, dispensando-se qualquer *inquérito* ou *investigação* para o descobrir. *Sobre o valor* é o título do Capítulo I dos *Princípios*, podendo ler-se, como epígrafe da Secção I: "O valor de um bem, ou seja, a quantidade de qualquer outro bem com o qual se possa trocar, depende da quantidade relativa de trabalho necessária para o produzir e não da maior ou menor remuneração auferida por esse trabalho".

494 Apud M. DOBB, *Teorias do valor...*, cit., 37.

495 Existe tradução em português, *Princípios de Economia Política e de Tributação*, Ed. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1975. Reportam-se a esta edição [utilizaremos, abreviadamente, *Princípios*] todas as referências expressas que fizermos a seguir a esta obra.

Fazendo do valor de troca o objecto da economia política, Ricardo utiliza um método de análise que rompe radicalmente com o empirismo. Para Ricardo, a compreensão da realidade não reside (ou não se esgota) na sua contemplação: a inteligência dos fenómenos económicos supõe uma rotura com o sensível, de modo e chegar-se à essência deles pela abstracção. Neste sentido, tem razão Bagehot ao considerar Ricardo “o verdadeiro fundador da economia política abstracta”.

2. A TEORIA DO VALOR

A análise de Quesnay dava por suposta a equivalência real que se estabelecia no mercado, ao trocar uma mercadoria por outra. Mas como tal equivalência não se revelava estável, alterando-se com frequência o valor dos bens uns em relação aos outros, surgia a questão de saber qual a explicação dessas mudanças, a questão de saber se não haveria qualquer base de equivalência fundamental, ‘natural’, que o valor do mercado não pudesse exprimir sempre de modo adequado. Tais questões levaram à elaboração de uma teoria do valor que constitui uma das mais importantes construções teóricas da Economia Política Clássica. “Assim como a ciência natural – escreve Maurice Dobb – tratava de propriedades como a ‘longitude’ e o ‘peso’, parecia que a ciência económica deveria assentar sobre o facto básico do ‘valor’”.⁴⁹⁶

E é com Ricardo que a *teoria do valor* aparece claramente como o núcleo da teoria económica. Os *Princípios* começam, como já vimos, com a afirmação de que o *valor de uma mercadoria* “depende da quantidade relativa de trabalho que é necessária para a sua produção”.

A teoria do valor de Ricardo é, pois, a *teoria do valor-trabalho*, a respeito da qual não haverá lugar para as dúvidas de interpretação que apontámos relativamente ao pensamento de Smith, pois Ricardo sustenta claramente que o valor das mercadorias se explica pela quantidade de trabalho necessária para a sua produção, teoria que considera válida não apenas para formas remotas de organização económica, mas também no contexto do sistema capitalista que tinha perante si. Assim como defende que o valor “não depende da abundância mas antes da dificuldade ou da facilidade da produção”, Ricardo esclarece igualmente que “a utilidade não serve de medida de valor de troca, embora lhe seja absolutamente essencial”.

“Se um bem fosse destituído de utilidade – por outras palavras, se não pudesse, de modo algum, contribuir para o nosso bem-estar – não possuiria valor de troca independentemente da sua escassez ou da quantidade de trabalho necessária para o produzir.

Os bens que possuem utilidade vão buscar o valor de troca a duas fontes: à sua escassez e à quantidade de trabalho necessária para a sua obtenção.

Há alguns bens cujo valor é determinado unicamente pela sua escassez. A quantidade de tais bens não pode ser aumentada pelo trabalho e, portanto, não se pode reduzir o seu valor aumentando a oferta. Pertencem a esta classe estátuas e pinturas célebres, moedas e livros raros e vinhos de qualidade que só se podem fazer com uvas produzidas em terreno especial e disponível em pequena quantidade. O seu valor é absolutamente independente da quantidade de trabalho necessária para os produzir, mas, em contrapartida, varia com as alterações na situação económica e nos gostos dos que os desejam possuir.

Porém, estes produtos representam uma parcela diminuta da massa dos bens diariamente trocada no mercado. De longe, a maior parte dos bens procurados são obtidos por meio do trabalho e podem ser multiplicados quase ilimitadamente não só num país mas em muitos, se estivermos dispostos a utilizar o trabalho necessário para os obter.

Por isso ao escrever sobre os bens, o seu valor de troca e as leis que regulam os seus preços relativos, referimo-nos sempre aos bens cuja quantidade pode ser aumentada pela actividade humana e em cuja produção a concorrência actua sem restrições".⁴⁹⁷

Como à Economia Política só interessam, verdadeiramente, os problemas respeitantes à produção e distribuição dos bens susceptíveis de ser 'reproduzidos' em grandes quantidades pela actividade dos homens, poderá dizer-se que, para Ricardo, a teoria do valor que interessa à Economia Política é aquela que faz assentar o valor de troca das mercadorias na "quantidade de trabalho necessária para a sua reprodução".

Relativamente à diferente qualidade do trabalho, Ricardo logo especifica que, "embora o trabalho seja remunerado segundo a sua qualidade, esse facto não pode causar alterações no valor relativo dos bens".

"Ao falar do trabalho como fundamento de todo o valor e da sua quantidade relativa como determinante quase exclusiva do valor relativo dos bens - escreve Ricardo -, não deve supor-se que não considero as diferentes categorias de trabalho e a dificuldade em comparar o trabalho de uma hora ou de um dia empregados numa tarefa com o mesmo lapso de tempo aplicado noutra. O valor conferido às diferentes categorias de trabalho é rapidamente acertado no mercado com suficiente precisão para quaisquer fins práticos e depende muito da relativa destreza do trabalhador e da quantidade de trabalho executado. A escala, uma vez estabelecida, é susceptível de muito pequenas variações. Se o trabalho diário de um relojoeiro vale mais do que o trabalho de um trabalhador

vulgar é porque foi há muito tempo calculado e colocado na devida posição na escala de valores”.

Avançando em relação ao entendimento mais simplista de Adam Smith, Ricardo põe em relevo que “o valor dos bens não tem somente origem no trabalho directamente neles aplicado mas também no trabalho que foi aplicado nos utensílios, ferramentas, e edifícios que com eles colaboram”.

“Mesmo no estado primitivo da sociedade a que Adam Smith se refere – escreve Ricardo – seria necessário algum capital para o caçador matar os animais, embora seja possível que esse capital fosse feito e acumulado por ele. Sem uma arma não se poderia matar nem o castor nem o veado; portanto, o valor desses animais seria calculado não só em consideração ao tempo e trabalho necessários para a sua captura mas também ao tempo e trabalho necessários para obter o capital do caçador, a arma, por meio da qual se efectuava a sua captura.

Suponhamos que a arma necessária para matar o castor era fabricada com muito mais trabalho do que a necessária para matar o veado, em razão da maior dificuldade em chegar perto do primeiro animal e da conseqüente necessidade de ela ser mais aperfeiçoada: um castor teria naturalmente mais valor do que dois veados, precisamente por esta razão, isto é, no total era necessário mais trabalho para o caçar. Ou suponhamos que era necessária a mesma quantidade de trabalho para produzir as duas armas, mas que a sua duração era muito des-igual; só uma pequena parte do valor da mais resistente seria transferida para o produto, ao passo que se incorporaria uma parte muito maior do valor da arma menos duradoura no outro produto”.⁴⁹⁸

Ricardo acrescenta logo a seguir que o valor relativo dos bens há-de ser “proporcional ao trabalho empregado tanto na formação do capital como na caça dos animais”, mesmo numa sociedade dividida em classes, em que “todas as armas necessárias para caçar o castor e o veado possam pertencer a uma classe de homens e o trabalho empregado na sua caça possa ser oferecido por outra classe”. O princípio de que o valor de troca dos bens depende da quantidade de trabalho necessária para os produzir é válido, segundo Ricardo (ao contrário do que pensava Smith), mesmo nas situações em que se verifica, na expressão de Adam Smith, “a acumulação de capital (...) nas mãos das pessoas privadas” e “a apropriação da terra”.

E Ricardo sustenta que os bens variam de valor segundo este mesmo princípio, mesmo em “uma sociedade mais desenvolvida, onde a arte e o comércio florescem”.

“Ao calcular-se o valor de troca das meias, por exemplo, – escreve Ricardo – concluiremos que o seu valor, relativamente às outras coisas, depende da quan-

tidade total de trabalho necessário para as fazer e as colocar no mercado. Em primeiro lugar, há o trabalho necessário para cultivar a terra que produz o algodão; em segundo lugar, o trabalho de transportar o algodão para o país onde as meias são manufacturadas, o qual inclui uma parte do trabalho empregado na construção do barco que o transportar e que é pago no frete; em terceiro lugar, o trabalho da fiandeira e do tecelão; em quarto lugar, uma parte do trabalho do engenheiro, do ferreiro e do carpinteiro que construíram os edifícios e as máquinas que contribuem para a sua fabricação; em quinto lugar, o trabalho do comerciante a retalho e de muitos autores que é desnecessário pormenorizar. A soma destas várias espécies de trabalho determina a quantidade de outros bens com os quais as meias são susceptíveis de serem trocadas e o mesmo cálculo das quantidades de trabalho utilizadas nos outros bens determinará a quantidade delas que se poderá trocar pelas meias.

Para nos convenceremos de que este é o verdadeiro fundamento do valor de troca, suponhamos que se deu um aperfeiçoamento qualquer que reduziu o trabalho numa das várias fases por que passa o algodão em bruto antes de as meias manufacturadas serem trocadas por outros bens no mercado, e vamos observar os seus efeitos. Se forem necessários menos homens para cultivar o algodão ou se forem utilizados menos marinheiros na navegação ou menos carpinteiros na construção do navio que o transporta, se forem necessários menos homens para construir os edifícios e as máquinas ou se estas, uma vez construídas, forem mais eficientes, as meias diminuirão inevitavelmente de valor e, em consequência, obtêm-se menos bens em troca. Diminuiriam de valor porque era necessário menos trabalho para a sua produção e, portanto, trocar-se-iam por uma quantidade menor daqueles bens nos quais não se tivesse verificado uma tal redução de trabalho".⁴⁹⁹

Em conclusão: "Qualquer economia na utilização do trabalho reduz o valor relativo de um bem, quer essa poupança se dê directamente no trabalho necessário para a fabricação do produto quer no trabalho necessário para a formação do capital com o qual é produzido".

A teoria do valor-trabalho de Ricardo pressupõe que em todas as actividades produtivas se utilize capital fixo e capital circulante na mesma proporção e que o capital fixo seja de idêntica duração em todas elas. Só nestas condições se poderá defender que o valor de um bem depende da "quantidade relativa de trabalho necessária para o produzir" e não da "maior ou menor remuneração auferida por esse trabalho."

No entanto, Ricardo chama a atenção para o facto de nem sempre tais pressupostos se verificarem:

“Duas actividades podem utilizar o mesmo montante de capital mas este pode ser dividido de modo muito diferente em relação à parte que é fixa e à que é circulante.

Há actividades em que se emprega muito pouco capital circulante, quer dizer, capital que apoia o trabalho; o capital pode ser investido principalmente em máquinas, utensílios, edifícios, etc., ou seja, um capital de carácter relativamente fixo e duradouro. Noutras actividades pode até empregar-se o mesmo montante de capital, mas ser utilizado principalmente para apoiar o trabalho e só uma pequena parte ser investida em utensílios, máquinas e edifícios.

(...) Da mesma maneira, dois industriais podem utilizar igual montante de capital fixo e de capital circulante, mas a duração do capital fixo de cada um pode ser muito desidual”.⁵⁰⁰

Assim sendo, variando as circunstâncias em que são produzidos os bens, o valor relativo dos bens produzidos em idênticas circunstâncias, em comparação com o de outros bens que não são produzidos com a mesma quantidade relativa de capital fixo (ou com capital da mesma duração que retorne à posse do capitalista com igual rapidez), varia “com uma subida nos salários, embora não se altere a quantidade de trabalho empregado na sua produção”.

Ricardo trata estes casos, no entanto, como simples *modificações* (é o termo por ele utilizado) ao “princípio de que a quantidade de trabalho empregada na produção dos bens determina o seu valor relativo” ou “princípio de que o valor não se altera com a subida ou descida dos salários.”⁵⁰¹

Daí a sua conclusão:

“Ao avaliar as causas das alterações do valor dos bens, embora seja incorrecto omitir pura e simplesmente a consideração do efeito produzido por uma subida ou descida dos salários, seria igualmente incorrecto dar-lhe muita importância; consequentemente, no resto deste trabalho, embora ocasionalmente me possa referir a esta causa de variação, considerarei que todas as grandes alterações que se verificam no valor relativo dos bens são causadas pela maior ou menor quantidade de trabalho necessária para os produzir em períodos diferentes”.

3. A TEORIA DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO

Em 1820, Ricardo dizia numa carta para Malthus:

500 Cfr. *Princípios*, ed. cit., 52/53.

501 Cfr. os resumos das secções IV e V de *Princípios*, ed. cit., 50-59.

"A economia política é, a seu ver, um inquérito sobre a natureza e as causas da riqueza. Eu entendo, pelo contrário, que ela deve ser definida como um inquérito a respeito da distribuição do produto da indústria entre as classes que concorrem para a sua formação. Não pode ligar-se a nenhuma lei a quantidade de riquezas produzidas, mas pode enunciar-se uma lei bastante satisfatória para a sua distribuição. Cada dia me convenço mais – conclui Ricardo – de que o primeiro estudo é vão e decepcionante e de que o segundo constitui o objecto próprio da ciência".

É esta uma convicção que Ricardo anunciara já em 1817 quando escreveu, no prefácio dos *Princípios*, que "o principal problema da Economia Política consiste em determinar as leis que regem a distribuição".

Assim começa o referido Prefácio:

"O produto da terra – tudo o que se extrai da sua superfície pela aplicação conjunta do trabalho, equipamento e capital – é dividido pelas três classes da comunidade, quer dizer, o proprietário da terra, o possuidor do capital necessário para o seu cultivo e os trabalhadores que a amanham.

Porém, cada uma destas classes terá, segundo o avanço da civilização, uma participação muito diferente no produto total da terra, participação esta denominada respectivamente renda, lucros e salários; esta situação dependerá principalmente da fertilidade da terra, da acumulação do capital e da densidade da população e da habilidade, inteligência e alfaias aplicadas na agricultura.

O principal problema da Economia Política consiste em determinar as leis que regem esta distribuição; e embora esta ciência tenha feito grandes avanços com os escritos de Turgot, Stuart, Smith, Say, Sismondi e outros, eles não proporcionam muitos dados satisfatórios sobre a evolução natural da renda, lucros e salários".

Procurando entender a essência de uma sociedade em que eram já claramente dominantes as relações produção capitalistas, Ricardo explicitou a estrutura de classes de uma tal sociedade e compreendeu a importância da burguesia (e, portanto, da taxa de lucro) para a acumulação do capital e, por isso mesmo, para a determinação das condições de desenvolvimento continuado das economias capitalistas. O estudo das leis que regulam a distribuição do rendimento surge, assim, na teoria ricardiana, como um elemento fundamental para a compreensão da dinâmica do sistema.

E neste sentido orienta Ricardo a sua análise, a partir da elaboração da teoria do valor, assentando a sua teoria da distribuição do rendimento em três grandes princípios: *a)* a renda da terra apresenta tendência para se elevar; *b)* o salário manter-se-á a um nível de subsistência; *c)* a taxa de lucro tende a baixar continuamente.

3.1. A TEORIA DA RENDA DIFERENCIAL

Partindo da ideia de Malthus de que a população tende a crescer constantemente, Ricardo acrescenta que este aumento da população obriga a cultivar terras menos férteis ou a praticar a cultura intensiva nas terras já cultivadas, o que significará que os custos de produção das unidades adicionais virão aumentados (quer numa hipótese, quer noutra, como se verá).

A este respeito, escreve Ricardo:

“O valor de troca de uma mercadoria qualquer (...) não é nunca regulado pela mais pequena soma de trabalho necessário para a sua produção em circunstâncias extremamente favoráveis, e que constituem uma espécie de privilégio. Este valor depende, pelo contrário, da maior quantidade de trabalho que são forçados a empregar os que não têm semelhantes facilidades e aqueles que, para produzir, têm que lutar contra as circunstâncias mais desfavoráveis”.

E, no *Ensaio sobre a influência de um preço baixo do trigo nos lucros do capital* (1815), Ricardo torna mais claro o seu ponto de vista:

“O valor de troca de todos os bens sobe à medida que aumenta a dificuldade da sua produção. Logicamente, se surgirem novas dificuldades na produção de trigo devido ao facto de se tornar necessária maior quantidade de trabalho, enquanto o mesmo não sucede para produzir ouro, prata, tecidos, etc., o valor de troca do trigo aumentará forçosamente, em relação àqueles bens... Neste caso, o único efeito sobre os preços do aumento da riqueza, independentemente de todos os melhoramentos, na agricultura ou nas manufacturas, é provocar a subida dos preços das matérias-primas e do trabalho, deixando todos os outros bens aos seus preços correntes, e a descida dos lucros gerais em consequência do aumento geral dos salários”.

Quer dizer: o valor de troca do trigo, por exemplo, afere-se pela quantidade de trabalho necessária para a sua produção na terra menos fértil de entre as que são cultivadas. O valor de troca de um produto será igual ao seu *custo marginal*, ao custo suportado para a sua produção na terra menos fértil, que será, por isso, uma *no rent land*. Se assim não fosse, ninguém cultivaria tais terras, pois ninguém estaria disposto a cultivar nelas o trigo se tivesse de o trocar (vender) por um valor inferior ao seu custo, ou mesmo por um valor igual ao custo, se tivesse de pagar ainda uma renda ao proprietário.

Terras que propiciam uma renda ao seu proprietário serão, portanto, todas aquelas cuja fertilidade é superior à da terra cultivada em que os produtos se obtêm a um custo mais elevado. Como o preço das quantidades globais do produto acaba por coincidir com o custo em trabalho mais elevado, a situação dos proprietários das terras em que os custos são menos elevados e a concorrência entre os rendeiros

interessados em arrendá-las tornam possível àqueles exigirem destes uma remuneração pela cedência das terras correspondente à *diferença* entre o *custo de produção efectivo* da respectiva terra e o *custo marginal*.

Como em Malthus, a renda é, na construção de Ricardo, um *rendimento diferencial*. Mas Ricardo sustenta ainda que a concorrência entre os rendeiros obriga estes a terem que aceitar o pagamento de uma renda que lhes deixa apenas, como ganho seu, a importância correspondente à remuneração dos seus capitais à taxa normal. A renda aparece, pois, em Ricardo, como uma parte do valor anteriormente criado.

Já se compreenderá agora que as rendas tendam a subir em virtude de o aumento da população impor o cultivo de terras menos férteis, cujo custo de produção vai aumentando, tornando assim maior a *diferença* entre o custo marginal e o custo efectivo de produção das terras mais férteis, cujos proprietários vêm aumentar as suas rendas.

À mesma conclusão chegou Ricardo perante a hipótese de se fazer cultura intensiva nas terras mais férteis (empregando no seu cultivo mais trabalho e mais capitais), em vez de se passarem a cultivar terras menos férteis. E isto em virtude da *lei dos rendimentos não-proporcionais* ou *lei dos rendimentos decrescentes*, já anteriormente formulada por Turgot, embora só com Ricardo tenha adquirido relevo na teoria económica.

Essa lei significa que a quantidade de trabalho adicional despendido no cultivo de determinada terra não produzirá (pressupondo constante a técnica) um aumento da quantidade de produto correspondente ao aumento da quantidade de trabalho utilizado. Se, v.g., uma terra permite obter 100 alqueires de trigo, incorporando cada alqueire 3 dias de trabalho, a mesma terra passará a exigir, por cada alqueire de trigo produzido, na hipótese de cultura intensiva, não já 3 dias de trabalho, mas 5 ou 6, por exemplo. Obter-se-ão *custos marginais crescentes*, portanto; e, por um raciocínio semelhante ao da primeira hipótese, a renda aumentará.

O *pesimismo*, que na obra de Malthus andava ligado ao *princípio da população*, acentua-se nas teses de Ricardo. Cada homem a mais, embora seja não apenas um *consumidor*, mas também um *produtor*, é – por força da lei dos rendimentos decrescentes – um produtor que obterá um rendimento mais fraco que os anteriores, o que provoca (e explica) o abaixamento do nível de vida, em consequência do aumento da população.

3.2. A TEORIA DO SALÁRIO

O mesmo 'pesimismo' aparece na sua *teoria do salário*.

Ricardo procura explicar o salário considerando o trabalho como uma mercadoria, à qual se pode aplicar a distinção de Smith entre *preço natural* e *preço de mercado*.

“O trabalho, como as outras coisas que se compram e se vendem e cuja quantidade pode aumentar ou diminuir, tem o seu preço natural e o seu preço de mercado. O preço natural do trabalho é aquele preço que é necessário para permitir que os trabalhadores, em geral, sobrevivam e se reproduzam sem o seu número aumentar ou diminuir.

Aquilo que torna possível a sobrevivência do trabalhador e dos membros da sua família necessários para conservar o mesmo número de trabalhadores não depende da quantidade de dinheiro que ele possa receber sob a forma de salários mas da quantidade de produtos alimentares, bens de primeira necessidade e outros artigos que se lhe tenham tornado indispensáveis devido ao hábito da sua utilização e que ele possa adquirir com o seu salário. Portanto, o preço natural do trabalho depende do preço dos produtos alimentares, bens de primeira necessidade e outros artigos para o sustento dos trabalhadores e da sua família. Com a subida dos preços dos produtos alimentares e dos bens de primeira necessidade, o preço natural do trabalho aumentará e descera com a diminuição dos primeiros”.

Por outro lado, o *preço de mercado do trabalho* define-o Ricardo como “o preço realmente pago por ele com base na relação natural entre a oferta e a procura; é caro quando escasseia e barato quando abunda”.⁵⁰²

Ricardo esclarece a seguir que o *preço natural do trabalho* não se confunde com o necessário para assegurar a mera subsistência biológica dos trabalhadores:

“Isto não quer dizer que o preço natural do trabalho, mesmo calculado em termos de produtos alimentares e bens de primeira necessidade, seja absolutamente fixo e constante. Num mesmo país ele varia no tempo e difere acentuadamente de um país para outro. Depende essencialmente dos usos e costumes do povo. Um trabalhador inglês consideraria o seu salário abaixo do seu preço natural e insuficiente para sustentar uma família se com ele não pudesse comprar senão batatas para a sua alimentação nem viver numa habitação que não passasse duma choça de lama; porém, estas modestas exigências naturais são frequentemente consideradas suficientes em países onde ‘a vida humana é barata’ e as suas necessidades facilmente satisfeitas. Muitas das comodidades que se desfrutam hoje numa casa inglesa seriam consideradas como luxos num período mais recuado da nossa história.

Com o progresso da sociedade, a constante diminuição no preço dos produtos manufacturados e a igualmente constante subida de preços das matérias-primas cria uma tal desproporção a longo prazo no seu valor relativo que nos

países ricos um trabalhador, sacrificando somente uma quantidade muito pequena dos seus produtos alimentares, pode satisfazer amplamente todas as outras necessidades".⁵⁰³

Admitindo que o valor da moeda se mantém, Ricardo mostra que os salários variam em função de duas causas: a oferta e a procura de trabalhadores; o preço dos produtos em que os trabalhadores despendem os salários.

Mas defende que, "com o progresso natural da sociedade, os salários terão tendência a descer enquanto forem regulados pela oferta e pela procura, pois a oferta de trabalhadores continuará a aumentar à mesma taxa enquanto a procura aumentará a uma taxa lenta".

Ao fim e ao cabo, "por muito que o preço de mercado do trabalho se desvie do seu preço natural, tem tendência, como os outros produtos, a ajustar-se-lhe".

A lei da população de Malthus está na base da explicação dada por Ricardo para esta tendência:⁵⁰⁴

"Quando o preço de mercado do trabalho excede o seu preço natural o trabalhador é próspero e feliz visto ter à sua disposição uma proporção maior de bens de primeira necessidade e de satisfações e assim poder sustentar uma família sadia e numerosa. Porém, quando aumenta o número de trabalhadores devido ao facto de os salários elevados estimularem o crescimento da população, os salários descem novamente até ao seu preço natural e, na realidade, algumas vezes até descem abaixo dele como reacção.

Quando o preço de mercado do trabalho se situa abaixo do seu preço natural, a condição dos trabalhadores é miserável: a pobreza priva-os, então, do conforto que os hábitos antigos tornaram necessários. Só depois destas privações terem reduzido o seu número ou de a procura de trabalho ter aumentado de modo a que o preço de mercado do trabalho se eleve até ao seu preço natural é que o trabalhador gozará o moderado conforto que lhe proporcionará a taxa natural de salários".

Assim a teoria se ajustava à realidade do tempo, caracterizada por salários de miséria, que Ricardo explicava com base na *lei natural* da população e nos mecanismos automáticos do comportamento da oferta e da procura.

"Estas são, pois, as leis que regulam os salários e que regem a prosperidade da maioria dos indivíduos duma comunidade. Como todos os outros contratos, os salários deviam ser deixados à mercê da concorrência livre e leal do mercado e nunca deviam ser controlados pela legislatura – escreve Ricardo.

503 Cfr. *Princípios*, ed. cit., 1107/108.

504 Cfr. *Princípios*, ed. cit., 104/105.

A tendência clara e directa das leis dos pobres está em completa oposição a estes princípios evidentes: não se destinam, como o legislador benevolentemente desejava, a melhorar a condição dos pobres, mas sim a piorar a situação tanto dos pobres como dos ricos; em vez de enriquecerem os pobres destinam-se a empobrecer os ricos. Enquanto vigorarem as presentes leis parece absolutamente natural que aumente progressivamente o fundo destinado à manutenção dos pobres até que absorva todo o rendimento líquido do país, ou, pelo menos, tudo o que o estado nos deixar depois de satisfazer a sua perpétua procura de fundos para fazer frente às despesas públicas.

(...) As leis da gravidade não são mais verdadeiras do que a tendência de tais leis para transformar a riqueza e o poder em miséria e fraqueza; para fazerem o homem renunciar a todo o trabalho que não tenha por objectivo a obtenção de meios de subsistência; para abolirem todas as distinções quanto às faculdades intelectuais, para ocuparem continuamente o espírito com a satisfação das necessidades do corpo até que, formalmente, todas as classes sociais sejam atacadas pela moléstia da indigência universal".⁵⁰⁵

Ricardo, como se vê, aceita integralmente as teses saídas da "pena competente de Malthus" acerca das *Leis dos Pobres*. Para além da revogação destas leis, Ricardo partilha com Malthus a atitude de resignação perante o *status quo*.

"É uma verdade indiscutível – escreve ele – que o conforto e o bem-estar dos pobres não pode ser assegurado de modo permanente sem que estes se preocupem, ou a legislatura em seu lugar, com o controlo do seu crescimento numérico e com a necessidade de tornar menos frequentes entre eles os casamentos de indivíduos muito jovens e inexperientes. O funcionamento do sistema das leis dos pobres tem actuado de maneira completamente oposta. Tornou toda a moderação supérflua e convidou à imprudência ao oferecer-lhes uma parte dos salários que deviam caber à diligência e à prudência".

Nestes termos, considerando que a formação e a fixação dos salários são o resultado de certas *leis naturais*, fica resolvido o problema da distribuição do rendimento, pois o *lucro* há-de entender-se como a parte que cabe aos capitalistas depois de pagas as rendas e os salários, sem necessidade de se procurar uma lei que explique a determinação dos lucros.

Ricardo limita-se a pôr em relevo que os lucros serão tanto mais elevados quanto mais baixos forem os salários:

"O valor total da sua produção [da produção dos agricultores e dos industriais] é dividido só em duas partes: uma constitui os lucros do capital, a outra os salários do trabalho.

Supondo que o trigo e os produtos manufacturados se vendem sempre ao mesmo preço, os lucros serão elevados ou baixos na medida em que os salários sejam baixos ou elevados. Mas suponhamos que o preço do trigo aumenta porque é necessário mais trabalho para o produzir: esta causa não fará aumentar o preço dos produtos manufacturados cuja produção não exija uma quantidade adicional de trabalho. Nesse caso, se os salários se mantiverem, os lucros dos industriais não sofrem alteração; mas se, como é absolutamente certo, os salários aumentarem com a subida do trigo, então os seus lucros devem necessariamente diminuir".⁵⁰⁶

3.3. A TENDÊNCIA PARA A BAIXA DA TAXA DE LUCRO

Analisando a dinâmica do sistema, na sequência da sua teoria da distribuição, Ricardo sustenta a tendência para a baixa da taxa de lucro.

"Observa-se que a mesma causa que faz aumentar a renda, isto é, a crescente dificuldade na obtenção de uma quantidade adicional de produtos alimentares com a mesma quantidade proporcional de trabalho, também faz aumentar os salários e, portanto, se a moeda for estável, tanto a renda como os salários terão tendência para subir com o aumento da riqueza e da população.

Mas há uma diferença essencial entre o aumento da renda e o aumento dos salários. O aumento do valor monetário da renda é acompanhado de uma maior participação na produção; não só a renda monetária do proprietário da terra é maior como também a sua renda em termos de trigo; receberá mais trigo e cada medida deste será trocada por uma quantidade maior de todos os outros bens que não subiram de preço. O trabalhador terá menos sorte: auferirá de salários monetários mais elevados, é verdade, mas os seus salários em termos de trigo diminuirão; e não só disporá de menos trigo como piorará a sua situação geral por lhe ser mais difícil conservar a taxa dos salários de mercado acima da taxa natural".

Em resumo:

"Apesar de o trabalhador ser na realidade menos bem pago, este aumento dos salários diminuiria necessariamente os lucros do industrial, pois os seus produtos não seriam vendidos mais caros embora as despesas de produção aumentassem".⁵⁰⁷

Vejamos o seu raciocínio.

O aumento da população obriga a cultivar terras cada vez menos férteis; deste facto resultaria a *subida das rendas* e a elevação do preço do trigo (produtos alimentares); perante o aumento do preço do trigo, os *salários nominais* teriam de subir,

506 Cfr. *Princípios*, ed. cit., 121/122.

507 Cfr. *Princípios*, ed. cit., 112/113.

para que os *salários reais* continuassem a assegurar o mínimo de subsistência; simplesmente, o valor dos produtos industriais não aumentaria, pois o valor depende apenas da quantidade de trabalho necessária para produzir a mercadoria e não do nível dos salários pagos; quer dizer: perante a subida dos custos (salários e rendas), não subiria o produto das vendas e a taxa de lucro baixaria.

E assim remata a visão *pessimista* de Ricardo, que se extrai da aceitação do princípio da população e suas consequências, da defesa da lei dos rendimentos decrescentes, da teoria do salário, e, por último, da tendência para a baixa da taxa de lucro. Segundo esta perspectiva, a economia (capitalista) inglesa corria o risco de se transformar de progressiva em estacionária, uma vez que a estagnação resultaria necessariamente da quebra do nível dos investimentos provocada pela diminuição das taxas de lucro. Desta situação aproveitaria apenas a 'classe ociosa' dos proprietários de terras, cujas rendas subiriam.

A análise que fez da Inglaterra do seu tempo levou Ricardo à conclusão de que ela se caracterizava pela tendência da população para crescer mais aceleradamente que a acumulação do capital. Ora – escreve Ricardo – “à medida que a população aumenta, os preços dos bens de primeira necessidade subirão constantemente, porque será preciso mais trabalho para os produzir”. Perante este aumento dos preços dos bens essenciais, é natural que os salários monetários – que tendem a corresponder ao mínimo de subsistência – subam o necessário para compensar os trabalhadores (a mão-de-obra não poderia reproduzir-se normalmente se, durante muito tempo, os salários fossem inferiores ao mínimo de subsistência). Sendo assim, é claro que “os lucros dos industriais diminuiriam necessariamente”, o que desincentivaria a acumulação do capital.⁵⁰⁸

Assim se criariam as condições para o *estado estacionário*. Ricardo fala dele de modo explícito apenas quando estuda os efeitos das *Leis dos Pobres*. Embora declare a sua convicção de “estarmos bastante distantes ainda” de tal estado estacionário, ele parece surgir, no contexto da sua obra, como o ponto de chegada da “tendência natural dos lucros para descer”, tendência que considera uma “espécie de submissão às leis da gravidade” e que explica porque, “com o desenvolvimento da sociedade e da riqueza, a quantidade de produtos alimentares necessários exige cada vez mais trabalho”.

Esta tendência é “felizmente contrariada com frequência pelos aperfeiçoamentos nas máquinas utilizadas na produção dos bens de primeira necessidade, assim como pelos melhoramentos nos processos agrícolas, os quais permitem dispensar

uma parte do trabalho antes necessário, e, portanto, baixar o preço dos bens de primeira necessidade para os trabalhadores”.

Mas Ricardo considera-a uma ameaça permanente ao “estado progressivo”, porque, no limite, se os lucros baixarem muito, “deixará de haver acumulação pois então nenhum capital poderá dar lucros; não será então necessário mais trabalho adicional e a população terá atingido o seu máximo”. Concluindo o seu raciocínio, Ricardo adverte, aliás, para o facto de, “muito tempo antes desta situação, a taxa de lucro mais baixa terá acabado com a acumulação e a quase totalidade da produção do país, depois de se ter pago aos trabalhadores, pertencerá aos proprietários da terra e aos cobradores de dízimos e de outros impostos”.⁵⁰⁹

A tendência para a baixa da taxa de lucro há-de ser mais tarde considerada por Marx como uma das contradições do modo de produção capitalista, contradições que hão-de levar à substituição do capitalismo pelo socialismo. Ricardo, porém, nunca põe em dúvida a perenidade do sistema, apoiado nos elementos *optimistas* da sua teoria: 1) a impossibilidade de crises de sobreprodução, nos termos da *lei de Say*; 2) as vantagens inerentes ao livrecambismo. Referiremos a seguir estes dois aspectos.

4. RICARDO E A LEI DE SAY

Se é certo que os resultados da análise de Ricardo parecem comprometer a visão de Adam Smith e a sua confiança num progresso sem limites desde que se deixasse actuar livremente a *mão invisível*, também é verdade que este optimismo ressurge em Ricardo graças à sua aceitação entusiástica da *lei de Say*.⁵¹⁰

“Os produtos compram-se com outros produtos ou com serviços; a moeda é só um meio através do qual se efectua a troca. Pode produzir-se em excesso um determinado bem e pode haver uma tal superabundância dele no mercado que não chegue para remunerar o capital nele aplicado. Mas isto não se verifica em relação a todos os bens. A procura de trigo é limitada pelo número de bocas que o devem comer, a de sapatos e de casacos pelo número de pessoas que os usam; mas, embora a sociedade, ou uma parte da sociedade, tenha tanto trigo e tantos chapéus e sapatos quantos os que possa ou queira consumir, já não se pode dizer o mesmo a respeito dos bens produzidos pela natureza ou pelo trabalho. Muita gente desejaria consumir mais vinho se tivesse meios para isso. Outros, que dispõem de vinho suficiente para o seu consumo, desejariam ter mais móveis ou possuir outros de melhor qualidade. Outros desejariam embelezar os seus jardins ou aumentar as suas casas. O desejo de fazer tudo isto, integralmente ou em parte, é próprio de todos os indivíduos. Mas é necessário dispor de meios e

509 Cfr. *Princípios*, ed. cit., 120, 133 e 183.

510 Cfr. *Princípios*, ed. cit., 334-337.

só o aumento da produção os pode fornecer. Se tivesse ao meu dispor produtos alimentares e bens de primeira necessidade, não me faltariam trabalhadores que me forneceriam alguns dos bens mais úteis ou mais desejáveis para mim”.

Ao contrário do que defendia Malthus, Ricardo acreditava que não haveria qualquer limitação ao desenvolvimento económico da Inglaterra decorrente da insuficiência da procura efectiva.

“Say demonstrou do modo mais satisfatório que não há nenhum montante de capital que não possa ser investido num país, porque a procura só pode ser limitada pela produção. Ninguém produz se não tiver a intenção de consumir ou de vender e ninguém vende se não tiver a intenção de comprar outros bens que possam ter utilidade imediatamente ou que possam contribuir para a produção futura. Deste modo, um indivíduo, pelo facto de produzir, torna-se ou consumidor dos seus próprios produtos ou produtor e consumidor dos produtos de outro indivíduo qualquer. Não se deve supor que ele permaneça indefinidamente mal informado sobre os bens que pode produzir, com lucro para alcançar o fim que tem em vista, ou seja, para adquirir outros bens e, portanto, não é provável que ele continue a produzir um bem para o qual não há procura”.

As limitações à acumulação do capital só poderiam resultar, pois, da baixa da taxa de lucro:

“Deste modo, num país só se pode acumular uma quantidade qualquer de capital desde que este possa ser utilizado produtivamente até que se verifique uma subida tão grande nos salários, em consequência do aumento dos preços dos bens de primeira necessidade, que, por conseguinte, fique tão pouco para lucros do capital que deixe de haver motivos para acumular. Enquanto os lucros dos capitais são elevados, os indivíduos têm um motivo para acumular. Enquanto um indivíduo tiver um desejo por satisfazer, terá necessidade de mais bens e a sua procura será efectiva sempre que tiver ao seu dispor um novo valor qualquer para trocar esses bens.

(...) O facto de este crescimento da produção e da consequente procura que ela determina fazer ou não diminuir os lucros – conclui Ricardo – depende unicamente da subida dos salários, e esta subida, excepto por um período limitado, depende da facilidade em se produzir os produtos alimentares e os bens de primeira necessidade para os trabalhadores. Eu disse durante um período limitado porque nada é menos indiscutível do que o princípio de que a oferta de trabalhadores é sempre, em última análise, proporcional aos meios para os sustentar”.

5. O LIVRECAMBISMO E A TEORIA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Embora aceite a teoria da renda de Malthus, Ricardo defende a necessidade de impedir a subida das rendas.

É aqui que se insere a defesa que fez da revogação imediata das *Corn Laws* (promulgadas em 1815 para proteger o mercado interno do trigo, proibindo a sua importação).

Ricardo foi, sem dúvida, “o apóstolo dos *free-traders* ingleses”, fazendo da sua teoria da distribuição a base teórica do ataque contra as *Leis dos Cereais*. Combatendo os interesses dos *landlords*, as teorias de Ricardo estavam em perfeita sintonia com os interesses da burguesia industrial (a classe mais dinâmica naquela época), à qual convinha a liberdade do comércio.

A revogação das Leis dos Cereais em 1846 constitui, sem dúvida, “o maior triunfo que o livre cambismo alcançou no séc. XIX” (como salientaria Marx em 1848, no *Discurso sobre o livre câmbio*), e marcou a vitória definitiva da burguesia industrial sobre a aristocracia rural inglesa.

Na Inglaterra, a pressão resultante do aumento da população obrigara ao cultivo de terras sáfaras e à cultura intensiva das terras férteis, o que — já o vimos — conduzia ao aumento dos preços do trigo, ao aumento da renda diferencial e ao aumento dos salários nominais, com a consequente baixa da taxa de lucro.

Ora, a possibilidade de a Inglaterra importar livremente trigo (alimentos) a preços mais baixos que os praticados no país aparecia a Ricardo como a compensação necessária para os *rendimentos decrescentes* e indispensável para afastar o fantasma do *estado estacionário*.

Num texto de 1819, Ricardo refere-se à “escassez e consequente subida do custo dos alimentos e outros produtos fundamentais” como o único obstáculo ao desenvolvimento económico “por tempo indefinido”. E sustenta que se os alimentos e outros bens essenciais forem “fornecidos do estrangeiro em troca de bens manufacturados, será difícil determinar o limite em que se deixará de acumular riqueza e obter lucro com a sua aplicação”.⁵¹¹

Compreende-se, assim, que a questão relacionada com as pautas de importação de produtos essenciais fosse considerada como “uma questão da máxima importância para a economia política”. Relativamente a ela, é inequívoca a posição de Ricardo:

“Preconizo o comércio livre dos cereais fundamentando-me no facto de que, sendo o comércio livre e os cereais baratos, os lucros não descerão, por muito importante que possa ser a acumulação de capital. Se nos limitarmos aos recursos do nosso próprio solo, penso eu — continua Ricardo —, a renda acabará por absorver a maior parte do produto que resta depois de pagos os salários, e, consequentemente, os lucros serão baixos”.

511 Perante a facilidade com que Ricardo se desembaraça do fantasma do *estado estacionário*, ganha sentido a tese dos autores para quem a noção de estado estacionário e a invocação da possibilidade da sua concretização poderão ter sido, na obra de Ricardo, um expediente destinado a assustar os defensores do protecctionismo.

Sem dúvida, pois, que, para Ricardo, a liberdade do comércio externo pode constituir para um dado país um factor importante de desenvolvimento económico, na medida em que permita o aumento da taxa de lucro. E Ricardo explica quais os requisitos indispensáveis para que tal se verifique.

“No decurso deste trabalho – escreve ele no Cap. VII dos *Princípios* – tentei provar que a taxa de lucro nunca pode aumentar senão pela diminuição dos salários e que esta descida não pode ser permanente se não diminuir o preço dos bens nos quais são despendidos os salários. Se, com o alargamento do comércio externo ou os aperfeiçoamentos nas máquinas, se puder fornecer o trabalhador com os produtos alimentares e os bens de primeira necessidade a um preço mais acessível, os lucros devem aumentar. Se, em vez de produzirmos o trigo ou confeccionarmos o vestuário e outros bens de primeira necessidade para o trabalhador, descobrirmos um novo mercado que nos pode abastecer a preços mais baixos, os salários diminuem e aumentam os lucros. Mas se os produtos obtidos mais baratos, quer pelo alargamento do comércio externo, quer pelo aperfeiçoamento das máquinas, forem exclusivamente consumidos pelos ricos, a taxa de lucro não sofrerá alteração. Os salários não seriam afectados mesmo que o vinho, o veludo, a seda e outros bens de luxo diminuíssem 50% e, conseqüentemente, os lucros manter-se-iam inalterados.

É por isso que o comércio externo, embora extremamente benéfico para um país, visto aumentar o volume e a variedade dos produtos em que se pode aplicar o rendimento e incentivar a poupança e a acumulação de capital, devido à abundância e baixo preço dos produtos, não tem tendência para fazer aumentar os lucros do capital, salvo se os produtos importados forem aqueles que os trabalhadores consomem”.

Mas Ricardo procurou demonstrar, com a sua *teoria do comércio internacional*, que a liberdade de comércio assegura ganhos para todos os países que dele participem, realizando uma perfeita harmonia de interesses.

“Num sistema de comércio perfeitamente livre – escreve Ricardo –, cada país consagra o seu capital e trabalho às actividades que lhe são mais rendosas. Esta procura de vantagem individual coaduna-se admiravelmente com o bem-estar universal. Deste modo, estimulando-se a indústria, premiando-se os eventos e empregando-se o mais eficazmente possível as possibilidades especiais concedidas pela natureza, o trabalho é melhor distribuído e com maior economia, enquanto que, aumentando a produção total, se espalha o bem-estar por toda a parte e se ligam a todas as nações do mundo civilizado com os elos do interesse e do intercâmbio. É este princípio que faz com que o vinho seja produzido na França e em Portugal, que se cultive o trigo na América e na Polónia e que se fabriquem ferramentas e outros produtos na Inglaterra”.⁵¹²

Muito sinteticamente, diremos que a *teoria do comércio internacional* de David Ricardo assenta na *teoria dos custos comparativos* ou da *diferença relativa de custos*, segundo a qual cada país produzirá e venderá aos outros aqueles bens que pode produzir em condições relativamente mais favoráveis, isto é, aqueles bens cujos *custos relativos* são, no país considerado, mais baixos que no estrangeiro. Tomemos o exemplo, dado pelo próprio Ricardo, do vinho de Portugal e dos tecidos de Inglaterra; e admitamos que um destes países – a Inglaterra, na hipótese posta por Ricardo – produz os dois bens a custos mais elevados do que o outro. Nem por isso, como vamos ver, Portugal deixará de ter vantagem em se especializar na produção do vinho e a Inglaterra na produção de tecidos.

Sejam estes os custos de produção dos dois bens em cada um dos países:

	Custos de produção (Horas de trabalho)	
	Vinho (<i>n</i> unidades)	tecidos (<i>n</i> unidades)
Portugal	80	90
Inglaterra	120	100

Comparando-se os custos em Portugal e na Inglaterra, vê-se que Portugal tem *vantagem relativa* na produção de vinho ($80/90 < 120/100$), enquanto que a Inglaterra goza de *vantagem relativa* na produção dos tecidos ($100/120 < 90/80$), embora Portugal tenha vantagem absoluta na produção dos dois bens.

Mas, sendo assim, Portugal terá interesse em produzir apenas vinho, comprando os tecidos à Inglaterra. Pois com uma unidade de vinho obtém-se em Portugal 0,88 unidades de tecido, ao passo que, na Inglaterra, uma unidade de vinho troca-se por 1,2 unidades de tecido. A exportação do vinho para Inglaterra interessa, portanto, a Portugal enquanto os portugueses puderem comprar na Inglaterra, com uma unidade do vinho exportado, mais do que 0,88 unidades de tecido.

A Inglaterra, por sua vez, vai produzir tecidos e exportá-los para Portugal, pois uma unidade de vinho obtém-se lá em troca de 1,2 unidades de tecido, enquanto que, exportando os tecidos para Portugal, poderão os ingleses obter uma unidade de vinho apenas com 0,88 unidades de tecido. O interesse da Inglaterra em importar o vinho e exportar os tecidos mantém-se enquanto em Portugal for possível obter uma unidade de vinho por menos de 1,2 unidades de tecido.

Os benefícios do comércio internacional são, pois, os benefícios da *especialização*; e a especialização justifica-se pelo *princípio da vantagem relativa*.

Assim se consolidou, no primeiro país de indústria capitalista, a ideologia livre-cambista, assente na tese de que a liberdade do comércio internacional trazia

vantagens para *todos* os países, independentemente do estado e do desenvolvimento relativo em que se encontrassem, e mesmo que se tratasse de relações entre as metrópoles e respectivas colónias.

Que a política livre-cambista era a que mais convinha então à Inglaterra industrial ninguém duvidará. Por isso a Inglaterra a adoptou a partir de 1846, impondo-a, nomeadamente, às suas colónias, que assim sofreram a degradação progressiva da situação económica que tinham alcançado e a impossibilidade de elas próprias se industrializarem. Os outros países – particularmente os EUA e a Alemanha – compreenderam que, se não protegessem as suas indústrias nascentes, estas não poderiam competir com as congéneres britânicas, que, lançadas em meados do séc. XVIII, tinham entretanto *adquirido* vantagens que apenas o decurso do tempo e a protecção alfandegária poderiam proporcionar aos países que só no séc. XIX iniciaram o seu processo de industrialização.

AS REACÇÕES CONTRA A ESCOLA CLÁSSICA

... a) Augusto Comte (1788-1857) sustentou que a Economia Política clássica não passa ainda de uma espécie de arte especulativa (a arte especulativa do espírito humano) de carácter científico, mas que a verdadeira ciência da Economia Política é a ciência da acção humana (a ciência da acção humana é a ciência da acção humana).

CAPÍTULO IX

AS REACÇÕES CONTRA A ESCOLA CLÁSSICA

... Também o estudo contém um capítulo a respeito da história da economia clássica, procurando mostrar, na sequência de "suplementos", como a teoria económica pode ser convertida em análise histórica e como a economia histórica pode ser convertida em análise económica. A história económica nos ensina a história da economia clássica e a história da economia clássica nos ensina a história económica. Como a história económica mostra, a história económica é a história da economia clássica e a história da economia clássica é a história económica.

As críticas à Escola Clássica e aos seus principais autores fizeram-se sentir em vários planos: 1) no plano metodológico; 2) no plano da contestação da teoria do comércio internacional e do livrecambismo; 3) no plano da contestação do próprio sistema capitalista, cujas injustiças deixaram indiferentes os economistas clássicos.

1. A CRÍTICA METODOLÓGICA

Neste aspecto, a crítica da Escola Clássica foi feita a partir de diferentes perspectivas.

a) Augusto Comte (1798-1857) sustentou que a Economia Política clássica não passara ainda da *idade metafísica* (a fase intermédia de evolução do espírito humano, de acordo com a sua *lei dos três estados*: idade teológica, idade metafísica e idade positiva).

Para o positivista francês, só esta última corresponderia ao conhecimento científico, o qual deve limitar-se ao estabelecimento da existência de certas relações invariáveis entre factos observáveis. Para quem não admitia a possibilidade de o homem aceder ao conhecimento da verdadeira essência das coisas, compreende-se a negação da natureza científica à nova Economia Política, que fazia da noção de *valor* o núcleo da sua pesquisa, procurando atingir a essência do sistema económico.

b) A *Escola Histórica Alemã*, como vimos atrás, criticou aos autores da Escola Clássica o facto de muitas das suas construções serem obtidas pelo método dedutivo a partir dos pressupostos que se inscrevem na racionalidade atribuída à figura abstracta do *homo oeconomicus* ou em princípios decorrentes de *leis naturais*.

Mas é sobretudo o carácter a-histórico do método de análise dos autores clássicos, a *validade absoluta e universal* que estes atribuem às *leis económicas* (enquanto leis naturais, imutáveis e insubstituíveis como as leis da Física), que constituem o ponto essencial da crítica da Escola Clássica feita pelos adeptos da Escola Histórica.

O grande mérito destes autores residiu em ter chamado a atenção para a necessidade de os estudos económicos serem encarados numa perspectiva histórica, considerando todas as instituições económicas e sociais como *categorias históricas*.

Mas — já o sabemos — a ausência de uma perspectiva teórica, de uma teoria da História, acabaria por converter a Escola Histórica numa *história dos factos económicos*, numa *ciência morta*.

c) Também o marxismo contém uma crítica ao carácter a-histórico da teoria económica dos clássicos, procurando mostrar, na síntese de Schumpeter, “como a teoria económica pode ser convertida em análise histórica e como a exposição histórica pode ser convertida em *histoire raisonnée*.”

Ao contrário dos autores da Escola Histórica, porém, Marx afirmou a necessidade de uma teoria da História. Como à frente veremos melhor, Marx prosseguiu

o esforço teórico dos clássicos ingleses (nomeadamente de David Ricardo, ao qual foi buscar a sua *teoria do valor-trabalho*), embora tenha chegado muitas vezes a conclusões de sentido contrário às dos clássicos, desde logo porque considerou que as leis naturais (de validade universal e intemporal) por estes enunciados não passavam de leis próprias de um dado modo de produção, historicamente determinado. Na expressão de Rosa Luxemburgo, “a teoria de Marx é filha da teoria económica burguesa, mas o seu nascimento matou a mãe”.

2. A CRÍTICA DO LIVRECAMBISMO

Neste domínio, destaca-se ainda um autor ligado à Escola Histórica, Friedrich List, cuja obra principal é *National System der Politischen Oekonomie* (1841).

List critica aos clássicos o pressuposto individualista de que partiam ao considerarem o mundo como que constituído apenas por indivíduos que actuariam num espaço económico ilimitado, desconhecendo portanto a realidade nacional, a nação, enquanto centro de determinados interesses colectivos. List, pelo contrário, tem em consideração essa realidade nacional no processo histórico evolutivo.

Para este alemão, só a industrialização pode libertar um país da pobreza. E por isso combateu a tese ricardiana da especialização ditada pelo jogo dos custos comparados, sustentando que o livre cambismo, quando praticado entre *países de desigual desenvolvimento*, leva a uma especialização que condena o mais fraco à impossibilidade de se desenvolver, remetendo-o para a posição de exportador de matérias-primas e de géneros agrícolas.

O livre cambismo foi apontado como a doutrina que convinha à Inglaterra, detentora de um *monopólio tecnológico* que a colocava em vantagem relativamente a quaisquer concorrentes potenciais.

A Inglaterra impôs o livre cambismo nas relações comerciais com as suas colónias. Mas a Alemanha, empenhada na sua industrialização, tratou de proteger-se da concorrência dos produtos ingleses, constituindo os estados alemães (em 1833) a união aduaneira que ficou conhecida por *Zollverein* (tarefa em que participou F. List). Também os Estados Unidos da América lançaram medidas de protecção aduaneira, aí se desenvolvendo, desde finais do séc. XVIII, uma corrente adversa ao livre cambismo (salientam-se os nomes de T. Cooper e Carey).

3. A CRÍTICA ‘SOCIALISTA’

A aceitação pelos economistas clássicos das injustiças apontadas ao capitalismo como fenómenos *naturais*, inevitáveis e inalteráveis, foi objecto das mais diversas reacções críticas por parte de autores que *condenavam* aquelas injustiças e sustenta-

vam a necessidade de lhes pôr cobro, transformando o sistema capitalista ou substituindo-o por outro sistema mais justo.

Entre as correntes que alimentaram esta crítica à Escola Clássica podem referir-se: os *socialistas ricardianos*; o *socialismo tecnocrático*; o *socialismo associacionista*; o *socialismo burguês*.

O mais conhecido e o mais importante dos *socialistas ricardianos* é sem dúvida Sismondi (1773-1842), destacando-se também Thomas Hodgskin (1783-1869), William Thompson (1783-1833) e John Gray (1799-1850), na Inglaterra; John Francis Bray (1809-1895), nos Estados Unidos da América; Karl Rodbertus (1805-1875) e Karl Marlo (1810-1865), na Alemanha. De um modo geral, são autores que aceitam as teses fundamentais da economia política clássica, mas criticam a doutrina liberal.

Defensor do garantismo social, Sismondi é muitas vezes considerado como o precursor da moderna *legislação social* e das teses que advogam, como factor de *paz social*, a participação dos trabalhadores no capital e nos lucros das empresas. Hodgskin mostrou-se contrário à intervenção estadual, considerando missão dos sindicatos a supressão da exploração do trabalho pelo capital. Thompson advogou uma espécie de política de redistribuição dos rendimentos. J. F. Bray terá sido o primeiro autor a falar da mais-valia e muitos relevam a sua influência sobre Marx.

A expressão "socialismo tecnocrático" refere-se a Saint-Simon (1770-1825), cujas concepções se inserem na linha do jacobinismo francês. Confiante nas virtudes da industrialização, ele próprio designou como *industrialismo* a sua filosofia social. Considerando os proprietários rurais uma classe ociosa, Saint-Simon defende que todos os membros da sociedade devem trabalhar; e, reconhecendo as vantagens da organização empresarial na indústria, advoga a organização e planificação de toda a economia, com vista à "melhoria da existência moral e física da classe mais fraca". Considerando a classe empresarial como a verdadeira classe trabalhadora, acredita que o exercício do poder pelos técnicos e empresários da indústria (hoje diríamos, talvez, *tecnocratas*) permitiria resolver os problemas sociais, pois a direcção planificada da economia adequar-se-ia aos interesses da maioria, garantindo a todos o *direito ao trabalho*.

Os *socialistas associacionistas* poderão caracterizar-se, genericamente, pelo facto de não preconizarem nenhuma intervenção estadual para resolver os problemas sociais. Tão pouco atribuem qualquer importância ao estado no âmbito da problemática social. O estado é pura e simplesmente ignorado. Defendem, sim, a formação, à *margem do estado*, de grupos ou instituições de indivíduos que se administram a si próprios. A justiça será assim realizada porque cada indivíduo alcança a liberdade através do direito que detém de gerir os negócios comuns dentro do grupo.

De entre outros (Cabet, Leroux, Louis Blanc, v.g.), destacam-se o inglês Robert Owen (1771-1858) e o francês Charles Fourier (1772-1837).

Owen foi sobretudo um homem de acção. Procurou – e em grande parte conseguiu – fazer da sua fábrica em New Lanark uma sociedade-modelo, erradicando completamente o alcoolismo, a polícia, a caridade pública. Em 1824 fundou na América uma colónia segundo o modelo das *aldeias cooperativas* por ele idealizadas (a *New Harmony*, que viria a fracassar após o regresso de Owen à Europa). Robert Owen foi um dos pioneiros do cooperativismo.

Fourier foi um visionário, considerando-se “possuidor do livro dos Destinos”, capaz, só por si, de “demolir vinte séculos de imbecilidade política”, de “rasgar as trevas políticas e morais e, sobre as ruínas das ciências incertas, erguer a teoria da harmonia universal”.

O *estado de harmonia* que preconizava baseava-se na generalização dos *falanstérios*. Estes seriam associações de vida e de trabalho formadas por um número fixo de homens e de mulheres. Nelas predominaria o trabalho agrícola, de preferência até a jardinagem. Todos os membros da *falange* teriam direito ao trabalho, podendo escolhê-lo de acordo com as suas preferências. Assim deixará de existir a especialização excessiva, derivada da divisão forçada do trabalho, com a conseqüente mutilação do homem. O trabalho perderia o seu carácter penoso para se tornar uma necessidade e fonte de prazer. Deste trabalho criador resultaria a abundância dos bens materiais e com ela a *harmonia social*.

É acerca de Pierre-Joseph Proudhon (1809-1865) que alguns autores falam de *socialismo burguês*, porventura por influência de Marx, que disse de Proudhon: “não passa de um pequeno burguês, balançando constantemente entre o Capital e o Trabalho, entre a economia política e o comunismo”.

As concepções de Proudhon reflectem e exprimem as aspirações utópicas das classes médias, inexoravelmente proletarizadas à medida que o capitalismo se desenvolvia, vendo o seu capital ‘expropriado’ pelo grande capital.

Por isso se compreende que ele tenha escrito que “a propriedade é o roubo” e que tenha fundado um *Banco do Povo*, onde se emprestaria dinheiro sem juro (as dificuldades de crédito e a tirania dos bancos eram dos problemas mais sentidos pelas camadas pequeno-burguesas). Por isso mesmo Proudhon define o socialismo como “a constituição de fortunas moderadas, a universalização da classe média”, uma concepção onde espregueia o velho ideal jacobino de uma sociedade composta por pequenos proprietários, em que a propriedade é o fundamento da liberdade e da igualdade.

Dizendo-se anarquista, acaba por defender a aplicação de um *direito económico* ou *direito social*, que teria como objectivo realizar a equidade nas relações sociais e eliminar os ganhos ilegítimos (como era o caso dos rendimentos dos capitalistas e dos proprietários rurais, em tudo o que fosse além da remuneração do seu trabalho).

CAPÍTULO X

Do 'SOCIALISMO UTÓPICO' AO 'SOCIALISMO CIENTÍFICO'

O socialismo, entendido como reacção contra a injustiça social – o “grito de dor”, de que falava Dürkheim –, tem as suas origens na mais remota antiguidade (desde Platão ao Antigo Testamento), é “tão antigo como a injustiça e a opressão do pobre pelo rico, do desvalido pelo poderoso”. (Antero de Quental)

Os autores costumam, porém, ir buscar as fontes inspiradoras do pensamento socialista (tal como se desenvolveu na Europa capitalista em fins do séc. XVIII e início do séc. XIX) às *Jacqueries* francesas (1375), à insurreição dos camponeses na Inglaterra (1381) e à *Guerra dos Camponeses* na Alemanha (1525), movimento este a cuja fracção mais revolucionária (chefiada por Thomas Münzer) aderiu a seita religiosa *anabaptista*.

Em 1516 publicou Thomas Morus a sua famosa *Utopia*, livro em que apresenta a propriedade comum como a base de todo o sistema de produção e distribuição no seio da comunidade.

No séc. XVII, eclodiu a Guerra Civil Inglesa (1642-1652). Neste contexto, surgiu o movimento dos *diggers* (cavadores), pouco relevante no quadro das querelas da guerra civil, mas cujo teórico e animador principal (Winstanley) constituiu um ponto de viragem do misticismo religioso medieval para o racionalismo informador das correntes socialistas posteriores.

Ainda no séc. XVII, Campanella (1568-1639) publica *A Cidade do Sol* (1623), obra que escrevera na prisão, em 1602, e na qual o frade dominicano descreve a sua sociedade comunista do futuro, advogando a supressão da família e a organização pelo estado das relações entre os sexos.

No séc. XVIII, as teorias comunistas aparecem reflectidas nas obras de Meslier (1664-1729), de Morelly e de Mably (1709-1785).

Ainda no séc. XVIII, e no âmbito da Revolução Francesa, destacou-se Babeuf e a Conspiração dos Iguais (já nos referimos a eles na Parte I).

Antes de 1800, pode dizer-se que o pensamento socialista andou ligado a pensadores isolados ou a movimentos fugazes. A partir de 1800, as condições do desenvolvimento do capitalismo, particularmente a expansão da classe operária, explicam o aparecimento – na Inglaterra e na França, onde o capitalismo mais se desenvolvera – de escolas ou correntes de pensamento, por vezes ligadas a movimentos mais ou menos estáveis. A estas correntes do pensamento socialista [no seio das quais Engels destaca “os três grandes utópicos” – Saint-Simon, Fourier e Owen] é que correntemente se liga a designação de *socialismo utópico*, que Marx e Engels adoptaram para estabelecer o confronto com o *socialismo científico* (marxista).

Em 1800, Owen começou a dirigir uma fábrica de fiação de algodão em New-Lanark (na qual aplicou alguns pontos do seu programa de reforma social); em

1802, Saint-Simon publicou as *Lettres de Genève*; em 1808, Fourier publicou a sua primeira obra, delineada já desde 1799.

Ora, por esta altura, a grande indústria acabava de se instalar na Inglaterra, sendo ainda incipiente a sua entrada na França. Os trabalhadores apresentavam-se então como um grupo miserável, oprimido, mas sem coesão e sem consciência dos seus interesses de classe. Os conflitos que mais tarde haveriam de agudizar-se apresentavam-se ainda em estado latente.

Não admira, por isso, que, perante o reconhecimento de anomalias e injustiças da ordem social, a *razão* ditasse a necessidade de implantar uma nova ordem, mais justa que a vigente. Como se escreve no *Manifesto Comunista*, “a pintura imaginária da sociedade futura, numa época em que o proletariado, ainda pouco desenvolvido, encara a sua própria situação de um modo imaginário, corresponde às primeiras aspirações instintivas dos operários no sentido de uma transformação completa da sociedade”. Assim justificam Marx e Engels o carácter utópico das manifestações do pensamento socialista nos primeiros anos do séc. XIX. Tratava-se, como escreveu Engels, de inventar um novo sistema mais perfeito e “outorgá-lo do exterior à sociedade, pela propaganda e, se possível, pelo exemplo de experiências-modelo”.⁵¹³

Na ausência de soluções inerentes à própria evolução económica, os socialistas utópicos ‘fabricam’ eles próprios, em função do que se lhes afigura mais racional e mais justo, o sistema que se destinaria a substituir o existente. Ignorando as leis da história, consideram as transformações sociais como o resultado do espírito de justiça dos homens, para *todos* apelando com vista a obter adesões aos seus projectos de reforma da sociedade. Não vêem as classes, mas os homens, buscando o apoio de todos: patrões e trabalhadores, governantes e governados, ricos e pobres.

Considerando o socialismo como a expressão da verdade, da razão e da justiça absolutas, os socialistas utópicos – e com eles a generalidade dos socialistas do séc. XIX – pensavam que bastava que o socialismo fosse ‘descoberto’ para que a força da razão o impusesse ao mundo. E como a verdade absoluta, fruto da razão, é independente do tempo e do estágio de evolução histórica, o socialismo, uma vez ‘descoberto’, poderia ser implantado em qualquer comunidade.

Os utópicos – escreveu Engels – “não se apresentam como os representantes dos interesses do proletariado que entretanto tinha surgido. Como os filósofos da era das luzes, pretendem libertar não uma classe determinada, mas a humanidade inteira. Como eles, pretendem instaurar o reino da razão e da justiça eterna (...). Se, até agora, a razão e a justiça efectivas não reinaram no mundo, foi porque não

513 Cfr. F. ENGELS, *Socialismo Utópico e Socialismo Científico*, em MARX/ENGELS, *Obras Escolhidas*, ed. cit., 56/57; ou *Anti-Dühring*, ed. cit., 316-317.

se tinham ainda reconhecido exactamante. Faltava precisamente o indivíduo genial que agora chegou e reconheceu a verdade; (...). O indivíduo de génio poderia muito bem ter nascido 500 anos mais cedo, e teria poupado à humanidade 500 anos de erros, de lutas e de sofrimentos”.

Pondo de parte a conquista do poder político para realizar o socialismo, descrentes da autoridade, confiavam apenas no poder da razão para salvar a humanidade do ‘inferno da ordem burguesa’ e tornaram-se adeptos da propaganda pacífica orientada no sentido de persuadirem os que já possuíam poder e riqueza a apoiar os seus projectos, as suas invenções, aptas a transformar o mundo.

Como escreveu Paul Sweezy, “eles tentavam, por assim dizer, impor uma nova forma de sociedade da mesma maneira por que um fabricante procura impor uma nova máquina. Em ambos os casos é necessário apresentar pormenorizadas especificações sobre o produto, descrever os seus méritos nos termos mais atraentes, fazer grande propaganda e, se possível, fornecer modelos para inspecção e aprovação pelos possíveis compradores. (...) Foi, portanto, perfeitamente característico desses homens que eles fugissem à política – não acidentalmente, mas como questão de princípio”.⁵¹⁴

Acompanhemos a análise do *Manifesto Comunista*:

“Os inventores destes sistemas [de socialismo utópico] apercebem-se do antagonismo das classes e da acção de elementos dissolventes na própria sociedade dominante. Mas não vêem, do lado do proletariado, nenhuma espontaneidade, nenhum movimento político que lhe seja próprio.

(...) À actividade social eles substituem a sua própria engenhosidade; às condições históricas da emancipação, condições fantasistas; à organização gradual e espontânea do proletariado em classe, uma organização da sociedade integralmente fabricada por eles. Para eles, o futuro do mundo resolve-se na propaganda e na realização dos seus planos sociais. (...) para eles, o proletariado só existe sob o aspecto da classe mais sofredora.

(...) Eles desejam melhorar as condições materiais da vida para todos os membros da sociedade, mesmo os mais privilegiados. Por conseguinte, não deixam de fazer apelo a toda a sociedade sem distinção, dirigindo-se mesmo, de preferência, à classe dominante. Porque, na verdade, basta compreender o seu sistema para reconhecer que é o melhor de todos os planos possíveis na melhor das sociedades possíveis

Eles afastam, portanto, qualquer acção política e sobretudo qualquer acção revolucionária; procuram atingir o seu fim por meios pacíficos e tentam abrir

caminho ao novo evangelho pela força do exemplo, por micro-experiências que naturalmente falham sempre”.

Marx e Engels, ao contrário dos utópicos, consideram o socialismo como uma forma histórica da sociedade, que se torna *necessária* (o que não é o mesmo que *fatal*, pois a acção consciente das classes trabalhadoras é considerada como um dos elementos que contribuem para que essa necessidade se verifique) em resultado da agudização progressiva das contradições no seio do modo de produção capitalista, contradições que se reflectiriam na *luta de classes* entre os capitalistas (beneficiários da *exploração* inerente ao sistema) e os trabalhadores assalariados (objecto dessa mesma exploração). Partindo da análise da evolução do capitalismo, o *socialismo científico* visa enunciar as leis que explicam essa evolução, por forma a dar ao proletariado a consciência da sua missão histórica, missão que Marx define como “a participação consciente no processo histórico que revoluciona a sociedade”.

O socialismo científico não faz apelos aos *homens em geral* para que abandonem a ordem capitalista. O marxismo arranca da demonstração de que a transformação da sociedade se verifica em consequência da contradição que no seu seio se desenvolve entre o desenvolvimento das forças produtivas e a forma jurídica da sua utilização (que define a natureza das relações de produção). A *luta de classes* é o espelho dessa contradição e o proletariado aparece como a única força social capaz de realizar a transformação da sociedade capitalista, não através de uma luta puramente sindical, mas de uma luta cujo objectivo último é a tomada do poder político, com o fim de, a partir dele, destruir a propriedade privada (capitalista) dos meios de produção, na qual assenta a exploração capitalista, tal como Marx a entendeu e explicou.

Vimos como os fundadores do *socialismo científico* justificaram o carácter *utópico* do pensamento socialista por volta de 1800, num período em que o próprio proletariado apresentava as suas primeiras aspirações instintivas no sentido de uma transformação da sociedade.

Entretanto, porém, surgiam as primeiras manifestações de luta por parte da nova classe operária: as revoltas dos *cannuts* em Lyon e dos tecelões na Silésia e o *movimento cartista* na Inglaterra.

Marx – que em *A Ideologia Alemã* afirmara que “a existência de ideias revolucionárias em determinada época pressupõe já a existência de uma classe revolucionária” – viu nestes movimentos operários o sinal de que a classe operária se transformara em força histórica autónoma, considerando-os não como acontecimentos fortuitos mas como formas mais ou menos desenvolvidas da luta *historica-mente necessária* do proletariado contra a classe dominante. Um pensamento revolucionário não poderia,

portanto, ligar-se – na perspectiva de Marx – à realização de um qualquer sistema utópico, mas deveria antes traduzir-se na participação consciente no processo histórico de *revolução social* que se desenrolava.

A revolução do proletariado de Paris e o seu esmagamento pela burguesia francesa, em Julho de 1848, constituem um marco importante na história do pensamento socialista, como salienta Rosa Luxemburgo: “no próprio momento em que o socialismo dos antigos parecia enterrado para sempre sob as barricadas da insurreição de Junho, Marx e Engels fundamentavam a ideia socialista numa base inteiramente nova”. Para os autores que, em 1848, publicaram o *Manifesto Comunista*, o socialismo deixava de ser um simples projecto, “um maravilhoso fantasma”, verdade prégada, em nome da razão e da justiça, a partir da *condenação moral* da ordem capitalista, para aparecer como a conquista necessária (*necessária*, não em sentido *mecanicista*, mas à luz das leis da dinâmica estrutural do capitalismo e como decorrência da luta de classes) do proletariado internacional, que o desenvolvimento da grande indústria tinha feito aparecer, e que, no quadro da luta de classes, assume o papel de força revolucionária.

Enquanto a crítica dos socialistas utópicos se dirige ao capitalismo comercial e às últimas sobrevivências da ordem feudal, sem focar ainda o capitalismo industrial (é típico o exemplo de Saint-Simon), “a Marx vem a caber – como salienta V. Magalhães Godinho – a elaboração do socialismo da era do capitalismo industrial, de quando a revolução industrial já está a afeiçoar o mundo e a burguesia instala a sua civilização”.⁵¹⁵

Em face da tese defendida no *Manifesto* de que foi o desenvolvimento da grande indústria que veio tornar claro o sentido e a necessidade da luta de classes (“a burguesia produziu antes de mais os seus próprios coveiros”), não admira que os teóricos do *socialismo científico* considerem encerrada, então, a fase ‘progressista’ do *socialismo utópico*, passando a considerá-lo como ‘reaccionário’ no seu idealismo, no seu desconhecimento da luta de classes e na sua negação da necessidade de uma *revolução social*, a partir da classe operária, como via para a instauração do socialismo. Daí, estas conclusões do *Manifesto Comunista*:

“A importância do socialismo e do comunismo crítico-utópicos é função inversa do desenvolvimento histórico. À medida que a luta das classes se acentua e ganha forma, esta maneira [do socialismo utópico] de se elevar acima dela pela imaginação, esta oposição imaginária que se lhe faz, perdem qualquer valor prático, qualquer justificação teórica. Por isso é que, se, em muitos aspectos, os autores desses sistemas eram revolucionários, as seitas que os seus discí-

pulos formam são sempre reaccionárias, (...) continuam a sonhar com a realização experimental das suas utopias sociais (...), e, para a construção de todos esses castelos em Espanha, vêem-se forçados a fazer apelo ao coração e à bolsa dos filantropos burgueses. (...) Opõem-se, portanto, com veemência, a toda a acção política da classe operária, pois, em sua opinião, tal acção só poderia provir de uma falta de fé cega no novo evangelho.”

Ao contrário dos economistas clássicos, os socialistas da primeira metade do séc. XIX vieram sustentar que o homem é um ser moral e que a sociedade deve ser governada por princípios morais; desprezando a elaboração teórica dos clássicos, afastaram-se da análise científica da realidade social e acabaram em propagandistas de projectos quiméricos, mais ou menos engenhosos.

Ao invés, os fundadores do socialismo científico pretendem que “as concepções teóricas dos comunistas – como se lê no *Manifesto* – não assentam de modo algum em ideias ou princípios inventados ou descobertos por um qualquer reformador do mundo. Não são mais do que a expressão geral das condições reais de uma luta de classes existente, de um movimento histórico que se desenvolve sob os nossos olhos”.

Marx critica aos economistas clássicos a sua concepção mecanicista, que tendia a assemelhar a sociedade humana a uma máquina e que equiparava as leis económicas às leis da Física. Simplesmente, convencido de que da dinâmica do processo histórico do capitalismo haveria de resultar a vitória da classe operária e com ela um novo modo de produção – o modo de produção socialista, superador das contradições da ordem burguesa –, Marx não se dedica a construir ‘castelos em Espanha’. Nem se instalou numa atitude de *condenação moral* do modo de produção capitalista, cuja extraordinária importância histórica para o progresso da humanidade o *Manifesto* aponta em termos expressivos:

“A burguesia desempenhou um papel extremamente revolucionário no palco da história ... foi a primeira a mostrar o que a actividade humana é capaz de realizar. Conseguiu maravilhas bem superiores às pirâmides egípcias, aquedutos romanos e catedrais góticas (...) No decurso de um domínio de classe de um século apenas, criou forças produtivas mais numerosas e mais colossais do que o conjunto de todas as gerações passadas”.

Os trabalhos de Marx centraram-se na preocupação de tornar claro que a característica essencial do capitalismo consiste em ser um sistema de exploração necessária de uma classe por outra classe, para fazer derivar dessa relação de exploração a luta de classes, da qual haverá de sair vitoriosa a classe operária.

Perante as miseráveis condições de vida do proletariado industrial, Marx não reagiu como os socialistas utópicos, que ele próprio censurou por se limitarem a “ver na miséria apenas a miséria (em vez de verem nela o lado revolucionário,

subversivo, que derrubará a sociedade antiga)". "Os proletários só têm a perder as suas cadeias. Têm um mundo a ganhar" – afirma o *Manifesto Comunista*, que termina com o célebre apelo à classe operária para que ganhe consciência e cumpra a sua missão histórica: "Proletários de todos os países, uni-vos".

Vale a pena concluir esta breve análise comparativa do *socialismo utópico* e do *socialismo científico* com este trecho de Schumpeter:⁵¹⁶

"Marx não vertia lágrimas sentimentais sobre a bondade da ideia socialista, e é este, aliás, um dos títulos que invoca para estabelecer a sua superioridade em relação àqueles que ele chamava socialistas utópicos. Também não glorificava os operários arvorando-os em heróis do labor quotidiano, como se comprazem em fazer os burgueses quando tremem pelos seus dividendos.

(...) O socialismo, para Marx, não era uma obsessão que oblitera todas as outras nuances da vida e que provoca um ódio e um desprezo doentios e estúpidos para com as outras civilizações. E justifica-se em mais de um sentido o título que Marx reivindicava para as categorias de pensamento socialista e de vontade socialista ligadas pelo cimento da sua posição fundamental: o Socialismo Científico".

I. MARX: A CRÍTICA DA ECONOMIA POLITICA

Karl Marx (1818-1883) foi o maior socialista e o maior economista do século XIX - assim como Engels (1820-1895) foi o maior teórico da história da economia da Alemanha.

Marx foi contemporâneo de alguns dos socialistas anteriores, portanto imbuído pelo mesmo espírito, mas a sua concepção da sociedade estava profundamente diferente, como vimos, do socialismo utópico.

As críticas dos utópicos - que pouco ou nada contribuíam para o progresso da teoria econômica - Marx fez-se no caminho de analisar o modo pelos clássicos, embora, como veremos, sejam diferentes os seus pressupostos filosóficos, os seus métodos de análise, as conclusões a que chegaram acerca do modo de produção capitalista e do sentido da sua evolução. Não se pode esquecer, porém, que o conteúdo dos indivíduos que a compõem, tornando-os seres individuais, que se mantêm passivos, sempre.

CAPÍTULO XI

KARL MARX

Marx, pelo contrário, afirmou o caráter eminentemente social do homem, tratando a sociedade de modo como mecanismo para considerar o homem total e o fenômeno social total.

Os sistemas econômicos sucessivos no processo histórico e a interação de categorias econômicas e as leis da economia política clássica e seu caráter de categorias econômicas e as leis que se ganham sucessivamente em relação a um determinado sistema econômico e social historicamente localizado.

Nas palavras de Karl Marx, "o que caracteriza a economia política burguesa é que ela se apresenta como uma transmissão de processos históricos, mas a forma absoluta e definitiva de produção". Outros Marx, as categorias da economia política são formas de trabalho que têm uma realidade objetiva enquanto reflexo da realidade, mas estas reflexões são próprias da época histórica determinada em que a sociedade de produção e o modo de produção social se apresentam, combinando entre si as formas de produção, trabalho desaparecem todo este mecanismo de observação de produtos do trabalho no período atual.

2. A CONCEPÇÃO MATERIALISTA DA HISTÓRIA

O próprio Marx distingue o seu método de de Hegel.

1. MARX: A CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA

“Karl Marx (1818-1883) foi o maior socialista e o maior economista do século XIX” – assim inicia Émile James o capítulo dedicado a Marx da sua *História Sumária do Pensamento Económico*.

Marx foi contemporâneo de alguns dos socialistas utópicos. Foi, portanto impressionado pela mesma realidade; mas a sua concepção de socialismo afasta-se substancialmente, como vimos, do socialismo utópico.

Ao contrário dos utópicos – que pouco ou nada contribuíram para o progresso da teoria económica – Marx insere-se no caminho de análise iniciado pelos clássicos, embora, como veremos, sejam diferentes os seus pressupostos filosóficos, os seus métodos de análise, as conclusões a que chegou acerca do modo de produção capitalista e do sentido da sua evolução. Não vendo na sociedade mais que o somatório dos indivíduos que a compõem, encarando o homem como individualidade que se mantém inalterável, sempre igual a si própria, os clássicos entendem a vida económica como um *mecanismo* composto pela teia das relações entre os agentes económicos privados, mecanismo regido por leis (mecânicas) invariáveis, negando a transformação, ao longo do processo histórico, das formas basilares da vida social.

Marx, pelo contrário, afirma o carácter eminentemente social do homem, rejeitando a concepção da sociedade como mecanismo (para considerar o ‘homem total’ e o ‘fenómeno social total’) e defendendo a sua concepção da história como sucessão de sistemas económicos e sociais, cada um deles com o seu significado específico no processo histórico e apontando às categorias económicas e às leis da Economia Política clássica o seu carácter de *categorias históricas* e de leis que só ganham significado em relação a um determinado sistema económico e social, historicamente localizado.

Nas palavras do próprio Marx, “o que caracteriza a economia política burguesa é que ela vê na ordem capitalista não uma fase transitória do processo histórico, mas a forma absoluta e definitiva da produção social”. Ora, para Marx, “as categorias da economia burguesa são formas do intelecto que têm uma verdade objectiva enquanto reflectem relações sociais reais, mas estas relações são próprias daquela época histórica determinada em que a produção de mercadorias é o modo de produção social. Se, por conseguinte, considerarmos outras formas de produção, veremos desaparecer todo este misticismo que obscurece os produtos do trabalho no período actual”.

2. A CONCEPÇÃO MATERIALISTA DA HISTÓRIA ⁵¹⁷

O próprio Marx distingue o seu método do de Hegel:

517 Na Parte I já expusemos o essencial sobre este ponto, a propósito da teoria marxista dos modos de produção.

“O meu método dialéctico não só difere na base do método hegeliano, mas é-lhe mesmo exactamente oposto. Para Hegel o movimento do pensamento, que ele personifica sob o nome de Ideia, é o demiurgo da realidade, a qual não é mais que a forma fenomenal da Ideia. Para mim, ao contrário, o movimento do pensamento não é senão o reflexo do movimento real, transportado e transportado para o cérebro do homem”.

E no prefácio de 1859 à sua *Crítica da Economia Política* Marx escreveu estas palavras tantas vezes citadas para ilustrar a sua concepção da história e da economia:

“O resultado geral a que cheguei e que, uma vez adquirido, serviu de fio condutor aos meus estudos, pode resumidamente formular-se assim: na produção social da sua existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a um grau de desenvolvimento determinado das suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção constitui a estrutura económica da sociedade, a base concreta sobre a qual assenta uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas de consciência social determinadas. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; é, ao invés, o seu ser social que determina a sua consciência. Em certo estágio do seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que é apenas a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais se tinham movido até então. De formas de desenvolvimento das forças produtivas que eram, essas relações transformam-se em entraves desse desenvolvimento. Abre-se então uma época de revolução social. A mudança na base económica altera mais ou menos rapidamente toda a enorme superestrutura. Quando se consideram tais alterações, é preciso distinguir sempre entre a alteração material – que se pode verificar de maneira cientificamente rigorosa – das condições de produção económicas e as formas jurídicas, políticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas sob as quais os homens tomam consciência desse conflito e o conduzem até ao fim. Do mesmo modo que não pode julgar-se um indivíduo pela ideia que ele faz de si próprio, também não poderá julgar-se uma tal época de alterações revolucionárias pela consciência de si própria; é preciso, pelo contrário, explicar esta consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito que existe entre as forças produtivas sociais e as relações de produção”.

Agora, recordamos apenas o necessário para dar sentido à visão global das concepções específicas da teoria económica de Marx.

Visão económica da história, como se vê, o marxismo é também uma visão histórica da economia, visão que faz da *luta de classes* o motor do processo histórico, do processo de evolução das várias formações económicas e sociais que a humanidade tem conhecido: "A história de todas as sociedades até aos nossos dias é a história da luta de classes" – assim começa o *Manifesto Comunista*.

E, no prefácio à 2ª edição inglesa do *Manifesto*, Engels explica qual o princípio fundamental do documento, devido à elaboração teórica de Marx:

"Em cada época histórica, os modos de produção e de troca – e a estrutura social que daí deriva necessariamente – são os fundamentos sobre os quais se constrói a história política e intelectual da época, que encontra neles a chave da sua explicação; consequentemente, toda a história da humanidade (desde o desaparecimento da organização primitiva com a propriedade comum do solo e da terra) é a história da luta de classes, luta entre os exploradores e os explorados, as classes dominantes e as classes oprimidas; a história desta luta de classes constitui um processo no decurso do qual se atingiu actualmente o momento em que a classe explorada e oprimida (o proletariado) não pode libertar-se do jugo da classe exploradora e dominante (a burguesia) sem libertar ao mesmo tempo e definitivamente toda a sociedade de toda a exploração, de toda a opressão, de todas as diferenças de classes e de todas as lutas de classes".

3. AS LEIS DA ECONOMIA POLÍTICA MARXISTA

A ciência económica marxista visa enunciar leis que poderemos considerar de dois tipos: a) leis gerais, válidas para qualquer estágio de evolução da sociedade; b) leis próprias de cada um dos vários modos de produção.

a) Na primeira categoria, inclui-se a lei fundamental da teoria económica de Marx e que afirma a *correspondência necessária entre a natureza das relações de produção e o carácter das forças produtivas*: para que um determinado modo de produção assegure o livre desenvolvimento e o pleno aproveitamento da técnica e dos meios de produção, é necessário que as relações de produção estejam em correspondência com as forças produtivas. Se esta correspondência não se verificar, isso quer dizer que as contradições que se instalam no seio da respectiva formação social se vão progressivamente aprofundando, abrindo o caminho ao desenvolvimento de novas relações sociais de produção (correspondentes ao estágio de desenvolvimento e ao carácter das forças produtivas), as quais darão corpo a um novo modo de produção.

O significado intrínseco desta lei será o de mostrar que é o factor económico que está na base das revoluções sociais. As forças produtivas são consideradas o elemento mais dinâmico e revolucionário da produção, embora os autores marxistas reconheçam que, por outro lado, as relações de produção entre os homens,

desenvolvendo-se em resultado do progresso das forças produtivas, influem activamente sobre estas. Assim sendo, perante o progresso e o desenvolvimento das forças produtivas, se as relações de produção se mantêm estacionárias ou não acompanham o desenvolvimento daquelas, elas passam a constituir um entrave ao desenvolvimento das forças produtivas. Por isso terão de ser substituídas por novas relações de produção, correspondentes a um estágio mais avançado de desenvolvimento das forças produtivas.

Marx fala, a este propósito, de *revolução social*, pois esse processo de transformação necessária da organização social da produção e da correspondente superestrutura jurídica e política não se fará sem a oposição da(s) classe(s) dominante(s) e sem a participação consciente da(s) classe(s) dominada(s). Assim se exprime o próprio Marx (*Prefácio de Para a Crítica da Economia Política*):

“Em certo estágio do seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que é apenas a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade, no seio das quais se tinham movido até então. De formas de desenvolvimento das forças produtivas que eram, essas relações transformam-se em entraves a esse desenvolvimento. Abre-se então uma época de revolução social”.

b) Do estudo do modo de produção capitalista extraiu Marx a sua lei fundamental: a produção faz-se com vista à valorização do capital, através da apropriação, por parte dos titulares dos meios de produção, da mais-valia resultante da exploração dos trabalhadores assalariados.

E, pela análise do processo evolutivo do capitalismo, chegou Marx ao enunciado da sua contradição fundamental: a contradição entre o *carácter social da produção e a propriedade privada (capitalista) dos meios de produção* e, portanto, a apropriação privada do sobreproduto por parte dos capitalistas detentores dos meios de produção.

E, deixando de comportar-se o modo de produção capitalista em termos de satisfazer à lei fundamental que traduz a necessidade de correspondência entre a natureza das relações de produção e a natureza das forças produtivas, ficaria a claro a ‘necessidade’ da sua substituição por um novo modo de produção, que, em consonância com o *carácter social das forças produtivas*, assentasse na *propriedade social dos meios de produção*. Assim se explicaria a passagem ao *modo de produção socialista*.

No seio deste, deixam de existir as classes, definidas com base na apropriação ou não-apropriação dos meios de produção, e os resultados da actividade produtiva passam a ser objecto de apropriação colectiva.

Este modo de produção, conjugando agora o carácter social das forças produtivas com o carácter social das relações de produção, tornaria possível que a sociedade desenvolvesse a produção, já não com vista à obtenção privada de lucros,

mas com vista à satisfação das necessidades materiais e culturais da colectividade. Essa é, aliás, a *lei fundamental do socialismo*, também enunciada por Marx - *no sistema socialista a produção tem como único fim a satisfação das necessidades de todos os membros da colectividade*.

Vimos já que o marxismo entende o processo económico como o processo social de produção e distribuição dos meios materiais susceptíveis de satisfazer as necessidades dos homens em sociedade. A economia política marxista - também o vimos - ocupa-se das relações sociais de produção e distribuição e também da “dependência de tais relações da influência recíproca homem-natureza, como acontece no processo social do trabalho (desenvolvimento das forças produtivas)” (Oskar Lange)

Com base neste entendimento, a economia política marxista enuncia leis económicas que resultam da actividade humana consciente e intencional, mas que se apresentam como leis objectivamente necessárias, independentemente da vontade e da consciência dos homens. Isto porque estes actuam no quadro de determinadas relações sociais e de determinadas características das forças produtivas. Mas a economia política marxista põe em evidência - como salienta Oskar Lange⁵¹⁸ - a possibilidade de as relações económicas evoluírem até um estágio em que “pressupõem leis económicas cada vez mais correspondentes à vontade do homem”.

4. A TEORIA DO VALOR E A MAIS-VALIA

Dissemos que Marx iniciou a sua análise a partir dos *princípios teóricos* enunciados pelos clássicos ingleses, especialmente por Ricardo. É o que, desde logo, se poderá concluir da análise da *teoria do valor*, pedra angular da teoria ricardiana, com base na qual Marx vai tentar explicar que a essência do capitalismo é a *exploração* dos trabalhadores asalariados. Para tanto, como escreveu Maurice Dobb, Marx “tomou o sistema de Ricardo, despojou-o da sua armação de ‘lei natural’ e revolucionou o seu significado qualitativo”.

As mercadorias apresentam um *valor de uso* (uma utilidade para quem as possui) e um *valor de troca*, valores que se ligam um ao outro, pois nenhuma mercadoria se trocará (venderá) se não for útil a alguém. Só que não pode reconduzir-se o valor de troca de uma mercadoria à sua *utilidade*, uma vez que o valor (de troca) das mercadorias não é tanto maior quanto maior for a sua utilidade.

Marx sublinha que o *valor de uso* (laço particular entre o objecto e o indivíduo) não poderá de maneira nenhuma erigir-se em um elemento objectivo, em medida comum utilizável simultaneamente pelos compradores e pelos vendedores, uma vez que, por definição, a mercadoria vendida não tem utilidade para o vendedor no

momento em que a vende. O *valor de troca* deve medir-se por uma qualidade que seja comum para todos os produtores que aparecem a vender as suas (várias) mercadorias, uma *qualidade social* que permita as relações entre os vários produtores. A estas exigências satisfaz a teoria do valor de Ricardo: o valor de troca de uma mercadoria representa a quantidade de trabalho necessária para a sua produção.

Como Ricardo, também Marx adverte que esta noção de *valor de troca* só se aplica aos objectos produzidos regularmente com vista à sua venda no mercado (as mercadorias). O preço das obras de arte, v.g., terá de explicar-se por considerações inteiramente diferentes.

Como Ricardo, Marx esclarece também que o trabalho utilizado na produção dos materiais e dos instrumentos de produção faz parte do valor dos bens acabados.

Marx acrescenta que o trabalho que importa, do ponto de vista da lei do valor, não é o trabalho concretamente gasto por um determinado trabalhador ou por uma dada empresa, mas antes o *trabalho socialmente necessário* à produção. E acrescenta ainda que o que importa é o *trabalho abstracto*, ao qual se reconduzem os diferentes tipos de trabalho fornecidos pelos indivíduos que pertencem a profissões diferentes, o que não significa aceitar-se que todos os trabalhadores forneçam, no mesmo tempo, a mesma quantidade de trabalho abstracto. Tanto assim não é, que a sociedade atende à qualificação e à intensidade do trabalho fornecido, pagando salários diferentes para remunerar trabalhadores de diferente qualificação ou com intensidade de trabalho diferente.

Quer dizer, em resumo: *o que determina o valor de uma mercadoria é o tempo de trabalho socialmente necessário para a produzir, o trabalho despendido por um operário de habilidade média, trabalhando com uma intensidade média e utilizando os instrumentos de produção normalmente utilizados em determinada época.*

Marx retoma também a distinção de Adam Smith entre *trabalho produtivo* e *trabalho improdutivo*. Nesta última categoria inclui, como Smith, os funcionários e as domésticas e – ao contrário do autor de *Riqueza das Nações* – a actividade puramente comercial (por entender que o tempo gasto pelo vendedor para obter um preço mais elevado não pode aumentar o valor da mercadoria). Considera, porém, como *trabalho produtivo* – além do trabalho utilizado na produção de bens materiais – o trabalho dos que se ocupam em empresas produtoras de serviços (v.g. empresas de transporte).

Ao contrário de Ricardo, Marx não identificou o *valor do mercado* com o *valor em trabalho*, o que explica a sua tese (que para Ricardo era apenas uma excepção) segundo a qual, nas condições do capitalismo, as mercadorias se não trocavam pelo seu valor, mas antes por aquilo que Marx chamou *preço de produção* (igual ao montante dos salários mais um tanto sobre o capital adiantado).

O objectivo de Marx era determinar o significado social do lucro capitalista: se se trata de *excedente* (no sentido fisiocrático, de valores pagos a alguém sem contrapartida), como aparecia este excedente e de que condições dependia o seu aparecimento?

Ricardo – como Smith – verificou, sem a conseguir explicar, a não-coincidência entre a quantidade de trabalho fornecida pelos trabalhadores e o salário que lhes é pago. Os dois clássicos ingleses, anotando que os capitalistas e os proprietários de terras recebem rendimentos sem trabalhar, aceitam que eles auferem uma parte do valor criado pelo trabalho. E os socialistas pré-marxistas defendem que os capitalistas ‘roubam’ os operários, comprando o trabalho abaixo do seu real valor.

Marx – como já vimos – veio colocar o problema à margem das implicações morais do socialismo utópico e procurou, com a sua construção, mostrar, *teoricamente*, que o lucro é um elemento essencial do capitalismo e não um elemento accidental (como poderia ser o roubo), apresentando o capitalismo como um *sistema de exploração necessária*, desligando a *exploração* de qualquer atitude voluntarística, por parte dos capitalistas, e apresentando-a como um corolário lógico das próprias leis de funcionamento do capitalismo.

Ricardo, não conseguiu resolver a dúvida fundamental que consiste em saber que motivo explica o facto de o trabalho assalariado – sendo uma mercadoria como qualquer outra – não ser pago pelo seu valor, como as outras mercadorias. Porque não vale para esta mercadoria (trabalho assalariado) a lei do valor?

Neste ponto é que Marx retoma a teoria ricardiana, para tentar ultrapassar o impasse contido na questão enunciada. “Posta deste modo – escreve Marx –, a questão é insolúvel, pois se opõe o trabalho como tal à mercadoria, uma certa quantidade de trabalho vivo a uma certa quantidade de trabalho realizado”, não havendo qualquer medida comum entre o trabalho vivo, criador de valor, e o trabalho realizado sob a forma de produto, de objecto.

Desfazendo a confusão que aponta a Ricardo, Marx defende que o capitalista compra a *força de trabalho* do operário (i.é, a capacidade física e psíquica de trabalho do operário) e não o *trabalho*. E logo acrescenta que esta *mercadoria-força de trabalho* é paga pelo seu valor, segundo a lei geral da economia capitalista enunciada por Ricardo – a lei do valor.

Qual é então o valor da força de trabalho?

Como qualquer outra mercadoria, a força de trabalho dos operários tem um valor que é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a sua produção. O operário despende todos os dias uma certa quantidade de energia. Para a reconstituir, tem de se alimentar, vestir, dispor de habitação, etc.; para que a mercadoria que se gasta se reconstitua e a oferta se mantenha é necessário que o operário

se possa reproduzir e gaste dinheiro no sustento da família; para que o trabalhador adquira preparação escolar adequada ou aprenda o seu ofício é preciso tempo e despesas – e quanto mais qualificado for o trabalhador maior será o tempo de trabalho socialmente necessário para assegurar a sua aprendizagem. Ora o salário tende a corresponder ao valor da força de trabalho, apresentando-se como a expressão monetária do seu custo em trabalho, i. é, da quantidade de trabalho que a sociedade deve consagrar à manutenção e à reprodução da força de trabalho.

Acompanhemos o caminho seguido por Marx.

A – Começa por admitir um modelo de *produção simples de mercadorias* em que as mercadorias se trocam pelos seus valores, visto se tratar de economias de pequenos produtores autónomos, proprietários dos seus meios de produção, trabalhando eles próprios (sem recorrer ao trabalho alheio) na produção de mercadorias que não se destinam a consumo próprio mas a serem vendidas no mercado.

Como não há trabalho assalariado, as mercadorias trocam-se pelos seus valores, as trocas são *trocas de equivalentes*. Nestas condições, Marx defende que o excedente não pode aparecer durante a troca e acrescenta que o excedente resulta da particularidade da força de trabalho, a única mercadoria que ‘pode trabalhar’, a única que pode, portanto, ser criadora de valor, “uma mercadoria – diz Marx – cujo valor de uso (utilidade) consiste em ser fonte de valor de troca”, uma mercadoria capaz de produzir mais mercadorias do que as necessárias para assegurar a sua subsistência e a sua reprodução, uma mercadoria susceptível de produzir mais valor do que o seu próprio valor.

B – Nos quadros do capitalismo, o empregador capitalista compra a força de trabalho pelo seu valor (determinado nos termos expostos).

“Comprando a força de trabalho do operário e pagando-a pelo seu valor – escreve Marx –, o capitalista, como qualquer outro comprador, adquiriu o direito de consumir ou de usar a mercadoria que comprou. Consome-se ou utiliza-se a força de trabalho de um homem fazendo-o trabalhar, assim como se consome ou se utiliza uma máquina fazendo-a funcionar. Pela compra do valor diário ou semanal da força de trabalho do operário, o capitalista adquiriu, portanto, o direito de se servir desta força, de a fazer trabalhar, durante *todo o dia ou toda a semana*”.

Ao desenvolver a actividade produtiva, o capitalista vai utilizar, portanto, a força de trabalho assalariada. Esta mercadoria tem a propriedade de fornecer trabalho, de produzir valor em quantidade variável, independente do seu próprio valor e em princípio superior a este valor. O capitalista pode, assim, apropriar-se da diferença entre este valor (i. é, o salário, como sua expressão monetária) e o valor total criado pelo exercício do trabalho.

Os salários seriam o pagamento do equivalente pelo equivalente. O ganho do empregador (*mais-valia*) é, portanto, a diferença entre o *valor da força de trabalho* (que o capitalista leva à conta dos custos de produção sob a forma de salários) e o *valor que a força de trabalho cria* (que o capitalista realiza pela venda das mercadorias no mercado, mesmo quando estas são vendidas pelo seu valor). Dito de outro modo: a *mais-valia* traduz-se na diferença entre o valor da força de trabalho (quantidade de *trabalho necessário* para a produção do que é pago a título de salário) e o seu produto (quantidade de trabalho fornecido). Essa diferença é *trabalho não pago, trabalho excedente*, uma vez que o salário só paga o *trabalho necessário*.

Se admitirmos que, em condições normais, um trabalhador precisa de cinco horas para produzir o necessário, em dado momento histórico, para reproduzir a sua força de trabalho, e se admitirmos que o contrato de trabalho obriga o trabalhador a oito horas de actividade, é claro que a *mais-valia* consiste no produto de três horas de trabalho. À relação entre o *trabalho suplementar, trabalho excedente, trabalho não pago* (3 horas) e o *trabalho necessário*, a que corresponde o salário (5 horas) chamou Marx *taxa de mais-valia* ou *taxa de exploração*, que é “a expressão exacta do grau de exploração do trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista.”

Marx distinguiu ainda entre *mais-valia absoluta* (obtida pelo prolongamento da jornada de trabalho ou pelo aumento da intensidade do trabalho) e *mais-valia relativa* (a que resulta do progresso técnico, pois este, aumentando a produtividade do trabalho, diminui o tempo de trabalho socialmente necessário à produção da força de trabalho, aumentando correlativamente – para o mesmo horário de trabalho – a parte do trabalho excedente, não pago)⁵¹⁹.

Na apropriação, pelos empregadores capitalistas, da *mais-valia* produzida pelo trabalho desenvolvido pelos trabalhadores assalariados reside a *exploração* inerente ao sistema capitalista, enquanto sistema que assenta na propriedade privada (capitalista) dos meios de produção e no recurso ao *trabalho assalariado, ao trabalho livre*, i.é, ao trabalho de indivíduos que são legalmente livres, mas que são, por razões económicas (de pura sobrevivência), compelidos a vender no respectivo mercado a sua força de trabalho.

5. A TEORIA DA EXPLORAÇÃO

Desta relação exploradores-explorados (resultante da posição diferente de uns e de outros no que toca à propriedade dos meios de produção) arranca Marx a sua classificação do capitalismo como sistema que se desenvolve numa sociedade de

519 Sobre a noção de mais-valia, ver *O Capital*, Livro I, secção V, caps. XVI e XVIII.

classes e assenta na exploração de uma classe por outra classe, o que explica que, neste contexto, as classes sociais se apresentem como classes antagónicas, portadoras de interesses inconciliáveis. Por um lado, os que recebem a mais-valia (os capitalistas); por outro lado, os que produzem a mais-valia e não podem apropriar-se dela por não serem proprietários dos meios de produção, “os operários modernos, que só vivem – diz o *Manifesto* – se encontrarem trabalho e que só encontram trabalho se o trabalho aumentar o capital – os operários obrigados a vender-se dia a dia, que são uma mercadoria, um artigo de comércio como outro qualquer”.

Este antagonismo entre *capitalistas e assalariados* (entre o capital e o trabalho) aparecia assim como elemento essencial do capitalismo industrial, ultrapassando o antagonismo que Ricardo apontara (num período em que a burguesia industrial lutava ainda pela sua afirmação) entre a classe dos proprietários rurais e a burguesia industrial.

Dos trabalhos de Marx resulta que a força de trabalho só se transformou em mercadoria em determinadas condições históricas (as condições históricas do capitalismo), quando a evolução histórica criou, por um lado, um proletariado sem bens e sem outros meios de vida além da sua capacidade de trabalho, e por outro lado, um classe proprietária dos meios de produção, que, tendo capital acumulado, precisa de (e tem condições para) adquirir a força de trabalho indispensável para levar por diante a actividade produtiva.

Num regime escravagista, por exemplo, a força de trabalho não pode considerar-se, em si, uma mercadoria, pois, em rigor, a capacidade de trabalho é o próprio trabalhador; simplesmente, como escravo, está ele mesmo sujeito ao direito de propriedade do senhor, não podendo, portanto, negociar no mercado a sua força de trabalho.

Também o pequeno agricultor que cultiva a sua terra ou o artesano que trabalha na sua oficina não têm que vender a sua força de trabalho, pois, como produtores autónomos, utilizam-na ao seu próprio serviço.

Tal não significa que, para Marx, a exploração de uma classe por outra só tenha surgido com o capitalismo. O que acontece é que com o advento das relações de produção capitalistas, a exploração ganhou características específicas.

A exploração do trabalho de outrem só não tinha razão de ser nas sociedades primitivas, em que cada homem não era capaz de produzir mais que os meios necessários para assegurar a própria subsistência, em que o produto resultante do trabalho produtivo era sensivelmente igual ao que era necessário para assegurar a subsistência e a reprodução do homem-trabalhador, em que não havia propriedade privada, nem classes sociais (nem exploração de uma classe por outra ...), nem estado.

Só quando intervieram os primeiros grandes progressos técnicos (no momento em que as comunidades humanas abandonam o nomadismo e a actividade mera-

mente colectora para passarem a praticar uma agricultura sedentária), quando a produtividade do trabalho aumentou, tornando possível que o homem produzisse pelo seu trabalho mais que o necessário para a sua manutenção e reprodução, só então começou a luta pela *apropriação desse excedente, do sobreproduto do trabalho*.

O *esclavagismo* constitui a primeira forma de exploração do trabalho alheio: descontada uma pequena parte afectada ao sustento dos escravos (para assegurar a sua subsistência e reprodução - trabalho pago), o senhor apropria-se de todo o restante produto do trabalho dos seus escravos, que é *trabalho não pago*.

No período do *feudalismo*, a exploração muda de face e apresenta-se, fundamentalmente, como apropriação, pelos senhores feudais terratenentes, do produto do trabalho gratuito que os servos estavam obrigados a fornecer-lhes, trabalho prestado em certos dias da semana nas terras que o senhor reservava para si (*trabalho não pago*); nos restantes dias, e nas terras que o senhor afectava aos servos, estes trabalhavam para obter o seu sustento e o dos filhos, garantindo assim a sua reprodução e a continuidade do sistema servil (*trabalho pago*).

No *capitalismo*, a exploração torna-se ainda mais velada, mais complexa. A apropriação do *excedente* pela classe proprietária dos meios de produção, com exclusão dos produtores desse excedente, acontece não só no capitalismo mas também nos modos de produção anteriores. Como Marx escreveu, "o capital não inventou o sobretrabalho. Sempre que uma parte da sociedade possui o monopólio dos meios de produção, o trabalhador, livre ou não, é forçado a acrescentar ao trabalho necessário à sua manutenção um *surplus* (trabalho excedente) destinado a produzir a subsistência do titular dos meios de produção".

Os vários modos de produção, segundo Marx "só se distinguem pela maneira como este sobretrabalho é imposto e extorquido ao produtor imediato, ao trabalhador". Na síntese de Engels (*Anti-Dühring*),

"só quando o produto desse sobretrabalho reveste a forma de mais-valia; só quando o proprietário dos meios de produção encontra perante ele, como objecto de exploração, o trabalhador livre (livre de todos os vínculos sociais e livre de toda a propriedade), que explora para a produção de mercadorias, só então, segundo Marx, o instrumento de produção toma a forma específica de capital".

Em *Salário, Preço e Lucro* Marx comparou assim a *exploração* própria do capitalismo com as formas que ela revestiu nos modos de produção anteriores:

"é essa falsa aparência [de que todo o trabalho é trabalho pago] que distingue o *trabalho assalariado* das outras formas *históricas* do trabalho. Na base do sistema do trabalho assalariado, mesmo o *trabalho não pago* parece ser *trabalho pago*. No trabalho do *escravo*, é completamente ao contrário: mesmo a parte do seu trabalho que é paga aparece como trabalho não pago. Naturalmente, para poder

trabalhar é necessário que o escravo viva, e uma parte da sua jornada de trabalho serve para compensar o valor do seu próprio sustento. Mas como não há contrato estabelecido entre ele e o seu senhor, como não existe compra nem venda entre as duas partes, todo o seu trabalho tem o aspecto de ser cedido por nada.

Suponhamos, por outro lado, o *servo* camponês tal como existia, podemos dizer, ainda ontem, em toda a Europa oriental. Este camponês trabalhava, por exemplo, 3 dias para si mesmo no seu próprio campo ou no que lhe tenha sido cedido, e, nos 3 dias seguintes, fazia trabalho forçado e gratuito nos domínios do seu senhor. Aqui, por conseguinte, trabalho pago e o trabalho não pago estavam visivelmente separados, no tempo e no espaço. (...)

Contudo, na realidade, que um homem trabalhe 3 dias de semana para si mesmo no seu próprio campo e 3 dias no domínio do seu senhor, ou que trabalhe na fábrica ou na oficina 6 horas por dia para si próprio e 6 para o seu patrão, isso vem a dar no mesmo, embora, neste último caso, as partes pagas e não pagas do trabalho estejam inseparavelmente misturadas, e a natureza de toda esta operação esteja totalmente dissimulada pela *intervenção do contrato* e pelo *pagamento* efectuado ao fim da semana. Num caso, o trabalho não pago parece ser dado voluntariamente e, no outro, extorquido pelo constrangimento. Aí reside toda a diferença”.

E, em outro passo de *O Capital*, Marx pôs em destaque a importância da nova feição que apontava à exploração nos quadros do capitalismo:

“Compreende-se agora a enorme importância que possui na prática esta mudança de forma que faz aparecer a retribuição da força de trabalho como salário do trabalho, o preço da força de trabalho como preço da sua função. Esta forma, que exprime apenas as falsas aparências do trabalho assalariado, torna invisível a relação real entre capital e trabalho e mostra precisamente o contrário; é dela que derivam todas as noções jurídicas do assalariado e do capitalista, todas as mistificações da produção capitalista, todas as ilusões liberais e todas as falsas perspectivas apologéticas da economia vulgar”.

Os clássicos ingleses, embora admitindo que o lucro e a renda são uma parte dos frutos criados pelo trabalho, consideram *natural* que essa parte do valor criado pelo trabalho reverta para os capitalistas e os proprietários de terras, porque aceitam que a própria *natureza* das coisas é que impõe que os trabalhadores recebam apenas o necessário para a sua subsistência (*lei de bronze dos salários*) e aceitam como natural que o proprietário de uma terra mais fértil receba uma renda mais elevada.

Marx, pelo contrário, vem defender que o lucro não é uma categoria ‘natural’, inerente à ordem natural das coisas, mas antes uma categoria própria de um período histórico determinado e caracterizado pela existência de uma sociedade de classes, no seio da qual a força de trabalho se transformou em mercadoria.

Na construção teórica de Marx – como salienta Henri Denis⁵²⁰ – “a lei do valor, longe de confirmar o carácter ‘natural’ dos rendimentos capitalistas, revela o seu carácter histórico. Sob a aparência de rendimentos naturais, a análise põe a descoberto a realidade essencial da exploração”. Por sua vez, Ernest Mandel resume assim a importância das conclusões de Marx a partir da teoria do valor ricardiana:

“O progresso decisivo que o pensamento sócio-económico empreende com Marx é precisamente a redução das categorias separadas de ‘lucro’, de ‘renda’ e de ‘juro’ a uma única categoria fundamental, tratada como tal, a categoria de mais-valia ou de sobretrabalho. Graças a esta redução que Adam Smith tinha apenas entrevisto, e que Ricardo tinha compreendido mas perante a qual se quedara, Marx pode por sua vez descobrir a natureza real desta mais-valia que é apenas uma forma particular, monetária, da categoria histórica geral do *sobreproduto social*, do *sobretrabalho*. A partir daí, o proletariado moderno aparece como herdeiro do servo medieval e do escravo da Antiguidade, a sua exploração pela classe capitalista deixa de constituir um mistério.”⁵²¹

Na construção de Marx, a noção de *mais-valia* vem tornar claro que uma parte do valor criado pela força de trabalho não vai pertencer aos trabalhadores. A mais-valia é apropriada pelos empregadores capitalistas, sem qualquer *justificação moral* baseada na quantidade de trabalho por eles despendida. Os capitalistas *expropriam*, deste modo, uma parte do valor criado pelos trabalhadores assalariados; estes são, nessa medida, *explorados*.

Em vez da *distribuição natural* do produto do trabalho entre as diferentes classes, Marx defende que a distribuição do produto do trabalho é uma consequência lógica da *natureza das relações sociais de produção* características do capitalismo, marcadas pela diferente posição dos empregadores-capitalistas e dos trabalhadores assalariados relativamente à propriedade dos meios de produção e conseqüente antagonismo de interesses entre estas duas classes sociais. Os primeiros, por serem proprietários dos meios de produção, estão em condições de adquirir, através de contrato, a *força de trabalho* dos trabalhadores e de se apropriarem, nos termos desse mesmo contrato, de tudo o que resultar da utilização da mercadoria-força-de-trabalho depois de pagos os salários; os segundos, por não disporem dos meios de produção, vêem-se ‘obrigados’ a trabalhar para os patrões capitalistas a troco do pagamento do salário (que é apenas uma parte do valor que a força de trabalho cria), bem conscientes de que – como já sublinhara Adam Smith – “o patrão não teria qualquer interesse em empregá-los se não esperasse obter, com a venda do seu trabalho, um pouco mais do que o necessário para reconstruir a sua riqueza inicial”.

520 Cfr. H. DENIS, *Histoire...*, cit., 416/417.

521 Cfr. E. MANDEL, *Traité...*, cit., vol. 4, 219/220.

Perante o que fica dito, não admira que Marx – ao contrário dos fisiocratas e dos clássicos ingleses – não tenha atribuído importância à questão de saber como se distribui a mais-valia entre os proprietários de terras (renda), os que emprestam dinheiro (juro) e os rendeiros industriais ou comerciantes capitalistas (lucro). Ele próprio explica claramente o seu ponto de vista:

“Renda, taxa de juro e lucro industrial são apenas nomes das diferentes partes da mais-valia da mercadoria, quer dizer, do trabalho não pago que aquela encerra e têm todos a mesma origem e apenas esta origem. Não provêm nem da terra nem do capital, como tais, mas a terra e o capital permitem aos seus proprietários apropriarem-se cada um da sua parte da mais-valia extraída do operário pelo patrão capitalista. Para o próprio operário é de importância secundária que esta mais-valia, resultado do seu sobretrabalho, do seu trabalho não pago, seja embolsada exclusivamente pelo empregador capitalista, ou que este seja obrigado a ceder partes, sob o nome de renda e de juro, a terceiros. Supunhamos que o empregador utiliza unicamente o seu próprio capital e que seja o proprietário da terra: toda a mais-valia seria agora embolsada por ele.

É o empregador capitalista que extrai directamente do operário esta mais-valia, qualquer que seja a parte que finalmente possa guardar para si. É por conseguinte desta relação entre o empregador capitalista e o operário assalariado que depende todo o sistema do salariato e todo o sistema de produção actual”.

6. A TEORIA DO SALÁRIO

Vimos atrás que os clássicos conceberam a teoria do salário sob a influência do *princípio da população* de Malthus. Os salários formar-se-iam em resultado do jogo da oferta e da procura de mão-de-obra. Simplesmente, as variações da oferta eram consideradas o factor mais importante na determinação do salário e as variações da oferta de mão-de-obra eram ditadas por factores de ordem demográfica – aumento ou diminuição da população – explicados por *leis naturais*, de validade absoluta e universal.

Vimos também que os clássicos entendiam o salário como o *preço do trabalho* e que é radicalmente diferente o entendimento de Marx, que considera o salário como o preço da *força de trabalho*. Na *Crítica do Programa de Gotha*, Marx resume assim a sua noção de salário, intimamente ligada à teoria da mais-valia:

“(…) o salário do trabalho não é o que parece ser, isto é, o valor (ou o preço) do trabalho, mas apenas uma forma disfarçada do valor (ou do preço) da força de trabalho. Assim, de uma vez para sempre, estavam postas de lado [pelo Partido Operário Alemão] a velha concepção burguesa do salário, assim como toda a crítica dirigida até aqui contra ela, e estava claramente estabelecido que o operário assalariado só consegue trabalhar para assegurar a sua própria existência, isto é, *existir*, na medida em que trabalha gratuitamente um certo tempo

para os capitalistas (e por conseguinte para os que, com estes últimos, vivem da mais-valia); que todo o sistema da produção capitalista visa prolongar este trabalho gratuito pela extensão da jornada de trabalho ou pelo desenvolvimento da produtividade, quer dizer, por uma tensão maior da força de trabalho, etc.; que o sistema de trabalho assalariado é, por conseguinte, um sistema de escravatura, a bem dizer, uma escravatura tanto mais dura quanto mais se desenvolvem as forças sociais produtivas do trabalho, qualquer que seja o salário, bom ou mau, que o operário recebe”.

Marx apelidou de “dogma dos economistas” a teoria da população malthusiana e acusou o *Essay on Population*, de Malthus, de ser um “libelo contra a raça humana”, rejeitando também a teoria clássica na medida em que esta fazia depender o nível dos salários (e a sua correspondência ao mínimo de subsistência) das variações da população, explicadas estas por motivos derivados da própria natureza do homem.

Atente-se nestes trechos de Marx (o primeiro de *O Capital*, o segundo de *Salário, preço e lucro*):

“Entre 1849 e 1859, uma subida de salários insignificante teve lugar nos distritos agrícolas ingleses, apesar da baixa simultânea do preço dos cereais (...) Mas que fizeram os agricultores? Esperaram que uma remuneração tão brilhante fizesse pulular os operários agrícolas e preparasse deste modo futuros braços, necessários para encharcar o mercado e baixar os salários futuros? Com efeito, é assim que as coisas se passam nos cérebros doutrinários. Ao contrário, os nossos bravos agricultores recorreram às máquinas, e o exército de reserva cedo foi completamente refeito. Um *surplus* de capital adiantado sob a forma de máquinas poderosas passou a utilizar-se a partir de então na agricultura inglesa, mas o número de operários agrícolas sofreu uma diminuição absoluta”.

“(...) por estes meios [introdução de máquinas de todas as espécies, aplicação de novos métodos científicos, conversão de parte das terras aráveis em pastagens, aumento da extensão das explorações e, portanto, aumento do volume de produção] e por outros ainda – acentua Marx –, tendo diminuído a procura de trabalho pelo aumento da sua força produtiva, eles criaram novamente um excedente relativo da população de operários agrícolas. Tal é o método geral segundo o qual se efectivam mais ou menos rapidamente, nos países velhos, há longo tempo habitados, as reacções do capital contra o aumento de salários. Ricardo fez notar muito justamente que a máquina está em concorrência contínua com o trabalho, e que muitas vezes só pode ser introduzida quando o preço do trabalho atingiu um certo nível; mas o emprego da máquina é apenas um dos numerosos métodos de aumentar a força produtiva do trabalho. Este mesmo desenvolvimento, que cria uma sobreabundância relativa de trabalho ordinário, simplifica, por outro lado, o trabalho qualificado, assim o depreciando”.

O caminho seguido por Marx foi o de ligar as flutuações da procura de mão-de-obra e a manutenção dos salários a um nível correspondente ao valor da força de trabalho a factores inerentes à própria essência do processo de acumulação capitalista (cfr. *O Capital*, I, cap. XXV).

Por outro lado, a oferta da força de trabalho depende da mão-de-obra disponível e do seu volume relativamente à procura, e a procura da força de trabalho depende da quantidade de capital investido na economia e das técnicas de produção utilizadas.

Ora, Marx começa por admitir que, se as técnicas de produção não se alterassem, o aumento da procura de força de trabalho seria superior ao aumento da oferta e os salários tenderiam a subir:

“As necessidades do capital em acumulação – escreve ele – podem exceder o crescimento da força de trabalho ou do número de trabalhadores; a procura de trabalhadores pode exceder a oferta, e por isso os salários podem elevar-se. Isso ocorrerá, finalmente, se na realidade as condições acima supostas continuarem. Se todos os anos encontra emprego um número de trabalhadores superior ao do ano anterior, mais cedo ou mais tarde será atingido o ponto em que as necessidades de acumulação começam a ultrapassar a oferta habitual de trabalho, e portanto ocorre uma elevação de salários”.

A lógica do capital é a valorização do próprio capital. Por isso, quando os salários sobem além de certo limite, os detentores do capital têm interesse em substituir a mão-de-obra por máquinas. Este entendimento é que dá sentido à afirmação do *Manifesto Comunista* de que “a burguesia não pode existir sem revolucionar constantemente os instrumentos de produção”.

Ora, quando o aumento dos salários ameaça pôr em causa as margens de lucro do capital, o ‘sistema’ reage introduzindo novas técnicas que possibilitem ‘economizar’ mão-de-obra. Enquanto na teoria clássica as alterações nos processos produtivos eram consideradas como resultado de invenções acidentais, fortuitas, em Marx o progresso técnico é entendido como elemento necessário à manutenção da produção em moldes capitalistas. Com efeito, é o progresso técnico que torna possível a constituição daquilo que Marx chamou “exército industrial de reserva” (reserva de mão-de-obra que significa a manutenção da oferta da força de trabalho a um nível superior ao da procura, assegurando a existência de uma “sobrepopulação relativa”). E a existência desta reserva de mão-de-obra é que, em virtude da *concorrência* entre os trabalhadores, permite a manutenção dos salários ao nível do valor da força de trabalho, garantindo assim a mais-valia à classe capitalista.

“O exército industrial de reserva – escreveu Marx em *O Capital* –, durante os períodos de estagnação e de prosperidade média, restringe o exército do trabalho

activo; durante os períodos de sobreprodução e euforia, impede que as suas pretensões se elevem. *A população excedente relativa é portanto o eixo sobre o qual gira a lei da procura e da oferta de força de trabalho.* Ela limita o campo de acção dessa lei à conveniência absoluta da actividade da exploração e ao domínio do capital”.

Por isso se compreende que “a burguesia não pode existir sem revolucionar constantemente os instrumentos de produção”; por isso – como Marx escreveu noutro local – “é da essência da produção capitalista limitar a parte do produtor ao que é necessário para a manutenção da sua força de trabalho”. O progresso técnico, a introdução de novas máquinas traduz-se num aumento do *capital constante* em relação aos salários (*capital variável*). Ora, escreve Marx,

“A lei do decrescimento proporcional do capital variável tem (...) por complemento a produção de uma sobrepopulação relativa. Chamamo-la ‘relativa’, porque provém não de um aumento positivo da população operária que ultrapassaria os limites da riqueza em vias de acumulação, mas, ao contrário, de um crescimento acelerado do capital social que lhe permite passar sem uma parte mais ou menos considerável dos seus operários. (...) Produzindo acumulação de capital e à medida que esta se realiza, a classe assalariada produz ela própria os instrumentos da sua substituição ou da sua metamorfose em sobrepopulação relativa. Eis a *lei da população* que distingue a época capitalista e corresponde ao seu modo de reprodução particular. Com efeito, cada um dos modos históricos da produção social tem também a sua lei de população própria, lei que apenas a ele se aplica, que passa com ele e que, por consequência, apenas tem valor histórico. Uma lei de população abstracta e imutável existe apenas para as plantas e os animais, e apenas enquanto não sofrerem a influência do homem”.

Como se vê, Marx considera o salário e o trabalho assalariado como *categorias históricas*. Os princípios, as leis que explicam o modo de formação do salário no quadro do capitalismo são entendidas por Marx como *leis históricas* e não como *leis naturais*, do mesmo modo que o *mínimo de subsistência*, o valor da força de trabalho, não equivale ao que a natureza exige para satisfação das necessidades fisiológicas básicas, mas apresenta também um carácter histórico (“a soma dos meios de subsistência necessários ao operário – escreve Marx – depende (...), em grande parte, do grau de civilização atingido”).

Marx repudia, portanto, o princípio explicativo enunciado pelos clássicos e que Ferdinand Lassalle (1825-1864) designou por *lei de bronze dos salários*:

“As variações da *taxa geral dos salários* – escreve em *O Capital* – não correspondem às do número absoluto da população; a proporção diferente segundo a qual a classe operária se decompõe em exército activo e exército de reserva, o aumento ou a diminuição da sobrepopulação relativa, o grau em que ela se encontra umas

vezes 'comprometida' outras vezes 'livre', numa palavra, os seus movimentos alternados de expansão e de contracção, correspondentes, por sua vez, às vicissitudes do ciclo industrial, eis o que determina exclusivamente essas variações".

Na *Crítica do Programa de Gotha* (programa do partido social-democrata alemão em que se propunha a abolição do "sistema do salariado com a lei de bronze dos salários"), Marx acusa Lassalle de ignorar o que é o salário, tomando a aparência pela realidade. "Se abulo o regime de trabalho assalariado – escreve Marx –, abulo naturalmente, ao mesmo tempo, as suas leis, sejam elas de 'bronze' ou de 'esponja'". Propor a abolição da lei de bronze dos salários, nos termos em que o fazia o Programa de Gotha, era, para Marx, o mesmo que, "numa revolta de escravos que tivessem finalmente penetrado o segredo da escravatura, um escravo preso a concepções antiquadas inscrevesse no programa da revolta: a escravatura deve ser abolida porque, no sistema de escravatura, o sustento dos escravos não poderia ultrapassar um determinado máximo pouco elevado!"

Sendo o fundamento da *lei de bronze dos salários* a teoria malthusiana da população,

"se esta teoria é exacta – observa Marx – eu não posso abolir a lei, mesmo abolindo cem vezes o regime de trabalho assalariado, pois então a lei não regula apenas o sistema de salariado mas *todo* o sistema social. Foi precisamente com este fundamento que os economistas, há mais de 50 anos, defenderam que o socialismo não pode suprimir a miséria que é fundada na natureza das coisas, mas que ele só pode generalizá-la, estendê-la a toda a sociedade!"

Argumentando que – nos termos do princípio da população de Malthus e da *lei de bronze dos salários* – o aumento da população que se sucederia necessariamente a qualquer elevação de salários haveria de provocar uma subsequente baixa destes, Lassalle negava qualquer sentido válido à acção sindical tendente a melhorar a situação das classes trabalhadoras. Defendendo a concepção hegeliana de um estado árbitro dos interesses opostos na *sociedade civil*, Lassalle sustenta antes que o objectivo da classe operária devia ser a obtenção do *sufrágio universal* por forma a impor ao estado um comportamento que defenda os interesses da maioria trabalhadora.

Também neste ponto Marx discorda de Lassalle. O estudo intitulado *Salário, preço e lucro* é, aliás, um relatório apresentado por Marx, em 1865, ao Conselho Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores. Com ele, Marx pretendeu mostrar que não tinha razão o operário inglês John Weston, que, perante aquele Conselho, defendera a tese de que o aumento do salário não podia melhorar a situação dos operários e de que a actividade dos sindicatos deveria ser considerada prejudicial.

Marx entende que a organização sindical dos trabalhadores lhes permite lutar por melhores condições de trabalho, por melhores salários e pela integração no mínimo vital de certas necessidades, aumentando o valor da força de trabalho, na

medida em que nas necessidades mínimas de manutenção e de reprodução da força de trabalho se integram necessidades que vão sendo progressivamente conquistadas pela classe operária organizada.

Embora defenda a acção sindical, Marx adverte, porém, que “os operários não devem exagerar o resultado final da sua luta (sindical) quotidiana. Não devem esquecer que lutam contra os efeitos e não contra as causas desses efeitos, (...) que aplicam apenas paleativos sem estirpar o mal”. “Um aumento de salário – escrevia nos *Manuscritos de 1844* – não é mais do que o pagamento de salários melhores a escravos e não conquista para o operário o seu destino e a sua dignidade humana”.

Daí, a sua conclusão, em *Salário, preço e lucro*:

“é preciso que eles (os operários) compreendam que o regime actual, com todas as misérias com que os oprime, engendra ao mesmo tempo as *condições materiais e as formas sociais* necessárias para a transformação económica da sociedade. Em lugar da palavra de ordem *conservadora*: ‘Um salário razoável para uma jornada de trabalho razoável’, devem inscrever na sua bandeira a palavra de ordem *revolucionária*:

“Abolição do salariato!”

7. A TEORIA MARXISTA DAS CLASSES. A LUTA DE CLASSES

Dissemos da importância da *luta de classes* como elemento fundamental do marxismo. Convirá, por isso, deixar um esclarecimento acerca da teoria marxista das classes sociais.

Marx não formulou de forma sistemática a sua teoria das classes, embora – como Lênine observou – tudo o que ele escreveu diga respeito, de algum modo, ao problema das classes. O próprio Marx reconheceu, em carta a J. Weydemeyer, “(...) não [lhe] caber o mérito de ter descoberto a existência de classes na sociedade moderna, nem mesmo da luta entre elas”.⁵²²

Antes de Marx o conceito de classe tinha sido elaborado pelos historiadores franceses da Restauração (Guizot e Thierry, v.g.) e pelos economistas ingleses, e a noção de proletariado foi apresentada pelos socialistas utópicos (que – como vimos – distinguiram nele mais a sua miséria e o seu sofrimento do que a sua missão histórica revolucionária e a sua força de luta).

O próprio Marx considera Ricardo o primeiro grande economista a incluir na sua análise o antagonismo dos interesses de classe, embora aponte as suas limitações (*Posfácio da 2ª ed. alemã de O Capital*):

522 Em MARX/ENGELS, *Obras Escolhidas*, ed. cit., I, 555.

“Ricardo é o primeiro economista a fazer deliberadamente do antagonismo dos interesses de classe, da oposição entre salário e lucro, lucro e renda, o ponto de partida das suas investigações. Este antagonismo, com efeito inseparável da própria existência das classes de que a sociedade burguesa se compõe, formulou ele ingenuamente como a lei natural, imutável, da sociedade humana. Estava atingido o limite que a ciência burguesa nunca venceria. A Crítica ergueu-se perante ela, ainda em vida de Ricardo, na pessoa de Sismondi”.

A contribuição de Marx nesta matéria traduz-se, na verdade, em ter mostrado que a existência das classes está ligada a determinadas fases históricas do desenvolvimento da produção e que a luta de classes no seio da sociedade capitalista conduzirá à vitória da classe operária, à ditadura do proletariado, e, finalmente, à instauração de uma sociedade sem classes. O que distingue, a este respeito, a teoria de Marx é a inserção das classes sociais no sistema social de produção e a tese segundo a qual o desenvolvimento das sociedades assenta no conflito entre as classes, cujas contradições levarão à sua superação por um novo tipo de sociedade sem classes.

Como escrevem os autores do *Manifesto Comunista*, “a nossa época – a época da burguesia – distingue-se pela simplificação dos antagonismos de classe. A sociedade divide-se cada vez mais em dois vastos campos inimigos, em duas grandes classes diametralmente opostas: a burguesia e o proletariado”. E, em nota à edição inglesa de 1888, Engels esclarecia que “por *burguesia* entendemos a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção, que exploram o trabalho assalariado. Por *proletariado*, entendemos a classe dos trabalhadores modernos que, não possuindo nenhum meio de produção, se vêem obrigados a vender a sua força de trabalho para poder viver”.

Não quer isto dizer que Marx e Engels defendessem que só estas duas classes existiam na sociedade capitalista. Simplesmente, é entre elas que se gera o conflito historicamente relevante (em termos que justificam a afirmação de Lênine de que “o essencial da doutrina de Marx é que ela põs a claro a missão histórica do proletariado, como construtor da sociedade socialista”):

“De todas as classes que se opõem actualmente à burguesia – escreve-se no *Manifesto* –, só o proletariado é uma classe verdadeiramente revolucionária. As outras classes declinam e perecem com a grande indústria; o proletariado é o seu produto mais autêntico.

As classes médias, o pequeno industrial, o pequeno comerciante, o artesano, o camponês, todos combatem a burguesia para salvar do declínio a sua existência de classe média. Não são, pois, revolucionárias, mas conservadoras, mais ainda, são reaccionárias, pretendem fazer girar para trás a roda da história. Se se

tornam revolucionárias, é porque está eminente a sua passagem para o proletariado; defendem então os seus interesses futuros e não os seus interesses actuais.

Abandonam o seu próprio ponto de vista para adoptar o do proletariado”.

À medida que se afirma como sistema dominante, o capitalismo tende a realizar o seu esquema teórico, proletarizando as camadas da classe média e dos pequenos proprietários agrícolas, compreendendo-se assim que a evolução do capitalismo signifique uma simplificação do esquema das classes sociais: de um lado, a classe capitalista; de outro lado, o operariado da indústria ou da agricultura (uma vez conquistada esta para o capitalismo). Por isso se justificará que, nos trabalhos de índole teórica, Marx raciocine a partir da existência de duas classes apenas, embora nos textos de *análise histórica* (do capitalismo ou dos modos de produção anteriores) Marx considere a existência de um número variável de classes.

Lénine (em *A grande iniciativa*, 1919) apresenta pela primeira vez, nos quadros da teoria marxista, uma noção geral de classes sociais:

“Dá-se o nome de classes a vastos grupos de homens que se distinguem pelo lugar que ocupam num sistema historicamente definido de produção social, pelas suas relações (quase sempre fixadas e consagradas pelas leis) com os meios de produção, pelo seu papel na organização social do trabalho, em suma, pelos modos de obtenção e pela importância da parte das riquezas sociais de que dispõem. As classes são grupos de homens em que um se pode apropriar do trabalho dos outros devido à diferente posição que ocupa numa estrutura determinada da economia social”.

De acordo com a tese fundamental do marxismo de que a essência da realidade económica deve buscar-se ao nível da produção e de que a propriedade ou não-propriedade dos meios de produção é que fundamenta a divisão da sociedade em classes antagónicas, a definição de Lénine acentua, como critério de diferenciação das classes sociais, a posição de cada uma relativamente aos meios de produção.

Assim sendo, a burguesia capitalista há-de definir-se não tanto pela sua riqueza, pela sua concepção do mundo ou por qualquer outro critério económico ligado à *repartição* do rendimento e da riqueza, nem por qualquer critério de ordem psicológica ou moral, mas sim pelo lugar que ocupa na produção, como proprietária dos meios de produção, situação que lhe permite apropriar-se da mais-valia criada pelos trabalhadores: “ser capitalista – diz-se do *Manifesto* – é ocupar não apenas uma posição puramente pessoal, mas ainda uma posição social na produção”.

O proletariado, ao invés, definir-se-á como a classe que não é proprietária dos meios de produção; que, pela venda da sua força de trabalho, produz a mais-valia; e que tem uma consciência mais ou menos clara do lugar que ocupa na sociedade capitalista e da sua missão histórica.

Embora os autores marxistas acentuem que o pertencer a uma classe determinada é um facto objectivo independente da consciência que cada homem tenha desse facto, parece haver concordância quanto à aceitação de que certos elementos subjectivos não são alheios à teoria marxista das classes: a classe social só ganharia verdadeiro sentido quando, para além da posição idêntica no processo de produção e dos interesses económicos comuns, intervém a *solidariedade de classe* e a *consciência de classe* que ela pressupõe.

O desenvolvimento do proletariado e a progressiva tomada de consciência da sua própria força e da sua missão revolucionária apareceu, na teoria marxista, como uma das primeiras consequências do desenvolvimento da indústria capitalista, que assim produz, dialecticamente, as condições que hão-de levar à destruição da ordem capitalista:

“O desenvolvimento da indústria – lê-se no *Manifesto* – não faz senão aumentar o mundo dos proletários: concentram-se em massas mais importantes, as suas forças aumentam e tomam cada vez mais consciência disso.

(...) Esta união [a união dos trabalhadores] é facilitada pelo crescimento dos meios de comunicação criados pela grande indústria, que permitem aos operários de localidades diferentes contactarem entre si. Bastou esta tomada de contacto para centralizar numa luta nacional, numa luta de classes, as numerosas lutas sociais que têm por todo o lado o mesmo carácter. Mas toda a luta de classes é política. E a união que os burgueses da idade média levaram séculos a estabelecer, com os seus caminhos vicinais, é realizada pelos proletários modernos, com os caminhos de ferro, em alguns anos”.

E, mais à frente, escrevem os autores do *Manifesto*:

“A condição essencial da existência e do domínio da classe burguesa é a acumulação da riqueza nas mãos dos particulares, a formação e o crescimento do capital; a condição da existência do capital é o salariato. O salariato assenta exclusivamente na concorrência dos operários entre si. O progresso da indústria, de que a burguesia é agente passivo e sem resistência, substitui ao isolamento dos operários, que resulta da sua concorrência, a sua união revolucionária pela associação. À medida que a grande indústria se desenvolve, a própria base sobre a qual a burguesia assentou o seu sistema de produção e de apropriação vai-se minando sob os seus pés. O que ela produz, antes de mais, são os seus próprios coveiros. A sua eliminação e o triunfo do proletariado são igualmente inevitáveis”.

Mas o que é o *capital*? Que sentido tem esta palavra, quando se diz que a *acumulação do capital* é condição da existência e do domínio da burguesia, ou quando se fala do antagonismo entre o *capital* e o trabalho?

Para Marx, os meios de produção, em si mesmos, não são *capital*: nem uma máquina, nem uma quantia de dinheiro, nem um estoque de mercadorias, são, *naturalmente*, capital. A existência dos meios de produção é indispensável para o progresso de qualquer sociedade, mesmo uma sociedade sem classes. O que é *capital* são os equipamentos, o dinheiro, os estoques, os meios de produção, em suma, quando se encontram apropriados em propriedade privada pelos membros de uma classe (a classe capitalista), que os utiliza em termos de se verificar a exploração necessária daqueles que não têm a propriedade dos meios de produção (os trabalhadores) e se vêem, por isso, obrigados a vender a sua força de trabalho. O capital é, portanto, um valor que proporciona ao seu titular uma mais-valia, através da exploração de trabalho assalariado. O *capital* não tem, pois, existência sem o trabalho: o *trabalho morto*, propriedade da classe que detém a titularidade dos meios sociais de produção, explora, assim, o *trabalho vivo*. Neste sentido, o capital é apenas um *trabalho de outrem não pago* que se vai renovando mediante a exploração do trabalho alheio: “Na sociedade burguesa – escreve-se no *Manifesto* –, o trabalho vivo é apenas um meio de acrescentar o trabalho acumulado. Na sociedade comunista, o trabalho acumulado é apenas um meio de expandir, de enriquecer, de favorecer a existência dos trabalhadores”.

O capital não é considerado como uma coisa nem como uma relação entre coisas, mas sim uma relação entre homens na produção, isto é, uma relação entre duas classes (antagónicas), a classe capitalista e a classe proletária: “o capital não é uma coisa – escreveu Marx; é uma relação determinada de produção”.

“O modo de produção e de acumulação capitalista e, portanto, a propriedade privada capitalista pressupõe a destruição da propriedade fundada sobre o trabalho pessoal; a sua base – escreveu Marx – é a expropriação do trabalhador”. E Marx acentua que “a propriedade privada, fundada no trabalho pessoal, essa propriedade que liga por assim dizer o trabalhador isolado e autónomo às condições exteriores do trabalho, vai ser suplantada pela *propriedade privada capitalista, fundada na exploração do trabalho de outrem, no regime de salariado*” [o sublinhado não é de Marx]. Quer dizer que a *propriedade privada* só se torna *capital* [propriedade privada capitalista] quando, historicamente, surgiram as condições que permitiram a uma classe proprietária dos meios de produção contratar *trabalhadores assalariados, excluídos da propriedade dos ditos meios de produção*.

O carácter conflitual das sociedades capitalistas reflecte-se tanto em Marx como em Ricardo. Mas as contradições resultantes do conflito social ganham em Marx contornos diferentes e assumem um significado diferente.

A contradição fundamental que ressalta da obra de Ricardo é a que opõe a nova burguesia industrial à velha aristocracia fundiária. Dela resulta a ameaça do *estado*

estacionário, que Ricardo considera facilmente ultrapassável, desde que se deixem actuar as *leis naturais*: o livrecambismo assegurará as condições para um crescimento sem limitações (de que todos beneficiarão) e sem crises gerais de sobreprodução, nos termos que a *lei de Say* explicitou e que Ricardo aceitou. Ao defender que a economia se rege por *leis naturais* (que são *leis eternas*, de validade *absoluta e universal*), Ricardo admite que as relações com base nas quais se cria a riqueza e se opera a sua distribuição entre as classes sociais são elas próprias *naturais e eternas*.

O conflito social dominante nas sociedades capitalistas surge polarizado na obra teórica de Marx à volta da burguesia capitalista e dos trabalhadores assalariados. E as contradições em que esta conflitualidade se traduz são o caminho que há-de levar à superação do capitalismo: “a única via real pela qual o modo de produção e a organização social que lhe corresponde caminham para a sua dissolução e a sua metamorfose - escreveu Marx - é o desenvolvimento histórico dos seus antagonismos permanentes”.

Em Marx, as contradições inserem-se na *lei de movimento* de cada formação social. Como ele próprio escreveu, em “certo estágio do seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que é apenas a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade, no seio das quais se tinham movido até então. De formas de desenvolvimento das forças produtivas que eram, essas relações transformam-se em entraves a esse desenvolvimento. Abre-se então uma época de revolução social”.

Ao contrário da perspectiva gradualista do marginalismo, tão bem ilustrada na legenda que Alfred Marshall fez gravar no pórtico dos seus *Principles (natura non facit saltum)*, bem poderá dizer-se que, segundo Marx, *natura facit salta*. Porque, sendo “a história da humanidade até aos nossos dias é a história da luta de classes”, esta acontece ao longo de um processo em que a agudização das contradições de cada modo de produção provoca períodos de “revolução social” superadores da ordem estabelecida.

8. A TEORIA DA CONCENTRAÇÃO

Marx foi o primeiro economista a enquadrar teoricamente o fenómeno da concentração capitalista, ao atribuir-lhe em *O Capital* um papel importante, decisivo mesmo, no seio da sua *teoria da acumulação do capital*. O seu fulgor teórico impressiona tanto mais quanto é certo que *O Capital* é anterior ao movimento de concentração desencadeado fundamentalmente na década 80-90 do século XIX (Marx morreu em 1883).

No fenómeno global da concentração distingue ele dois aspectos. Por um lado, a *concentração* propriamente dita, resultante da apropriação da mais-valia pelos

capitalistas, que leva à acumulação do capital nas empresas industriais. Estas, obedecendo à lógica do *capital*, que é a sua valorização permanente, vão fazer investimentos sob a forma de *capital constante*, aumentando assim a sua capacidade de produção, o seu poderio, a riqueza relativa dos empresários privados: “Aumentando os elementos de reprodução da riqueza – escreve Marx –, a acumulação opera ao mesmo tempo a sua concentração crescente entre as mãos dos empresários privados. Todavia, este género de concentração, que é o corolário da acumulação, move-se dentro de limites mais ou menos estreitos”.

Simplemente, a este nível, a concentração sofre limites que vêm a traduzir-se na multiplicação dos centros de acumulação, “quer pela força de novos capitais [v.g. criação de novas empresas], quer pela divisão de capitais antigos” [v.g. em caso de partilha de herança no seio de famílias capitalistas].

Contudo, “num certo ponto do progresso económico – salienta Marx – esta fragmentação do capital social numa multidão de capitais individuais, ou o movimento de repulsão das suas partes integrantes, vem a ser contrariado pelo movimento oposto da sua atracção mútua”, fenómeno que Marx designa por *centralização* (“a atracção do capital pelo capital”):

“Já não é a concentração que se confunde com a acumulação, mas antes um processo essencialmente distinto, é a atracção que reúne vários centros de acumulação e de concentração, a concentração de capitais já formados, a fusão de um número superior de capitais em um número menor, numa palavra, a *centralização* propriamente dita”.

Continuando a tarefa de distinguir correctamente os dois fenómenos (*concentração* e *centralização*), Marx acrescenta:

“Embora o alcance e a energia relativos do movimento centralizador sejam em certa medida determinados pela grandeza adquirida da riqueza capitalista e pela superioridade do seu mecanismo económico, o progresso da centralização não depende de um crescimento positivo do capital social. É o que, acima de tudo, a distingue da concentração, que não é outra coisa senão o corolário da reprodução numa escala progressiva. A centralização apenas exige uma mudança de distribuição dos capitais existentes, uma modificação na repartição quantitativa das partes integrantes do capital social”.

Teoricamente, como Marx anota,

“num ramo determinado da produção, a centralização só atingiria o seu limite máximo no momento em que todos os capitais que nele se encontram investidos formassem um único capital individual. Numa determinada sociedade, a centralização só teria alcançado o seu último limite no momento em que todo

o capital nacional formasse um único capital nas mãos de um único capitalista ou de uma única sociedade de capitalistas”.

Observando que “a centralização se limita a suprir a acção da acumulação, colocando os industriais em condições de alargar a dimensão das suas operações”, Marx conclui que

“o mundo não disporia ainda da rede de vias férreas, por exemplo, se tivesse tido que esperar o momento em que os capitais individuais crescessem o bastante em virtude da acumulação, para estarem em condições de se lançar em tal empreendimento. A centralização do capital, por meio das sociedades por acções, conseguiu-o, por assim dizer, num abrir e fechar de olhos”.

Que factores explicam a centralização? Marx considera a *concorrência* e o *crédito* como “os agentes mais poderosos da centralização”.

“A guerra da concorrência – diz Marx – faz-se a golpes de baixo preço. E os preços baixos dos produtos dependem, *coeteris paribus*, da produtividade do trabalho, e esta da dimensão das empresas. Os grandes capitais batem, portanto, os pequenos”.

Quanto ao crédito – que foi, de início, uma ajuda modesta da acumulação –, em breve se tornou “uma arma adicional e terrível da guerra da concorrência, e transformou-se, finalmente, num imenso mecanismo social destinado a centralizar os capitais”.

Quanto aos efeitos do fenómeno global da concentração, Marx conclui:

“Os volumosos capitais improvisados pela centralização reproduzem-se como os outros, mas mais depressa que os outros, e transformam-se assim, por sua vez, em poderosos agentes de acumulação social. É neste sentido que, quando se fala do progresso desta, se está a subentender os efeitos produzidos pela centralização.

Os capitais suplementares, fornecidos pela acumulação, servem de preferência como veículos para as novas invenções, descobertas, etc., numa palavra, para os aperfeiçoamentos industriais, mas o capital antigo, desde que atingiu o seu período de renovação integral, moderniza-se e reproduz-se também em forma técnica aperfeiçoada, em que uma quantidade menor de força de trabalho basta para pôr em actividade uma massa superior de instrumentos e de matérias. A diminuição absoluta na procura de trabalho, ocasionada por esta metamorfose técnica, deve tornar-se tanto mais sensível quanto mais os capitais utilizados tiverem sido engrandecidos pelo movimento centralizador”.

Por outro lado, a concorrência significa um *processo de expropriação do capital pelo capital*, a destruição da propriedade de um grande número de capitalistas em proveito da propriedade de uma minoria cada vez mais restrita. Deste modo, a própria dinâmica do sistema da propriedade capitalista conduz à expropriação da

propriedade dos pequenos detentores de capitais, que se vêem transformados em simples proprietários da sua força de trabalho.

No *Discurso sobre o livre-câmbio* afirmava Marx que

"quanto mais aumenta o capital produtivo, mais ele é forçado a produzir para um mercado cujas necessidades não conhece, mais a produção precede o consumo, mais a oferta tenta forçar a procura e, em consequência, as crises aumentam em intensidade e rapidez. Mas toda a crise, por seu turno, acelera a centralização dos capitais e aumenta o proletariado".

Aqui se aponta a ideia de que o desenvolvimento do capitalismo (e o seu movimento no sentido de um capitalismo monopolista) acentua a sua característica de sistema em que a satisfação das necessidades não é um fim em si mesmo, mas um meio de realizar a valorização do capital (por isso "a oferta tenta forçar a procura", adaptando-a aos objectivos prosseguidos pelo capital).

Marx sublinha, por outro lado, o facto de, cada vez mais, a produção preceder o consumo, o que cria condições mais favoráveis à ocorrência de crises, sendo certo que as crises constituem, por sua vez, um factor de aceleração da centralização dos capitais e de proletarianização da pequena e média burguesia destruída pelas crises.

Inerente à redução do número de centros de acumulação, vem o reforço do poderio destes, por um lado, mas vem também a *proletarianização* de grandes massas de pequenos proprietários, reduzindo-se assim o suporte social do sistema capitalista. Também por esta via a *burguesia cria os seus próprios coveiros*. E Marx conclui que "os expropriadores serão por sua vez expropriados", tarefa que se lhe afigura mais fácil do que a expropriação que esteve na base da acumulação primitiva de onde arrancou o modo de produção capitalista, pois na acumulação primitiva "trata-se da expropriação da massa por alguns usurpadores; agora, trata-se da expropriação de alguns usurpadores pela massa".

Assim termina Marx o capítulo XXXII no Livro I de *O Capital*, no qual apresenta uma sùmula do que considera a *tendência histórica da acumulação do capital*:

"Esta expropriação [do pequeno capitalista pelo grande] realiza-se pelo jogo das leis imanentes da produção capitalista, as quais levam à concentração dos capitais. Correlativamente a esta centralização, à expropriação do grande número de capitalistas pelo pequeno, desenvolvem-se em escala sempre crescente a aplicação da ciência à técnica (...), o entrelaçamento de todos os povos na rede do mercado universal, de onde o carácter universal imprimido ao regime capitalista. À medida que diminui o número de potentados do capital, que usurpam e monopolizam todas as vantagens deste período de evolução social, desenvolve-se a miséria, a opressão, a escravatura, a degradação, a exploração, mas também a resistência da classe operária em permanente crescimento e

cada vez mais disciplinada, unida e organizada pelo próprio mecanismo da produção capitalista. O monopólio do capital torna-se um entrave para o modo de produção que se desenvolveu e tem prosperado com ele e sob os seus auspícios. A socialização do trabalho e a centralização das suas energias materiais chegam a um ponto em que não podem continuar a manter-se na sua estrutura capitalista. Esta estrutura desintegra-se. Soou a hora da propriedade capitalista. Os expropriadores são por seu turno expropriados.

A apropriação capitalista, adequada ao modo de produção capitalista, constitui a primeira negação daquela propriedade privada que é mero corolário do trabalho independente e individual. Mas a produção capitalista gera ela mesma a sua própria negação com a fatalidade que preside às metamorfoses da natureza. É a negação da negação. Ela estabelece não a propriedade privada do trabalhador mas a sua propriedade *individual* fundada nos ganhos da era capitalista, na *cooperação* e na posse comum de todos os meios de produção, incluída a terra.

Para transformar a propriedade privada e dividida, objecto do trabalho individual, em propriedade capitalista, foi preciso naturalmente mais tempo, esforços e sacrifícios do que exigirá a metamorfose em propriedade social da propriedade capitalista, que, de facto, assenta já num modo de produção colectivo. No primeiro caso, tratava-se da expropriação da massa por alguns usurpadores; agora, trata-se da expropriação de alguns usurpadores pela massa”.

9. TENDÊNCIA PARA A BAIXA DA TAXA MÉDIA DE LUCRO

Trata-se de um problema que – como vimos – desde Adam Smith, Ricardo e Stuart Mill preocupava os economistas ligados à Escola Clássica. A conclusão dos clássicos ingleses era no sentido de que este fenómeno da baixa da taxa de lucro faria cessar a acumulação do capital e o sistema cairia num estado de estagnação.

Marx veio retomar a questão:

“À medida que progride o modo de produção capitalista, o desenvolvimento da produtividade do trabalho traduz-se, por um lado, na tendência para uma baixa progressiva da taxa de lucro e, por outro lado, num aumento constante da massa absoluta da mais-valia e do lucro de que se apropriam os capitalistas”.

Debruçando-se sobre a análise de Ricardo – a partir da qual, como aconteceu com a teoria do valor, Marx vai tentar uma outra explicação e vai chegar a conclusões muito diferentes –, escreve o autor de *O Capital*.

“O que preocupa Ricardo é que a taxa de lucro, estímulo da produção e da acumulação capitalistas, seja ameaçada pelo próprio desenvolvimento da produção. (...) Mesmo sob o ponto de vista puramente económico e vulgarmente burguês, limitado pelo próprio horizonte dos detentores do capital, o regime

capitalista aparece como uma forma, não absoluta e definitiva, mas relativa e transitória da produção”.

Em vez de concluir pela possibilidade de a economia capitalista se instalar numa situação estacionária, Marx afirma o carácter meramente transitório do modo de produção capitalista e orienta a sua argumentação por forma a concluir que a baixa da taxa de lucro criará no seio do sistema uma situação extremamente instável e explosiva de subemprego das forças produtivas, que conduzirá à derrocada do modo de produção capitalista. Enquanto os economistas clássicos concluíam que a baixa da taxa de lucro viria provocar a limitação progressiva do aforro e, daí, a cessação do investimento, Marx sustenta que a baixa da taxa de lucro originará uma situação de carência de condições satisfatórias para o investimento do aforro disponível, que fica, portanto, por utilizar.

Vamos tentar expor resumidamente o seu raciocínio.⁵²³ Veremos como Marx faz assentar a explicação da baixa da taxa de lucro na própria essência do capitalismo enquanto sistema cuja dinâmica implica um crescimento do *capital constante* (instrumentos e máquinas) e uma diminuição relativa do *capital variável* (capital utilizado na aquisição da força de trabalho, único, que pode produzir mais-valia). Ela não resulta, pois, de *factores naturais* alheios às características específicas de determinado modo de produção ou de *factores aleatórios* (como a vigência das *Corn Laws*).

Ricardo, como se sabe, explica o fenómeno em estudo pelo aumento do valor dos produtos agrícolas, aumento que, nos termos do princípio da população de Malthus, seria consequência natural do progresso económico. O próprio Marx anotou esta diferença de posições: “Os economistas que, como Ricardo, consideram a produção capitalista como uma forma definitiva, verificam que ela cria os seus próprios limites e atribuem esta consequência não à produção, mas à natureza, na teoria da renda”.

Vejamos então o caminho seguido por Marx.

A *taxa média de lucro* determina-se tomando a massa total da mais-valia produzida por todos os operários, v.g. durante um ano em determinado país, e relacionando-a com a massa total do capital investido nesse país. A taxa de lucro (L) vem, portanto:

$$L = \frac{M}{K}$$

Ora, em virtude do progresso técnico, a *composição orgânica do capital* $Z = \frac{C}{V}$ tende a aumentar, o que, mantendo-se constante a taxa de mais-valia (M/V), significará baixa da taxa de lucro.

523 Usaremos na exposição alguns símbolos, com os seguintes significados: M – mais-valia; K – capital total: C – capital constante; V – capital variável; L – taxa de lucro; Z – *composição orgânica do capital*, expressão adoptada por Marx para traduzir a relação entre o capital constante e o capital variável (C/V).

Efectivamente,

$$T = \frac{M}{K} = \frac{M}{C + V}$$

Sendo $Z = \frac{C}{V}$ vem que: $C = VZ$.

L poderá então figurar-se deste modo:

$$T = \frac{M}{VZ + V} = \frac{M}{V(1 + Z)} = \frac{M}{V} \times \frac{1}{(1 + Z)}$$

Se, por hipótese, M/V não se altera e se, em virtude das próprias condições do desenvolvimento capitalista, Z aumenta (o que significa que diminuirá a relação $\frac{1}{(1 + Z)}$, é claro que L (igual a $\frac{M}{V} \times \frac{1}{(1 + Z)}$) diminuirá também.

Assim extrai Marx a explicação da baixa da taxa de lucro a partir da elevação da *composição orgânica do capital*.

Por outro lado, Marx observa que o progresso técnico virá traduzir-se em diminuição do número de operários ocupados para um capital dado (ou em aumento do capital investido por trabalhador ocupado), facto que levaria à mesma conclusão de que a taxa de lucro tem tendência para baixar:

“Dois operários trabalhando doze horas por dia não podem fornecer a mesma quantidade de mais-valia que vinte e quatro operários que trabalhem apenas duas horas, mesmo que eles pudessem viver do ar e não tivessem nenhuma capacidade de trabalhar para si próprios. A este respeito, a compensação da redução do número de operários pelo crescimento do grau de exploração esbarra com certos limites que não pode ultrapassar; portanto, se ela pode entrar a baixa da taxa de lucro, não poderá fazê-la cessar”.

Quer dizer, se o capital investido por trabalhador aumenta, para que a taxa de lucro se mantenha é preciso que a *mais-valia obtida de cada operário* aumente também proporcionalmente.

E Marx aponta, na verdade, alguns factores que, traduzindo-se em aumento da *taxa de mais-valia* ou *taxa de exploração*, podem retardar ou limitar a evolução tendencial no sentido da baixa da taxa de lucro: o aumento da produtividade, inerente à crescente utilização das máquinas, pode provocar a redução do *valor do capital constante* por unidade de trabalho, embora tenha subido o *volume material* do capital constante posto em movimento pela mesma quantidade de força de

trabalho; o *aumento* da jornada de trabalho ou a intensificação do ritmo do trabalho; a baixa dos salários resultantes da criação de um *exército industrial de reserva* em consequência da introdução das máquinas, etc.

Simplemente, este aumento da mais-valia não pode verificar-se indefinidamente, pois há que contar, desde logo, com o limite resultante da quantidade máxima de trabalho que o trabalhador pode fornecer; para além de que uma parte das horas de trabalho do operário sempre hão-de ser destinadas à produção do correspondente ao salário recebido (e é claro que esse tempo de trabalho pago, por mais que aumente a produtividade, nunca poderá reduzir-se a zero). Sendo assim, se a mais-valia, a certa altura, não pode crescer mais, continuando a crescer o montante do capital investido por operário, a taxa de lucro (expressa pela relação mais-valia/capital) começará necessariamente a baixar, em determinado momento.

Quando tal se verifica, o aforro disponível só encontrará condições de investimento "conquistando um lugar a expensas do capital antigo". Esta luta, provocada pela plétora de capitais, tornará mais aguda a concorrência entre os capitalistas e virá aumentar a gravidade das crises de sobreprodução.

Como a massa total da mais-valia, em determinado país, depende do número total de horas de trabalho fornecidas pelo conjunto dos operários, o que acontecerá é que, se algumas empresas – por trabalharem abaixo do nível de produtividade, desperdiçando, portanto, tempo de trabalho social – não realizam o conjunto da mais-valia produzida pelos seus operários, fica disponível essa parte da mais-valia social que irá beneficiar as empresas que laboram acima do nível médio de produtividade, recebendo a economia feita por elas de tempo de trabalho social.

A concorrência capitalista actua, assim, em favor das empresas com maior índice de produtividade. Estas realizam lucros superiores à média, sendo certo que a *taxa média de lucro* é uma noção abstracta (como o valor), uma média à volta da qual oscilam as taxas de lucro real dos vários sectores e das várias empresas.

Ora os capitais, na sua lógica, deixam de ser investidos nos sectores onde a taxa de lucro é inferior à média, para procurarem os sectores que asseguram lucros superiores a essa média. E esse fluxo e refluxo de capitais de uns sectores para outros é que explicaria a *tendência* para as taxas de lucro se aproximarem da taxa média (fenómeno da *peregrinação da taxa de lucro*), o que não quer dizer que com ela venham a coincidir efectivamente.

A baixa da taxa média de lucro viria, finalmente, a traduzir-se, segundo Marx, na redução do investimento e na estagnação da produção. "Ela estagna – escreve Marx – não quando a satisfação das necessidades o impõe, mas quando a realização do lucro dita essa estagnação".

Assim ficaria clara a contradição de um sistema em que a produção visa a obtenção de lucros e não a satisfação das necessidades humanas, contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e a natureza das relações de produção, contradição que Marx expõe nestes termos:

“O verdadeiro limite da produção capitalista é o próprio capital: o capital e a sua auto-valorização surgem como ponto de partida e ponto final, motor e fim da produção: a produção não é mais que uma produção para o capital, e não o inverso (...)

O meio – desenvolvimento incondicionado da produtividade social – entra permanentemente em conflito com o fim limitado: valorização do capital existente. Se, portanto, o modo de produção capitalista é um meio histórico de desenvolver a força produtiva material e de criar o mercado mundial correspondente, ele representa ao mesmo tempo uma contradição permanente entre essa missão histórica e as relações de produção sociais que lhe correspondem”.

E, mais à frente, Marx conclui:

“A contradição deste modo de produção capitalista reside na sua tendência para desenvolver absolutamente as *forças* produtivas, que entram em conflito permanente com as *condições* específicas de produção dentro das quais se move o capital, as únicas dentro das quais se pode mover”.

10. A TEORIA DAS CRISES

Antes de Marx, alguns autores (v.g. Malthus e Sismondi) tinham já estudado o fenómeno das crises, ou tinham-se dado conta dele. Marx veio, porém, tentar a explicação das crises como um dos pontos de afloramento das contradições internas do sistema capitalista.

Embora Marx o não tivesse tratado de forma sistemática o problema das crises aflora em vários dos seus escritos (v.g. no *Manifesto*, em *O Capital* e nas *Teorias sobre a mais-valia*) e os autores salientam em geral a contribuição de Marx para o estudo das *crises de sobreprodução*, que se iniciaram com carácter de periodicidade por volta de 1825.

Ricardo, falecido em 1823, não conheceu, portanto, o fenómeno das crises cíclicas. Já vimos, aliás, que o grande economista inglês partilhava, a este respeito, as ideias de Say, sustentando a impossibilidade da ocorrência de crises de sobreprodução.

Na verdade, a sobreprodução só não tem sentido quando se admite que a produção é levada a efeito por pequenos produtores autónomos que produzem *valores de uso* (i.é, produzem para satisfazer directamente as suas necessidades), pois, então, a apropriação directa dos valores de uso pelos consumidores torna impossível que a sobreprodução e a miséria coexistam. Ao contrário, as crises de sobre-pro-

dução aparecem perfeitamente possíveis a partir do momento em que se generaliza a produção de valores de troca (mercadorias), dado que, agora, a apropriação directa torna-se impossível: para se consumir uma mercadoria, é preciso comprá-la (pagá-la); para se poder adquirir o seu valor de uso, é preciso dispor do equivalente ao valor de troca da mercadoria. É que agora a produção não visa tornar possível o consumo, visa a obtenção de lucros.

Ora, foi exactamente em crítica a Ricardo que Marx analisou as implicações da *Lei de Say*, considerando o seu raciocínio "o linguajar infantil digno de um Say, mas não de Ricardo".

No quadro do capitalismo, a produção não se destina à satisfação das necessidades, mas à obtenção de lucro. A moeda não é um simples intermediário nas trocas, o seu uso tem também como resultado a cisão da troca em duas operações que se tornam autónomas, a *venda* e a *compra*, separadas no tempo e no espaço. Na verdade, ninguém tem de comprar apenas porque vendeu, e a sobreprodução surge se alguém vende e não compra outros produtos com a receita da venda. Por outro lado, se o capitalista não esperar a obtenção de lucros, não investirá a sua poupança.

Qualquer interrupção no processo de circulação, qualquer retenção do poder aquisitivo poderá provocar a sobreprodução e a crise. E Marx procurou mostrar, precisamente, que as crises de sobreprodução são inerentes às contradições do modo de produção capitalista:

"os trabalhadores, como compradores das mercadorias, são importantes para o mercado. Mas, ao considerá-los como vendedores da sua mercadoria, a força de trabalho, a sociedade capitalista tem tendência para reduzi-los ao preço mínimo. (...) Ora, a venda de mercadorias, a realização do capital-mercadoria, e por consequência a mais-valia, é limitada, não pelas necessidades de consumo da sociedade em geral, mas pelas necessidades de consumo de uma sociedade cuja maior parte continuará sempre pobre".

Na lei de Say assentou toda a teoria do equilíbrio económico geral. Como a oferta cria a sua própria procura, tudo o que é produzido é consumido. O salário corresponde ao ajustamento da oferta e da procura de mão-de-obra no mercado de trabalho, do mesmo modo que o juro corresponde ao ajustamento da oferta e da procura de capital. E como se admitia que tudo o que não era consumido era investido (não havendo lugar para o entesouramento), o equilíbrio geral realizaria-se na economia ao nível do pleno emprego de todos os factores de produção.

Deixando de lado a crítica marxista, foi Keynes o autor que desferiu o golpe decisivo na teoria do equilíbrio económico geral e na lei de Say.

Keynes veio colocar o problema noutra sede, apontando as razões que, em seu entender, são susceptíveis de explicar que as pessoas preferiram conservar o seu

dinheiro em saldos líquidos em vez de o empregar de qualquer modo (*os motivos de preferência pela liquidez*). Keynes mostra como o entesouramento pode explicar que nem todo o aforro seja investido, resultando assim perturbada a lógica da teoria clássica do equilíbrio. E o mesmo autor escreveria na *General Theory*, a respeito do 'optimismo' dos clássicos:

"O famoso *optimismo* da teoria económica tradicional, optimismo em razão do qual se acabou por considerar os economistas como Cándidos que, tendo abandonado o mundo para cultivar o seu jardim, ensinam que tudo corre bem no melhor dos mundos possíveis, desde que se deixe o mundo entregue a si mesmo. Tal optimismo radica, a nosso ver, no facto de não se ter em conta o obstáculo à prosperidade que pode derivar da insuficiência da procura efectiva".

Mas o que são *crises de sobreprodução*?

Durante milénios, a noção de crise andava ligada à subprodução e à fome. As crises pré-capitalistas (*Ancien Régime*) apresentavam-se como situações de acentuada penúria, resultantes umas vezes de factores ligados à actividade produtiva (más colheitas) e outras vezes de guerras ou de epidemias. As crises posteriores à revolução industrial manifestam-se sempre, salvo durante a evolução das guerras, como fenómenos de sobreprodução, de produção que não encontra compradores no mercado a um preço que assegure o lucro dos produtores. Dado o seu carácter frequentemente explosivo, elas conduzem também, como as crises de miséria pré-capitalistas, a profundas perturbações económicas, sociais e políticas.

Na verdade, as crises do período pré-capitalista eram crises de *subprodução de valores de uso*, resultantes de guerras, epidemias, pestes, inundações ou quaisquer outros factores, num período histórico em que a produção pouco se desenvolvera e os transportes e as trocas não eram fáceis. Por isso, a crise em dada região poderia coincidir com condições normais de reprodução em outras regiões.

Sob o capitalismo, ao invés, as crises apresentam-se como *crises de sobreprodução de valores de troca* explicáveis não já por deficiência da produção, mas por deficiência do *consumo solvável*. Quer dizer: para uma parte das mercadorias produzidas não oferece o mercado possibilidades de realizar o seu valor de troca, arruinando os seus proprietários, que não conseguem apropriar-se da mais-valia produzida. E como o capitalismo realizou a universalização da produção, as crises são agora gerais, afectando as várias regiões de um mesmo país e até os vários países do mundo capitalista, como autêntica 'epidemia':

"Desde há dezenas de anos — escreve-se no *Manifesto* — a história da indústria e do comércio não é mais que a história da revolta das forças produtivas modernas contra as modernas relações de produção, contra um regime de propriedade que condiciona a existência da burguesia e o seu domínio. Basta mencionar

as crises comerciais que, pela sua periodicidade, ameaçam cada vez mais a existência da sociedade burguesa. Cada crise destrói regularmente não só uma grande massa de produtos já fabricados, mas também uma grande parte das forças produtivas já existentes. Nas crises, assiste-se ao alastrar de uma epidemia social que, em qualquer outra época, teria parecido absurda: a epidemia da sobreprodução”.

Como é que, na interpretação marxista, as crises de sobreprodução aparecem como inerência do próprio processo de desenvolvimento capitalista?

A lógica do capital é a sua própria valorização. A produção como que se autonomiza do consumo, tornando-se um fim de si própria. Por isso, a reprodução normal e ininterrupta exige: *a)* que se verifique uma correspondência permanente entre a produção e as possibilidades de consumo solvável da comunidade (de outro modo, a mais-valia criada permanecerá cristalizada em mercadorias invendáveis, rebentando a crise – *crise de realização da mais-valia*); *b)* que as compras de bens de consumo se equilibrem com as compras de bens de produção; *c)* que se verifique um desenvolvimento proporcional entre o sector dos bens de produção e o sector dos bens de consumo.

Simplesmente, os bens de consumo produzidos só serão consumidos se puderem ser pagos. Quer dizer que o escoamento da produção de bens de grande consumo sofre a limitação resultante do baixo poder de compra das massas, podendo deixar de aumentar o consumo em pleno período de prosperidade, de euforia da produção e dos negócios, quando o fabrico de bens de produção se desenvolvera enormemente e a sua venda prosseguia a bom ritmo (pois ela não está dependente do poder de compra das massas mas das disponibilidades dos industriais e das suas expectativas de lucros).

Assim se pode chegar a uma situação em que as forças produtivas se desenvolvem a tal ponto que a capacidade de produção que elas representam, o seu carácter social, não terá correspondência na capacidade de consumo, em virtude da apropriação privada do sobreproduto social, em benefício exclusivo da classe capitalista. As crises aparecem, portanto, como o reflexo deste desajustamento, desta contradição, trazendo consigo, periodicamente, a desvalorização ou destruição do capital em excesso, dos meios de produção capazes de produzir bens de consumo em quantidades tais que o mercado não as absorve, por não poderem pagá-las os consumidores.

Ilustremos com dois trechos de Marx. Um, de *O Capital*:

“A razão última de todas as crises será sempre a pobreza e o consumo limitado das massas, em face da tendência da produção capitalista para desenvolver as forças produtivas como se estas não conhecessem outros limites além da capacidade absoluta de consumo da sociedade”.

Outro, extraído do *Manifesto*:

“As forças produtivas de que dispõe [a sociedade] já não servem para fazer avançar o regime da propriedade burguesa – pelo contrário, tornaram-se demasiado poderosas para ela, que passou a ser um obstáculo para aquelas; e todas as vezes que as forças produtivas sociais triunfam sobre este obstáculo lançam na desordem toda a sociedade burguesa e ameaçam a sua própria existência. As relações burguesas tornaram-se demasiado estreitas para conter as riquezas que criaram”.

11. A TEORIA DA REVOLUÇÃO E A CONSTRUÇÃO DO COMUNISMO

Da exposição que fizemos de alguns aspectos mais importantes da teoria de Marx resultará a ideia segundo a qual, nos quadros do marxismo, no seio de cada modo de produção historicamente determinado e, portanto, também, no seio do capitalismo, se desenvolvem contradições que, em dado momento, ditarão a necessidade de substituir o sistema existente por outro. Recordemos a lição de Marx: “a única via real pela qual o modo de produção e a organização social que lhe corresponde caminham para a sua dissolução e a sua metamorfose é o desenvolvimento histórico dos seus antagonismos permanentes”.

Fiel ao seu princípio metodológico, a teoria de Marx apresenta-se como um todo coerente. Da sua análise da *teoria do valor-trabalho* numa *sociedade de classes* conclui que aquela teoria só se compreende fazendo apelo à *teoria da mais-valia*. A *mais-valia* demonstra a *exploração inerente* a um sistema assente na *propriedade privada (capitalista) dos meios de produção*. A exploração explica a *luta de classes*, fruto e expoente máximo de todas as contradições do sistema. Mas o objetivo do capital de se apropriar da *mais-valia* leva à *concorrência* que dá corpo à *acumulação do capital*. O processo de *concentração* leva à *expropriação do capital pelo próprio capital*, à *monopolização* crescente das forças produtivas, à *centralização* do capital e à *proletarização* de grandes massas, bem como à *concentração* destas e à sua progressiva consciencialização, tornando assim mais aberta a *luta de classes* e mais clara a vitória ‘necessária’ do proletariado.

O processo de desenvolvimento capitalista, através do *progresso técnico* (paralelo à *concentração*), está na base da criação do *exército industrial de reserva*, que assegura a manutenção dos salários ao nível de subsistência; mas está também na base da *baixa tendencial da taxa média de lucro*. A par disto, o fraco poder de compra dos trabalhadores, confrontado com o enorme desenvolvimento das *forças produtivas* e da capacidade de produção – consequência lógica da *acumulação do capital* –, o *carácter social* que adquirem as forças produtivas em confronto com o *carácter privado (capitalista) da apropriação da mais-valia*, permitem explicar as *crises cíclicas*. Esta

sequência conduz à conclusão de que as contradições do sistema capitalista o encaminham para uma *crise geral revolucionária* que ditará o seu fim, dando lugar a uma sociedade que supere essas contradições, *uma sociedade sem classes*, em que não existe propriedade capitalista dos meios de produção (*abolição do salaríato*), em que, a par do carácter social da produção e das forças produtivas, se verifique, ao nível das relações de produção, a *propriedade social dos meios de produção*:

“o que caracteriza o comunismo – diz-se no *Manifesto* – não é abolição da propriedade em geral, mas a abolição da propriedade burguesa. Ora, a propriedade privada de hoje [o *Manifesto* data de 1847], a propriedade burguesa, é a última e a mais perfeita expressão do modo de produção e de apropriação baseado em antagonismos de classes, na exploração de uns pelos outros. Neste sentido, os comunistas podem resumir a sua teoria nesta fórmula única: abolição da propriedade privada”.

Com vista a alcançar estes objectivos, depois da “primeira etapa da revolução operária, que é a constituição do proletariado em classe dominante”,

“o proletariado – continua o *Manifesto* – servir-se-á da supremacia política para arrancar pouco a pouco todo o capital à burguesia, para centralizar todos os instrumentos de produção entre as mãos do estado, isto é, do proletariado organizado em classe dominante, e para aumentar o mais rapidamente possível a quantidade das forças produtivas. Isso, naturalmente, só poderá efectuar-se, no início, por uma violação despótica do direito de propriedade e do regime burguês de produção, isto é, pela adopção de medidas que, economicamente, parecem insuficientes e insustentáveis, mas que, no decurso do movimento, se ultrapassam elas próprias e são indispensáveis como meio de subverter completamente todo o modo de produção”.

A tomada do *poder político*, o domínio do *aparelho de estado* (que no *Manifesto* se caracteriza como “o poder organizado de uma classe para a opressão de outra”) é, pois, para Marx, a primeira tarefa revolucionária do proletariado na sua luta para destruir o modo de produção capitalista,⁵²⁴ cabendo ao poder político proletário, à *ditadura do proletariado*, a função de eliminar as relações de produção capitalistas e de organizar as relações de produção socialistas (tal como a *ditadura da burguesia*, na sequência das *revoluções burguesas*, permitiu à classe burguesa concluir a liquidação da ordem feudal e consolidar a nova ordem burguesa).

Na *Crítica do Programa de Gotha*, escreveu Marx:

524 Mais tarde, Lênine escreveria: “A questão do poder é certamente a questão mais importante de qualquer revolução. Qual é a classe que detém o poder? Este é o fundo do problema (...) a questão do poder não pode ser iludida nem relegada para último plano (...) é a questão fundamental”.

“Entre a sociedade capitalista e a sociedade comunista, coloca-se o período de transformação revolucionária daquela nesta, ao qual corresponde um período de transição política em que o estado não poderá ser outra coisa senão a *ditadura revolucionária do proletariado*”.

Entretanto, continuando a descrever o caminho que conduzirá a humanidade a uma sociedade sem classes, Marx escreveu no *Manifesto*:

“Se, no decurso do desenvolvimento, os antagonismos de classe desaparecem e se toda a produção se encontra concentrada nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perderá o seu carácter político. O poder político, verdadeiramente, é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra. Se o proletariado, na sua luta contra a burguesia, se constitui necessariamente em classe, se ele se erige por uma revolução em classe dominante e, como classe dominante, destrói pela violência o antigo regime de produção, ele destrói, simultaneamente com esse regime de produção, as condições do antagonismo das classes, destrói as classes em geral e, por isso mesmo, o seu próprio domínio enquanto classe. No lugar da antiga sociedade burguesa, com as suas classes e os seus antagonismos de classes, surge uma associação em que o livre desenvolvimento de cada um é a condição do livre desenvolvimento de todos”.

Só nesta fase de evolução o *poder público* deixará de ter sentido como *poder político*. Só então – como escreveu Engels⁵²⁵ –, o estado, “chegando, por fim, a ser o representante de uma sociedade inteira, torna-se supérfluo”; só então “deixa de ser necessário um poder especial de repressão, ou seja, o estado”:

“A intervenção do estado nos assuntos sociais – conclui Engels – torna-se progressivamente supérflua e acaba por extinguir-se. A *administração das coisas* e a direcção dos processos de produção substitui o *governo das pessoas*. O estado não é ‘abolido’; *morre*”. [só a palavra *morre* vem sublinhada por Engels].

Esta é a fase da *sociedade comunista*, assim definida por Marx na *Crítica do Programa de Gotha*:

“Numa fase superior da sociedade comunista, quando tiverem desaparecido a escravizante subordinação dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, a oposição entre o trabalho intelectual e o trabalho manual, quando o trabalho não for somente um meio de viver, mas se tornar ele próprio a primeira necessidade vital; quando, com o desenvolvimento múltiplo dos indivíduos, as forças progressivas se tiverem desenvolvido também e todas as fontes de riqueza colectiva brotarem com abundância, só então o horizonte limitado do direito burguês poderá ser definitivamente ultrapassado e a sociedade poderá escrever

nas suas bandeiras: 'De cada um segundo as suas capacidades, a cada um segundo as suas necessidades!'"

Só neste estágio "a humanidade saltará do reino da necessidade para o reino da liberdade" — nas palavras de Engels, que assim conclui o Cap. II da terceira parte do *Anti-Düring*:

"Cumprir esse acto libertador do mundo constitui a missão histórica do proletariado moderno. Estudar as suas condições históricas, e, com elas, a sua natureza, infundir à classe hoje oprimida e chamada a essa acção a consciência das condições e natureza da sua própria acção, é a obra do socialismo científico, expressão teórica do movimento proletário".

1. SAIR AS CLASSES SOCIAIS PARA DA ANÁLISE ECONÓMICA

O autor francês vem considerar como fundamentos do valor a existência de classes sociais e a existência de uma perspectiva clássica de produção. A perspectiva clássica de produção é aquela que considera o valor como uma função da quantidade de trabalho necessário para a produção de uma unidade de mercadoria. Esta perspectiva clássica de produção é a que fundamenta a teoria do valor-trabalho. Segundo o autor francês, a teoria do valor-trabalho é a teoria que fundamenta a teoria da distribuição (análise fundamental do paradigma clássico) e a teoria da distribuição (análise fundamental do paradigma clássico) surge com Jean-Baptiste Say.

CAPÍTULO XII

O MARGINALISMO E A ROTURA COM A PERSPECTIVA CLÁSSICA-MARXISTA

1. SAY: AS CLASSES SOCIAIS FORA DA ANÁLISE ECONÓMICA

Os primeiros sinais de rutura com a perspectiva clássica no que toca à teoria do valor e à teoria da distribuição (afinal o núcleo fundamental do paradigma clássico-marxista) surgem com Jean-Baptiste Say.

O autor francês vem considerar como fundamentos do valor a *utilidade* e os *custos de produção*. Na sequência da rejeição da teoria do valor-trabalho, Say formula a conhecida *teoria dos três factores de produção*, que o leva a identificar a teoria da distribuição do rendimento como a teoria da formação dos preços dos factores de produção, em função do jogo da oferta e da procura nos respectivos mercados.

Enquanto em Smith, Ricardo e Marx as relações de produção se estabelecem entre os titulares do capital e os trabalhadores, Say defende que as relações de produção são desencadeadas pelo *empresário*, que vai comprar os *serviços produtivos* fornecidos pela natureza, pelo trabalho e pelo capital, pagando aos seus titulares o preço que se fixar no mercado de cada um deles.

Em vez de concorrerem entre si para dividirem a riqueza criada pelo trabalho (o que gera uma situação de conflito social), trabalhadores, capitalistas e proprietários de terras surgem, na construção de Say, em posição idêntica. Os titulares de cada um dos factores de produção recebem um rendimento que se forma *autonomamente*, sem qualquer relação com o rendimento que cabe aos titulares dos outros factores de produção.

É uma teoria que diverge, pois, radicalmente da concepção clássica-marxista, que considerava o salário como o preço da força de trabalho, mas defendia que o lucro não é o 'preço' de nenhuma mercadoria nem a 'remuneração' de qualquer 'factor de produção' (o capitalista aufero o lucro em virtude do *poder* que lhe advém da sua condição de proprietário dos meios de produção). Com Say, o lucro deixa de ser visto como um *excedente* e a distribuição do rendimento deixa de ser vista como um processo inseparável do processo social de produção e por ele condicionado.

Por outro lado, a teoria de Say apresenta uma visão harmoniosa da sociedade, afastando a ideia de conflitualidade social: os titulares de cada um dos factores de produção recebem, pela sua *contribuição produtiva*, a remuneração adequada, não havendo lugar para qualquer discrepância entre a *distribuição natural* do rendimento e a *justiça social*. Pela primeira vez desde os fisiocratas, as *classes sociais* desaparecem da análise económica (no mercado há apenas *vendedores e compradores*).

2. OS PRECURSORES DA TEORIA SUBJECTIVA DO VALOR

Precursos da teoria subjectiva do valor e da perspectiva subjectivista da teoria económica foram também McCulloch e Nassau Senior. O primeiro mede o valor

dos bens pelo *sacrifício* dos que produzem e não pela *quantidade de trabalho*. O segundo considera a *abstinência*, a renúncia ao consumo imediato, como elemento (subjectivo) do valor, e defende que a *abstinência* dos detentores do capital justifica uma compensação (o lucro), tal como o *sacrifício* representado pelo trabalho justifica o salário.

Nestes termos, o *valor* (o *custo real*) de um bem é igual ao *trabalho* (*sacrifício*) necessário para o produzir mais a *abstinência* dos detentores do capital. No *custo monetário* contabiliza-se tanto o salário como o lucro, deixando este de ser considerado como um *excedente* no sentido fisiocrático, sentido que conserva nos clássicos e em Marx.

Foi esta a orientação da generalidade dos economistas que contestaram a teoria do valor ricardiana: limitaram-se, quase sempre, a aceitar o *princípio dos três factores*, enunciado por Say, e a afirmar que os capitalistas, os trabalhadores e os proprietários de terras recebem uma parte dos rendimentos, porque os seus *serviços produtivos* são, todos eles, elementos *raros e indispensáveis* à produção.

Fora da análise ficava a questão de saber qual desses 'factores' é, efectivamente, *criador* de valor. Admitindo que o preço de mercado de cada um desses 'factores' é função da sua *escassez*, do seu grau de *raridade*, limitaram-se ao problema dos preços. Fora da análise ficava, portanto, o problema teórico da *criação do valor* (da *natureza* e das *causas da riqueza das nações*), tal como foi assumido pelos clássicos e por Marx. Fora da análise também a preocupação com o facto de os preços dos 'factores de produção' se formarem num mercado caracterizado por uma desigualdade estrutural, expressa na circunstância de a propriedade dos meios de produção pertencer, de modo excludente, a uma determinada classe social, o que coloca a classe dos não-proprietários perante a necessidade de vender a sua força de trabalho para poder subsistir.

A solução enunciada resolvia algumas das dificuldades da teoria de Ricardo, mas abandonava o conceito unitário do valor, sacrificando este como conceito de equivalência entre mercadorias. Apareciam agora agora duas componentes do custo real (trabalho e abstinência), qualitativamente diferentes, não se vendo como fundi-las para obter uma quantidade única, o custo real (valor).

Para além da dificuldade inerente a este *dualismo* de base, há ainda a dificuldade — que o próprio Senior enunciou — de definir os limites relevantes do 'sacrifício': deve contar-se o 'sacrifício' dos que se abstêm de consumir uma riqueza herdada ou o 'sacrifício' de poupar um rendimento de todo em todo inesperado?

É o velho problema da acumulação do capital. Será que a *abstinência* das pessoas muito ricas que não consomem todo o seu rendimento (apesar de gastarem, e até esbanjarem, rios de dinheiro) representa um verdadeiro *sacrifício*? Se a noção de sacri-

fício tem algum conteúdo útil, este sacrifício, o sacrifício que conta, não será o dos pobres que recebem salários muito baixos, que sofrem o desemprego, que pagam os custos da inflação, muitas vezes para alimentar o crescimento dos ganhos dos ricos? Brecht coloca a questão em termos poéticos: quem construiu Tebas, o faraó ou os seus escravos? Neste sentido vai o comentário de Maurice Dobb: "se o faraó emprestou os seus escravos para se construírem as pirâmides, não foram só os escravos que fizeram o sacrifício, no sentido que Marshall dá à expressão: o faraó participou também do 'sacrifício' na proporção dos gozos diversos que os seus escravos lhe teriam proporcionado se os tivesse utilizado para outro fim. O ponto de vista dos escribas da corte egípcia pode ter sido o de que o 'custo real' que cabia ao faraó era da mesma natureza e espécie que o dos escravos construtores das pirâmides. Mas é difícil pensar que alguém que não seja um casuísta ou um adulterador poderia descobrir algum sentido de utilidade em que este 'sacrifício' do faraó seja da mesma natureza do que teria suportado se tivesse ele próprio trabalhado na construção das pirâmides".

3. A "REVOLUÇÃO MARGINALISTA"

Foi, porém, a partir de 1870 que a ciência económica tomou o rumo que ficaria conhecido por *marginalismo*. A análise marginalista parte de novos conceitos sub-jectivos de valor e centra-se na investigação das causas das variações dos preços de mercado, com base no *raciocínio na margem*.

Entre os precursores, destacam-se Augustin Cournot (o iniciador da *economia matemática*, que se preocupou fundamentalmente com a análise das condições da troca e da formação dos preços), Heinrich Von Thünen (considerado o verdadeiro fundador da análise marginal) e Herman Gossen (que enunciou várias leis - conhecidas por *leis de Gossen* - sobre as necessidades e os bens económicos e foi o imediato antecessor da *Escola Austríaca*).

Quase simultaneamente (1871 e 1874) e sem qualquer ligação entre si, o austríaco Carl Menger, o inglês William Stanley Jevons e o francês Léon Walras (professor em Lausana) enunciaram o *princípio da utilidade marginal decrescente* e começaram a utilizá-lo de forma consciente e consequente na sua elaboração teórica. Estava lançada a "revolução marginalista", a 'revolução' *subjectivista*, a 'revolução' da *utilidade marginal*, a 'revolução' do *equilíbrio económico geral*, que receberia contributos e desenvolvimentos posteriores de autores como Eugen Von Böhm-Bawerk, Friedrich Von Wieser, Ludwig Von Mises, Friedrich Hayek, Vilfredo Pareto, Alfred Marshall e Arthur Cecil Pigou, John-Bates Clark, Phillip Wicksteed, entre outros.

4. A NOVA ECONOMIA SUBJECTIVISTA-MARGINALISTA

A nova *Economia subjectivista-marginalista* representa um corte radical com a *Economia Política clássica*.

Destacaremos algumas diferenças mais significativas.

Na óptica dos clássicos, o valor não poderia entender-se como função da utilidade, porque alguns bens (a água, v.g.) têm reduzido valor apesar da sua grande utilidade, enquanto que outros (o ouro, v.g.), apesar da sua reduzida utilidade, têm um valor elevado. E Marx salientou que a utilidade não é uma quantidade, não sendo, por isso, redutível a uma noção quantitativa de valor.

Os marginalistas vieram sustentar que, não podendo entender-se o preço como função de uma *soma de utilidades*, ele é função de um *aumento de utilidade*, da utilidade adicional oferecida ao consumidor pela unidade marginal de uma oferta dada. Este aumento de utilidade (o *grau final de utilidade*, de que fala Yevons, ou a *utilidade marginal*, na designação de Marshall) é que determinaria o valor. Esta ideia é expressa com clareza por Yevons: "O valor depende unicamente do grau final de utilidade. Como poderemos variar este grau de utilidade? Tendo maior ou menor quantidade de mercadorias para consumir. E como obteremos maior ou menor quantidade de mercadorias? Despendendo mais ou menos trabalho para se obter a sua oferta. Segundo este modo de ver, há dois intermediários entre o trabalho e o valor. O trabalho determina a oferta e a oferta determina o grau de utilidade, que comanda o valor ou a relação de troca. (...) O trabalho determina o valor, mas só de modo indirecto, ao variar o grau de utilidade das mercadorias por meio de um aumento ou limitação da oferta".

Perante a impossibilidade de exprimir quantitativamente o *valor de uso*, os marginalistas optaram por exprimir quantitativamente as *necessidades* que podem satisfazer-se com aquele valor de uso, estabelecendo, para tanto, *escalas individuais* de necessidades. Faz sentido, por isso, falar-se de *teoria subjectiva do valor*.

Com efeito, as necessidades são algo de eminentemente subjectivo, variando de indivíduo para indivíduo. Coerentemente, Menger definiu o valor como "o juízo que os sujeitos económicos fazem da importância dos bens de que podem dispor para o seu sustento e bem-estar, e não existe, portanto, fora da consciência dos indivíduos".

Mas as necessidades não apresentam todas o mesmo grau de intensidade: umas são mais prementes do que outras. E a intensidade não é constante, variando conforme a quantidade de bens que afectamos à sua satisfação. Quer dizer: as *necessidades são saciáveis*, o que significa que a utilidade dos bens destinados à sua satisfação decresce com o aumento da quantidade disponível desses bens, de tal modo que a utilidade de cada uma das unidades é inferior à utilidade da unidade precedente. É

a *lei da utilidade decrescente*, ou *lei do decréscimo da utilidade marginal*, porque o que decresce não é a *utilidade total* (esta aumenta com o aumento da quantidade de bens disponíveis), mas a *utilidade marginal* ou *final*, a utilidade da última unidade simultaneamente disponível do bem capaz de satisfazer uma certa necessidade.

Chega-se assim à *lei da utilidade marginal*: a utilidade de qualquer das unidades simultaneamente disponíveis de um bem afere-se pela utilidade da última unidade disponível. E dela deduzem os marginalistas que o valor (subjectivo) de um bem é igual à utilidade marginal desse bem.

É um raciocínio que se desdobra sem ter em conta a actividade produtiva, sem qualquer relação com a quantidade de trabalho gasto na produção dos bens e sem qualquer dependência da oferta relativamente aos custos de produção. Os factores que determinam o valor de um bem são a sua *raridade* e a *intensidade* da necessidade que ele satisfaz.

Assim se resolveria o dilema tantas vezes agitado: se os bens valem pela sua utilidade, como se explica que, às vezes, os bens mais úteis valham menos do que os outros? A água é muito útil no sentido de ter grande utilidade inicial; mas, como em regra dispomos de muitas unidades deste bem, a sua utilidade marginal é quase nula. O ouro tem uma utilidade inicial muito menor; mas, como dispomos de uma quantidade muito pequena de ouro, a sua utilidade marginal é muito elevada.

Ao afirmarem que a actividade económica tem em vista a produção de utilidades com vista à satisfação das necessidades dos indivíduos, os marginalistas estão a defender que é o consumo - e não a acumulação - o principal factor impulsionador da economia, privilegiando a *soberania do consumidor* relativamente à 'soberania do capitalista-acumulador-investidor'. Na óptica de Ricardo, ao invés, este último aspecto era o mais importante: a actividade económica orienta-se para a obtenção de lucros, sendo o lucro considerado a fonte da acumulação e, esta, a condição do crescimento económico e do progresso.

Compreende-se, assim, que os escritores subjectivistas tenham deslocado a análise da *produção* (da oferta) e do *custo* para a *procura* e para a *utilidade*.

A Economia Política clássica colocava-se numa *perspectiva dinâmica* e a sua preocupação fundamental foi (desde os fisiocratas) o *crescimento económico*, o estudo das *causas da riqueza das nações*, a compreensão da *dinâmica* que conduzia ao "progressive state", do qual se esperava a melhoria das condições de vida das pessoas. Jevons, ao contrário, comparou a Economia com a "ciência da mecânica estática", e a teoria económica marginalista adoptou uma *perspectiva estática*, tendo abandonado por completo a preocupação com a produção e com o progresso enquanto processo dinâmico de desenvolvimento das comunidades humanas.

A preocupação central da *nova teoria económica* passou a ser a de definir os requisitos da *afecção eficiente de recursos existentes em quantidades limitadas* aos seus vários *usos alternativos*, durante um *determinado período de tempo*, adoptando-se como *critério de eficiência* (como *padrão de racionalidade*, como *indicador de óptimo*) a *maximização da satisfação dos consumidores*. “Pela primeira vez - como salienta Mark Blaug -, a Economia tornou-se, verdadeiramente, a ciência que estuda a relação entre objectivos *dados* e meios escassos *dados* que têm usos alternativos. A teoria clássica do desenvolvimento foi substituída pelo conceito de equilíbrio geral num quadro essencialmente estático”.

O esforço analítico, segundo a nova perspectiva da ciência económica, passou a centrar-se no estudo do efeito das trocas na margem (a perda ou o ganho de utilidade resultante de “um pouco mais” ou “um pouco menos” de determinado bem), com base no conceito de *utilidade marginal* (a utilidade atribuída à *unidade marginal*, à *última das unidades simultaneamente disponíveis* de um bem).

Empenhada em fazer assentar no raciocínio matemático o carácter científico da disciplina, utilizou a técnica analítica do cálculo diferencial, que se ocupa de pequenas variações (“um pouco mais” ou “um pouco menos” de algo). As categorias económicas da ‘nova ciência económica’ passaram a exprimir-se em termos de variações marginais deste tipo. O *cálculo marginal*, enquanto aplicação dos princípios do cálculo diferencial, é a *técnica*, o *instrumento* metodológico utilizado pelos teóricos subjectivistas. Esta foi, desde 1871, a opinião de Jevons: “Parece-me que a nossa ciência tem de ser matemática, simplesmente porque trabalha com quantidades”. Assim se procurava impor a nova *Economia* como *economia matemática* e, portanto, *científica*.

Mas a ‘revolução marginalista’ não introduz apenas uma nova técnica de análise económica. Ela introduz também - e fundamentalmente - uma nova orientação quanto à *estrutura* e ao *conteúdo* da teoria económica.

Como há pouco referimos, o raciocínio desdobra-se ignorando em absoluto a *esfera da produção* e o *contexto social* em que decorrem as *relações de produção*, enquanto *relações sociais* que envolvem as várias *classes sociais*. A oferta surge sem qualquer dependência relativamente aos custos de produção. O valor é apresentado como uma categoria que não tem qualquer relação com a quantidade de trabalho gasta na produção dos bens. A *raridade* do bem e a *intensidade* da necessidade que ele satisfaz é que determinam o seu valor. Na, já enunciada atrás, síntese de Jevons “o valor depende unicamente do grau final de utilidade”.

Em vez de buscarem uma solução (eventualmente diferente da dos clássicos ingleses e de Marx) para os problemas da origem e da medida do valor, os marginalistas renunciaram à elaboração de uma *teoria objectiva do valor*, afirmaram a

utilidade (subjectiva) como origem e medida do valor, identificaram (confundiram) o valor com o preço de mercado e transformaram a teoria da distribuição do rendimento entre as classes sociais em teoria dos preços de mercado dos factores de produção.

Desaparece, assim, da teoria económica o conceito objectivo de valor, enquanto *valor absoluto*, ligado ao custo real. O que passa a ser importante é a determinação dos *preços relativos*, os quais funcionam como critério orientador das decisões ('racionais') dos agentes económicos.

Segundo a nova orientação, a ciência económica, em vez de buscar uma causa única do valor que pudesse explicar a troca dos bens e a distribuição da riqueza, limita-se agora a tentar explicar as variações dos preços de mercado (em função do *comportamento* de *compradores* e de *vendedores*, despidos, uns e outros, da sua caracterização como trabalhadores assalariados, proprietários de terras, capitalistas ou empresários), reduzindo a esta equação toda a problemática da ciência económica.

A vida económica reduz-se ao jogo do mercado, o ponto de encontro das disposições dos *homens económicos* que constituem a sociedade entendida *atomisticamente* como mero somatório de indivíduos isolados. A teoria económica marginalista recusa a concepção clássica-marxista da ciência económica entendida como *teoria do sistema social*, concepção segundo a qual a actividade económica decorre numa sociedade com determinada estrutura de *classes sociais*, a qual envolve e condiciona todo o processo de produção e de distribuição da riqueza. Na construção marginalista, os indivíduos, as famílias e as empresas surgem como *agentes económicos isolados* que operam no mercado como *compradores* e *vendedores*, não como elementos que integram um determinado grupo ou classe social que com outros grupos ou classes sociais (com os quais mantém relações de cooperação ou de conflito) compõem uma determinada estrutura social, em que o *poder* e as *relações de poder* estão necessariamente presentes como condicionante das relações económicas, tanto ao nível da produção como ao nível da distribuição.

As relações económicas relevantes deixaram de ser as *relações entre homens (entre classes sociais)* e passaram a ser as *relações entre os homens e as coisas*, entre cada indivíduo e os bens que julga (subjectivamente) capazes de satisfazer as suas necessidades (subjectivas).

Enquanto teoria dos mercados e da interdependência dos mercados (aplicável tanto à produção como à distribuição), a teoria económica marginalista é uma teoria do *equilíbrio geral das trocas*, equilíbrio que se alcança no quadro de um sistema que se ajusta e regula automaticamente e que representa um conjunto de soluções mutuamente compatíveis que realizam o objectivo maximizador de todos

os agentes económicos e o equilíbrio da procura e da oferta em todos os mercados (dos bens e dos 'factores de produção').

Afastando da análise os aspectos sociais da produção e da distribuição, a teoria marginalista empenhou-se fundamentalmente em mostrar a superioridade do capitalismo no que toca à *afecção dos recursos disponíveis*, aspecto em que o socialismo seria incapaz de 'racionalidade'.

Desde cedo se percebeu que a teoria económica baseada na utilidade não se adapta às situações correntes na vida moderna, em que o vendedor é o empresário que produziu, para vender, grandes quantidades de mercadorias que não têm para ele utilidade imediata.

No entanto, em vez de regressarem à análise da oferta e dos custos de produção, na senda da Economia Política clássica, os novos economistas aplicaram a análise marginalista aos *factores de produção*, a partir da consideração de que o custo de qualquer produto acabado é igual ao custo dos factores de produção utilizados na sua produção.

Tudo ficou reduzido ao problema da determinação do valor (preço) dos factores de produção. Para tanto, tornou-se necessário que a *ciência das relações de troca* se aplique àquela "troca que chamamos produção" (na expressão de Walras).

A saída encontrada para o problema que ficou enunciado conduziu à formulação da *teoria da produtividade marginal*, que vem rematar - com grande aparato matemático, 'científico', e enorme requinte técnico - o edifício teórico e o aparelho ideológico do marginalismo, fundamentalmente graças aos trabalhos de John Bates Clark e de Phillip Wicksteed.

Em termos genéricos, podemos dizer que a teoria da produtividade marginal procura demonstrar que, funcionando a economia de acordo com as regras da *concorrência perfeita*, cada proprietário de qualquer um dos factores de produção utilizados receberá uma parte do rendimento global exactamente proporcional à sua contribuição para o produto social, o qual se esgotará na soma dos salários, rendas e juros, *sem possibilidade de subsistir qualquer excedente*.

Tanto em Ricardo como em Marx a distribuição do rendimento aparece num 'momento' *anterior ao da troca*. Os factores determinantes da distribuição do rendimento baseiam-se nas *condições da produção* e a teoria da distribuição dos clássicos ingleses e de Marx tinha como pano de fundo as *relações sociais de produção* (verificadas no contexto de uma sociedade com uma determinada estrutura de classes), por se entender - desde os fisiocratas - que o modo de produção (o processo social de produção) do que Engels chamou os "meios materiais de subsistência da sociedade humana" condiciona a distribuição e o destino do 'produto líquido'.

De acordo com o paradigma clássico-marxista, o salário remunera a força de trabalho, enquanto o lucro não remunera nada, porque "o único 'serviço' que o

proprietário de uma empresa tem de fornecer, enquanto proprietário, é o de permitir que a empresa seja apropriada por ele.(...) É certo que ele suporta riscos - comenta Edward Nell -, mas também os suportam os trabalhadores, que podem ficar sem os seus postos de trabalho em caso de falência”.

Isto significa que, à luz do paradigma clássico-marxista, a atribuição de lucros - quer se trate dos *lucros normais* (da concorrência perfeita), quer se trate dos *lucros de monopólio* - não é uma troca, porque não há nenhum fluxo no *circuito real* que justifique o fluxo dos lucros no *circuito monetário*.

Mas isto significa também que o fluxo da força de trabalho é o único fluxo real que alimenta a actividade produtiva e origina o produto social líquido (cujo valor pode analisar-se em termos de trabalho). E como nem toda a receita resultante da venda do produto total vai ser distribuída em salários, isto significa que também o pagamento de salários *não é uma troca* (não é uma *troca de equivalentes*; é, quando muito, uma *troca desigual*).

Em conclusão: o problema da distribuição do rendimento não pode explicar-se no âmbito das relações de troca; só pode entender-se no quadro definido pelas *relações sociais de produção* e implica a consideração de *relações de poder* (sempre presentes nas *sociedades de classes*).

Diferentemente, a problemática da distribuição esgota-se, na teoria marginalista, na *esfera da troca*: ela reduz-se à questão da formação dos preços de mercado dos ‘serviços produtivos’ fornecidos pelos titulares dos *factores de produção*, e esta é apenas uma parte do processo mais vasto de formação dos preços das mercadorias em mercados de concorrência. Tal como escrevera Edgworth: “A distribuição é a espécie de troca pela qual o produto é dividido entre as partes que contribuíram para a sua produção”. E como as trocas são sempre trocas de equivalentes, fica afastada a hipótese de um qualquer excedente por ‘justificar’, fica excluída qualquer forma de exploração.

Chegamos assim a uma diferença fundamental entre os dois paradigmas da ciência económica que vimos analisando: o marginalismo preocupa-se fundamentalmente com a explicação de como o mercado decide a afectação dos recursos escassos de acordo com a sua eficiência relativa; a Economia Política clássica-marxista atribui uma importância central à explicação de como os mercados distribuem o rendimento em função do *poder relativo das várias classes sociais*, fazendo do conceito de *capital* e da sua relação com as *classes sociais* e com o *poder económico* o conceito-chave de toda a teoria económica.

Creemos que Paul Sweezy (entre outros autores que pensam o mesmo que ele a este propósito) tem razão quando sublinha que a escola marginalista funcionou como “arma intelectual que se opôs ao marxismo [e também a Ricardo, acrescen-

tamos nós. AN] no quadro de uma acesa luta de classes". Enquanto os marxistas se propõem estudar as leis de movimento do capitalismo para melhor poderem acelerar o processo da sua destruição, os marginalistas identificam-se com o capitalismo, defendem as suas virtudes e proclamam a sua aspiração à eternidade.

Há, no entanto, uma grande diferença, como observa Sweezy: o marxismo assumiu abertamente que assim era; os marginalistas perfilaram-se para a luta a coberto de uma auto-proclamada cientificidade da "economia pura" (uma "ciência físico-matemática", com "o mesmo grau de certeza que possui a mecânica racional"), com o que isso significa de *neutralidade científica* para os seus postulados e para as suas conclusões e de *objectividade* para as suas *verdades*.

5. A SÍNTESE DE LIONEL ROBBINS

Actualmente, a grande maioria dos autores que integram a *mainstream economics* adopta como definição da ciência económica enunciados que andam à volta da síntese apresentada em 1932 por Lionel Robbins. "A Economia - escreve Robbins - é a ciência que estuda o comportamento humano enquanto relação entre fins e meios escassos susceptíveis de usos alternativos".

5.1. A LEI DA ESCASSEZ E A CONDOTA ECONÓMICA

Qual é então a lógica que está por detrás desta definição de Robbins?

Tentaremos sintetizá-la deste modo. Os homens sentem necessidades e procuram satisfazê-las. A existência de necessidades pressupõe a existência de meios aptos para satisfazê-las: a capacidade que as coisas têm de satisfazer as necessidades humanas (i.é, a utilidade) é que lhes confere a natureza de bens (bens materiais ou serviços susceptíveis de ser utilizados para satisfação das necessidades dos homens).

Mas as necessidades apresentam-se em número não definido e não fixo, segundo diferentes graus de intensidade. E os bens não são todos *bens económicos*.

Na verdade, há alguns bens que existem livres na natureza; em quantidade bastante para a satisfação completa e permanente de certas necessidades, todos podendo utilizá-los nas quantidades desejadas, sem quaisquer limitações. São os bens livres, como o ar que respiramos: nas situações normais da vida, ele não é objecto de qualquer actividade de produção ou de troca, uma vez que todos o podem utilizar à superfície da terra, livre e naturalmente, em qualquer momento e nas quantidades que se queiram.⁵²⁶

526 Poderá já não ser assim para os que têm que respirar oxigénio com certa frequência, em virtude de trabalharem em locais fortemente poluídos; ou quando se trata de ar condicionado, ou do ar que se respira num avião, num submarino ou numa nave cósmica.

Diferentemente destes, *bens económicos* são aqueles que existem em quantidade limitada relativamente às necessidades por eles satisfeitas. Os bens económicos são, pois, bens escassos. Mas esta escassez é uma escassez relativa: os bens são escassos relativamente aos fins a prosseguir ou às necessidades a satisfazer.

Em regra, qualquer necessidade pode satisfazer-se utilizando mais que um bem, do mesmo modo que um qualquer bem pode normalmente ser usado para satisfazer mais que uma necessidade. Quer dizer: não existe apenas o problema da escassez dos bens económicos relativamente às necessidades; há também o problema de destinar um qualquer bem a uma *série determinada de usos alternativos* concorrentes entre si no que se refere à utilização do bem em causa.

É neste contexto que surge o problema económico, que é, na sua essência, o problema da utilização dos bens escassos susceptíveis de usos alternativos na satisfação de necessidades (ou objectivos) de importância desigual e susceptíveis de ser escalonadas (os) segundo uma *escala de preferências*.

O problema económico será sempre resolvido através de um acto de escolha (o acto económico por excelência). A escolha é sempre efectuada com base num critério de racionalidade económica que preside à conduta humana na luta contra a escassez: o *princípio económico*. Este é o *princípio de racionalidade económica* que orienta o *homo oeconomicus* na luta contra a escassez, e que se traduz na *conduta económica*, i.é., “a conduta inteligente, preordenada a fins e logicamente adequada ao seu melhor conseguimento” (Teixeira Ribeiro). Esta conduta traduz-se, por sua vez, na observância de um *princípio do máximo resultado* (maximização do grau de realização do fim a alcançar mediante a utilização dos meios escassos disponíveis) e de um *princípio de economia de meios* (obtenção de um determinado grau de realização do fim proposto com o mínimo dispêndio dos meios disponíveis).

Neste sentido, o *homo oeconomicus* é um *agente racional maximizador da utilidade*, quer a utilidade seja entendida na acepção hedonística de prazer, satisfação, felicidade ou bem-estar psicológicos, quer se associe à utilidade o sentido praxeológico de grau de realização do objectivo da actividade económica, qualquer que seja a sua natureza e qualidade, desde que se trate de uma grandeza susceptível de diversos graus de realização (fala-se, em regra, de *preferência*).

A *lei da escassez* é, pois, considerada a lei fundamental da vida dos homens e das sociedades humanas. Mesmo nas sociedades mais ricas “a escassez permanece como um facto real” (Samuelson/Nordhaus), o que leva à conclusão de que “a economia deve tomar em conta a escassez como um dado fundamental da vida”. Assim se legitima a concepção de Robbins, segundo o qual a ciência económica é o “estudo das actividades e das instituições criadas pela escassez”, ou o estudo do “compor-

tamento condicionado pela escassez”, do comportamento de “seres conscientes capazes de escolher e de aprender”.⁵²⁷

“As questões de *o que produzir, como e para quem* - escrevem Samuelson/Nordhaus - não levantariam problemas se os recursos fossem ilimitados. No caso de ser possível produzir-se um volume infinito de todos os bens ou de ser possível satisfazer completamente as necessidades humanas, então não teria importância se se produzisse uma quantidade exagerada de qualquer bem. Assim como não teria importância se se combinassem os materiais e a mão-de-obra de um modo pouco eficaz. Como todos poderiam ter tudo o que quisessem, a maneira como os bens e os rendimentos fossem distribuídos entre os diversos indivíduos e classes deixariam também de ter importância.

Nessa situação, deixariam de existir bens económicos, isto é, bens que fossem relativamente escassos. E, muito provavelmente, já não haveria necessidade de se realizarem estudos económicos ou de se ‘economizar’. Todos os bens seriam bens livres, como acontece com o ar ou com a areia do deserto.

Mas, na realidade, os bens não são todos livres. Neste nosso mundo, as crianças aprendem que ‘Ambos’ não é uma resposta admissível para uma escolha entre ‘Qual deles queres?’. As sociedades industriais modernas parecem realmente muito ricas quando comparadas com os países atrasados ou com os séculos anteriores. No entanto, os níveis de produção mais altos parecem arrastar consigo níveis de consumo cada vez mais exigentes. A escassez permanece como um facto real”.

Porque a escassez é um dado fundamental das sociedades humanas é que (citamos de novo Samuelson/Nordhaus⁵²⁸)

“Qualquer sociedade, quer se trate de um país comunista totalmente colectivizado, de uma tribo dos mares do Sul, de uma nação capitalista industrial, de uma comuna do Laos, ou mesmo de uma colmeia, deve resolver, de um modo ou de outro, três problemas económicos fundamentais e interdependentes.

- Que bens produzir e em que quantidades? Isto é, quantos e que bens e serviços alternativos serão produzidos? Deveremos produzir muitos produtos alimentares e pouco vestuário ou vice-versa? Deve-se produzir pão e manteiga hoje ou pão e novas plantações de vinha hoje, seguidos de pão e compota no ano seguinte?
- Como se devem produzir os bens, isto é, por quem, com que recursos e por que processo tecnológico devem ser produzidos? Quem caça, quem pesca? Que fonte de energia escolher para produzir electricidade: petróleo e carvão,

527 Cfr. L. ROBBINS, *ob. cit.* (1981), 2 e 9.

528 Cfr. *Economia*, ed. cit., 29-31.

barragens e centrais nucleares, ou Sol e Vento? Deve-se produzir em grande escala ou artesanalmente? De todas aquelas fontes de energia, em que quantidades se deve recorrer a cada uma?

• Para quem são os bens que se produzem? Isto é, quem é que se vai aproveitar dos bens e serviços produzidos no país? Ou, por outras palavras, como é que é repartida a totalidade do produto nacional entre os diversos indivíduos e famílias? Deveremos aceitar uma sociedade onde existem alguns ricos e muitos pobres? Ou uma sociedade onde todos partilham igualmente os frutos da produção? Remuneração elevada para os músculos ou para o QI? Merecerão os ambiciosos e os egoístas herdar a terra? Terão os preguiçosos direito a comer bem?”.

5.2. UMA DEFINIÇÃO ANALÍTICA DA CIÊNCIA ECONÓMICA

Mas regressemos à definição de Robbins. Ele próprio esclarece que a sua concepção:

“pode ser considerada analítica, uma vez que não procura escolher certos géneros de comportamento, mas incide especialmente num aspecto particular do comportamento, a forma de que ele se reveste sob a influência da escassez. Daqui se depreende que, na medida em que apresenta este aspecto, qualquer género de comportamento humano pode prestar-se às generalizações económicas. Não dizemos que a produção de batatas é uma actividade económica e que a da filosofia não o é. Dizemos, sim, que, enquanto qualquer uma destas actividades implica uma renúncia a outras actividades desejadas, apresenta um aspecto económico. Não existe qualquer limitação ao objecto da ciência económica”.

Lionel Robbins não busca uma definição de economia ou de facto económico que assente na classificação dos factos ou dos tipos de conduta humana em económicos e não-económicos para incluir apenas os primeiros no (e excluir os segundos do) objecto da ciência económica. É que uma tal concepção ‘classificatória’ sempre deixaria de pé “o problema económico de decidir entre o *económico* e o *não económico*”, i.é, o problema de saber como dividir o tempo e os meios escassos disponíveis entre as actividades ditas económicas e as ditas não-económicas.

E, na óptica de Robbins, este é, sem dúvida, um *problema económico*, uma vez que os actos que implicam a afectação de *tempo e meios escassos* à prossecução de um determinado objectivo representam sempre um *custo de oportunidade* (o sacrifício da sua utilização para alcançar outro(s) objectivo(s) alternativo(s)), ou seja, apresenta-se sempre sob um *aspecto económico*: “Quando o tempo e os meios para conseguir os objectivos são limitados e susceptíveis de aplicação alternativa, e os objectivos podem ser diferenciados segundo uma ordem de importância – escreve Robbins –, então a conduta assume necessariamente a forma de uma escolha.